

# Estudo

## DIAGNÓSTICO DA VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO DISTRITO FEDERAL

**DIAGNÓSTICO DA VIOLÊNCIA SEXUAL  
CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES  
NO DISTRITO FEDERAL**

Brasília-DF, maio de 2021

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

**Ibaneis Rocha**  
Governador

**Paco Britto**  
Vice-Governador

**SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL**

**André Clemente Lara de Oliveira**  
Secretário

**COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CODEPLAN**

**Jeansley Lima**  
Presidente

**Sônia Gontijo Chagas Gonzaga**  
Diretora Administrativa e Financeira

**Renata Florentino de Faria Santos**  
Diretora de Estudos Urbanos e Ambientais

**Daienne Amaral Machado**  
Diretora de Estudos e Políticas Sociais

**Clarissa Jahns Schlabit**  
Diretora de Estudos e Pesquisas Socioeconômicas

## **EQUIPE RESPONSÁVEL**

### **DIRETORIA DE ESTUDOS E POLÍTICAS SOCIAIS - DIPOS/Codeplan**

- Daienne Amaral Machado - Diretora

### **Gerência de Estudos e Análises Transversais - GEAT/DIPOS/Codeplan**

- Tatiana Lemos Sandim - Gerente

### **Elaboração do estudo**

---

- Tatiana Lemos Sandim - Gerente
- Elisete Rodrigues de Souza - Pesquisadora
- Francisca de Fátima de Araújo Lucena - Pesquisadora
- Júlia Andrade Vivas - Estagiária

---

### **Revisão e copidesque**

Eliane Menezes

### **Editoração Eletrônica**

Maurício Suda

# APRESENTAÇÃO

Este estudo foi elaborado a partir de demanda encaminhada à Diretoria de Estudos e Políticas Sociais (DIPOS/Codeplan) – pela coordenação do Centro de Atendimento Integrado 18 de Maio. O Centro 18 de Maio é um equipamento público vinculado à Secretaria de Estado de Justiça do Distrito Federal que presta atendimento humanizado às crianças e adolescentes vítimas de violência sexual e tem como princípios a proteção integral, a atuação conjunta da rede de serviços e a aproximação entre a proteção da vítima e a responsabilização do agente agressor.<sup>1</sup>

A demanda inicial foi a de produzir um diagnóstico atualizado da situação da violência sexual contra crianças e adolescentes no Distrito Federal. O 18 de maio é o Dia Nacional de Combate à Exploração de Crianças e Adolescentes e, anualmente, são realizadas inúmeras atividades em todo o país para informar à sociedade e mobilizar todos os atores para a ação integrada de proteção das crianças e adolescentes. Este estudo integra o conjunto de ações para pautar o tema e informar à gestão e à sociedade sobre o assunto.

Como está apresentado no estudo – e pode ser imaginado por todos –, a vivência de qualquer tipo de violência deixa marcas que podem durar por toda a vida. Quando essa vivência ocorre no período de desenvolvimento – infância e adolescência –, essas consequências podem ser ainda mais severas e sentidas não só pela vítima, uma vez que alguns estudos têm identificado custos sociais de várias naturezas, inclusive econômicos para todo o país.

Para produzir o diagnóstico demandado pelo Centro 18 de Maio, foram analisados dados secundários de quatro bases sobre violência sexual contra crianças e adolescentes no Distrito Federal. Os dados analisados podem ser agrupados em dois grupos: no primeiro, estão os registros de denúncias de violência sexual contra crianças e adolescentes recebidos pelo serviço de denúncias de violação de direitos humanos mantido pelo Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos, mais conhecido como Disque 100, e os registros do serviço de denúncias do Distrito Federal, mantido pela Coordenação do Sistema de Denúncias de Violação de Direitos da Criança e Adolescente - Cisdeca (DF). No outro grupo estão os dados dos atendimentos prestados às vítimas de violência sexual das bases do serviço de Vigilância de Violências e Acidentes do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Viva-Sinan), do Ministério da Saúde e os registros do Centro de Atendimento Integrado 18 de Maio, equipamento público vinculado à Secretaria de Estado de Justiça do Distrito Federal. As bases foram analisadas para períodos distintos, obedecendo à disponibilidade de dados de cada uma.

Em várias das análises aqui apresentadas há um registro de crescimento do número de registros ao longo dos últimos anos. É importante ter clareza de que esse fenômeno não deve ser compreendido unicamente como um aumento do número de ocorrências. A subnotificação das situações de violência é conhecida e reiterada na literatura. Assim, o aumento dos registros pode refletir uma melhoria dos sistemas de denúncia e notificação e, logo, uma ampliação dos serviços de proteção e atendimento às vítimas de violência sexual, assim como de outras violências.

---

<sup>1</sup> Centro de Atendimento Integrado 18 de Maio. Disponível em: <http://www.crianca.df.gov.br/centro-18-de-maio/>. Acesso em: 29 abr. 2021.

Este diagnóstico pretende contribuir para o debate e para a proposição de ações baseadas em evidências para que, juntamente com outros tipos de conhecimentos necessários, os resultados possam ser percebidos por todos. A DIPOS/Codeplan agradece ao Centro 18 de Maio pela oportunidade de se debruçar sobre o assunto e contribuir na discussão e à Secretaria de Saúde pela disponibilização dos dados para a realização da pesquisa.

## RESUMO

Este estudo foi desenvolvido a partir de uma demanda encaminhada à DIPOS/Codeplan pela coordenação do Centro de Atendimento Integrado 18 de Maio. O Centro é um equipamento público, vinculado à Secretaria de Justiça do Governo do Distrito Federal que tem como objetivo o atendimento de crianças e adolescentes vítimas de violência sexual. Dessa forma, foi desenvolvido um diagnóstico da violência sexual contra crianças e adolescentes, a partir da análise de dados secundários registrados em quatro bases de dados: duas voltadas para o atendimento das vítimas (Centro de Atendimento Integrado 18 de maio e Viva-Sinan/Ministério da Saúde) e duas contendo denúncias de violência encaminhadas aos serviços disponíveis em nível nacional (Disque 100) e distrital (Cisdeca). O estudo apresenta, inicialmente, uma caracterização/tipificação do evento de violência para o grupo de interesse e, na sequência, apresenta as análises realizadas. A análise de mais de uma base permitiu confirmar algumas tendências e obter novos aspectos da situação. Entre os resultados recorrentes estão: Há uma tendência de crescimento no número de registros, tanto de denúncias (Disque 100) quanto de atendimentos (Viva-Sinan) ao longo do período analisado que não deve ser considerado um aumento no fenômeno porque pode refletir o aumento dos registros que são reconhecidamente subnotificados; as vítimas são as meninas, que são violentadas ainda na infância (Centro 18 de Maio – seis a nove anos, Disque 100 – quatro a 11 anos) ou no início da adolescência (Viva-Sinan); a violência sexual é praticada, majoritariamente na residência da vítima, por uma pessoa que ela conhece, e frequentemente, por um parente; os serviços de atendimento (Viva-Sinan e Centro 18 de Maio) registram um volume expressivo de encaminhamentos para outros serviços da rede de proteção social, notadamente, os serviços de saúde, assistência social e segurança pública são altamente relevantes para um atendimento integral das vítimas e de suas famílias. Em relação à frequência dos registros de violência sexual frente aos demais tipos de violência, os canais de denúncias têm a violência sexual como o quarto (Disque 100) e o quinto (Cisdeca), tipo mais frequente de violência; no Viva-Sinan, registra-se como o tipo mais frequente. No Viva-Sinan, em todo o período analisado, (sempre acima de 70%). No Disque 100 e no Centro 18 de Maio, o tipo mais comum foi o abuso sexual (83,8% e 63%, respectivamente). Alternativas para a erradicação desse tipo de violência dependem de ações intersetoriais e integradas, envolvendo diversas áreas de intervenção governamental e, devem, segundo a OMS, incluir a implementação de leis e normas protetivas das crianças e adolescentes o apoio a toda família, a melhoria das condições de renda e no incremento da segurança dos ambientes públicos, entre outras ações.

## LISTA DE SIGLAS

- CID** - Classificação Internacional de Doenças
- Cisdeca** - Coordenação de Denúncias de Violação dos Direitos da Criança e do Adolescente
- Codeplan** - Companhia de Planejamento do Distrito Federal
- Caps** - Centro de Atenção Psicossocial
- Capsi** - Centro de Atenção Psicossocial Infantil (CAPSi)
- Cepav** - Centro de Atenção às Pessoas em Situação de Violência
- Cras** - Centro de Referência de Assistência Social
- Creas** - Centro Especializado de Assistência Social
- DF** - Distrito Federal
- DIPOS** - Diretoria de Estudos e Políticas Sociais/Codeplan
- FBSP** - Fórum Brasileiro de Segurança Pública
- IBGE** - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
- HIV** - Vírus da imunodeficiência humana (sigla em inglês)
- MFMDF** - Ministério da Família, Mulher e Direitos Humanos
- MS** - Ministério da Saúde
- Nevesca** - Núcleo de Enfrentamento à violência e exploração sexual contra criança e adolescente
- Nupav** - Núcleo de Prevenção e Assistência às Situações de Violência
- OMS** - Organização Mundial de Saúde
- OPAS** - Organização Pan-Americana da Saúde
- PcD** - Pessoa com Deficiência
- PDAD** - Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílio
- PED** - Pesquisa de Emprego e Desemprego
- Sejus** - Secretaria de Estado de Justiça
- VIVA-SINAN** - Sistema de Informações de Agravos de Notificação
- UBS** - Unidade Básica de Saúde
- UNFPA** - Fundo de População das Nações Unidas
- VIVA** - Vigilância de Violência Interpessoal e Autoprovocada

# SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO

RESUMO

LISTA DE SIGLAS

1. INTRODUÇÃO.....	13
2. ENTENDENDO A VIOLÊNCIA SEXUAL E SUAS CLASSIFICAÇÕES.....	16
3. ASPECTOS METODOLÓGICOS.....	18
3.1. Fontes de informação.....	18
3.1.1. Viva-Sinan.....	18
3.1.2. Centro de Atendimento Integrado 18 de maio.....	19
3.1.3. Disque 100.....	20
3.1.4. Cisdeca.....	21
3.2. Agrupamentos de Regiões Administrativas.....	22
4. ANÁLISE DOS DADOS DE ATENDIMENTO DAS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA - RESULTADOS.....	23
4.1. Dados de atendimento da rede de saúde (Viva-Sinan) 2009-2019.....	23
4.1.1. Notificações de violência por número de crianças e adolescentes nos territórios.....	27
4.1.2. Perfil das crianças e adolescentes atendidos.....	28
4.1.3. Caracterização dos atos de violência sexual.....	31
4.1.4. Procedimentos realizados na rede de saúde nos casos de estupros.....	33
4.1.5. Características do provável autor da violência sexual.....	33
4.1.6. Encaminhamentos para a rede de serviços.....	36
4.2. Registros de atendimento - Centro Integrado 18 de Maio.....	37
4.2.1. Encaminhamentos para a rede de serviços.....	40
5. ANÁLISE DOS DADOS DE DENÚNCIAS DE VIOLÊNCIA - RESULTADOS.....	41
5.1. Disque 100.....	41
5.1.1. Registros de notificações de todos os tipos de violência contra crianças e adolescentes.....	41
5.1.2. Notificações de violência sexual contra crianças.....	43
5.2. Dados distritais de denúncia de violência (Cisdeca).....	45
6. SÍNTESE DOS DADOS.....	48
6.1. Dados de atendimento de vítimas de violência.....	48
6.1.1. atendimentos realizados pelos serviços de saúde (Viva-Sinan).....	48
6.1.2. Atendimento realizados pelo Centro Integrado 18 de Maio.....	48
6.2. Dados de denúncias de violência.....	49
6.2.1. Disque Direitos Humanos (Disque 100).....	49
6.2.2. Registros da Cisdeca.....	49

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	50
7.1. Alternativas para a ação .....	51
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS .....	54
APÊNDICE .....	56
Apêndice A - Tabelas Viva-Sinan .....	56
Apêndice B - Tabelas Disque 100 - 2011 a 2019 .....	65
ANEXO .....	70
Anexo A - Viva-Sinan - Ficha de notificação individual .....	70

## 1. INTRODUÇÃO

O dia 18 de maio foi instituído como o Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes, no ano 2000, pela Lei Federal nº 9.970 de 17 de maio de 2000. A data foi escolhida pelo crime que ficou conhecido como o “Caso Araceli”. Na cidade de Vitória em 1973, Araceli, que tinha oito anos de idade, foi raptada, drogada, estuprada e morta por jovens de classe média alta, que nunca foram condenados pelo crime que cometeram (REDE SUAS, [s. d.]).

A data é importante porque mobiliza a sociedade para discutir o assunto e informa e convoca todos para a defesa dos direitos das crianças e adolescentes. Anualmente, nesse dia é realizada a campanha “Faça Bonito”, que realiza atividades de conscientização e busca engajar os responsáveis na garantia do direito ao desenvolvimento seguro e protegido, livre de abuso e exploração sexuais a todas as crianças e adolescentes. Vale destacar que, segundo o Estatuto da Criança e do Adolescente (BRASIL, 1990), crianças e adolescentes são sujeitos em desenvolvimento e, portanto, são especialmente afetadas por todas as formas de violência, principalmente, pela violência sexual. Devem ser alvo de especial atenção de todos para sua proteção.

Violência sexual contra crianças e adolescentes é legalmente definida pela Lei nº 13.431 de 04 de Abril de 2017 como “qualquer conduta que constranja a criança ou o adolescente a praticar ou presenciar conjunção carnal ou qualquer outro ato libidinoso, inclusive exposição do corpo em foto ou vídeo por meio eletrônico ou não (BRASIL, 2017, Art. 4º, inciso III). O Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes de 2013 considera também a condição do agente ao definir o fenômeno: “todo ato, de qualquer natureza, atentatório ao direito humano, ao desenvolvimento sexual da criança e do adolescente, praticado por um agente em situação de poder e de desenvolvimento sexual desigual em relação à criança e adolescente vítimas” (BRASIL, 2013, p. 21). Para ambos, esse tipo de violência pode acontecer por meio do abuso sexual e da exploração sexual. A Organização Mundial da Saúde chama atenção para o fato de a violência sexual estar igualmente caracterizada quando há um ato sexual sem contato como o assédio sexual ou voyeurismo e, ainda, quando há uma tentativa de contato sexual – consensual ou não, mesmo que não efetivado (OMS, 2016).

De forma geral, a vivência de uma situação de violência impacta diretamente na qualidade de vida das pessoas, aumenta os custos sociais com saúde e previdência, na estrutura e nas perspectivas das famílias (BRASIL, 2016). Quando se trata de crianças e adolescentes, segundo a OMS, as consequências podem ser imediatas e de longo prazo. Há o aumento de custos para a saúde pública, o comprometimento dos investimentos em educação, saúde e bem-estar das vítimas e a redução da capacidade produtiva das futuras gerações. No plano individual, a exposição à violência na infância ou na adolescência pode comprometer o desenvolvimento cerebral e produzir danos no sistema nervoso, endócrino, circulatório, musculoesquelético, reprodutivo e respiratório ao longo de toda a vida. Há evidências, ainda, de que esse tipo de violência aumenta o risco de infecção por HIV e outras infecções sexualmente transmissíveis, de problemas de saúde mental, atraso no desenvolvimento cognitivo e no desempenho escolar, aumento da evasão e da gravidez precoce (OMS, 2016).

Todas essas questões causam impacto econômico substantivo. Em um estudo realizado na região do Leste da Ásia e Pacífico, estimou-se que o custo econômico do

tratamento de parte das consequências ocasionadas por maus-tratos a crianças para a saúde girou em torno de 1,4% e 2,5% do PIB anual da região (OMS, 2016).

Falando especificamente da violência sexual, as consequências podem ser de ordem física, sexual, emocional e social e podem incluir, também, transtornos psicológicos de diversos tipos como pesadelos, depressão, retraimento, agressão e comportamento regressivo. Além disso, pode alterar as crenças e suposições básicas das vítimas sobre si mesmas, sobre o futuro, a sensação de segurança (pessoal e geral) e sobre os outros (SCOGLIO *et al.*, 2019). Há, ainda, efeitos que variam de acordo com a faixa etária. De zero a seis anos de idade, é comum encontrar também ansiedade, transtorno de estresse pós-traumático e comportamento sexual inapropriado para a idade. Para as crianças entre sete e 11 anos podem ser observados medo, distúrbios neuróticos e hiperatividade. Na adolescência, são encontrados indícios de isolamento, comportamento suicida incluindo a autoagressão, atos ilegais, abuso de substâncias e comportamento sexual inadequado, entre outros (KENDALL-TACKETT, WILLIAMS e FINKELHOR, 1993 citado por CERQUEIRA-SANTOS *et al.*, 2020). Saber os efeitos que a violência sexual ocasiona nas vítimas é relevante também porque os efeitos, muitas vezes, se manifestam como sintomas que podem ser úteis na detecção das violações.

Eliminar a exploração, o tráfico e todas as formas de violência contra crianças é uma das metas dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (16.2). O tema é tão relevante que consta em outras duas das 169 metas: 5.2 “Eliminar todas as formas de violência contra mulheres e meninas nas esferas pública e privada, incluindo tráfico e exploração sexual ou de qualquer outro tipo”; e 16.1 “Reduzir significativamente, e em todos os lugares, todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionadas a elas” (ODS, [s. d.]). Tais metas revelam que essa é uma questão que transcende fronteiras e alcança proporções alarmantes em muitos países.

Uma pesquisa realizada em 96 países estimou que mais do que 50% das crianças entre dois e 17 anos sofreram violência psicológica, física ou sexual no ano anterior à coleta dos dados. As meninas são mais vulneráveis à violência sexual e os agentes desta violência são, majoritariamente, homens. Existem estudos indicando que, durante a infância, uma a cada quatro crianças sofre violência física e praticamente uma a cada cinco meninas e um a cada 13 meninos é vítima de violência sexual praticada por marido ou parceiro (ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DE SAÚDE [Opas], 2017).

No Brasil, de acordo com os dados do principal canal de denúncias do país, o Disque 100, dos 159 mil registros de 2019, 86,9 mil foram violações de direitos de crianças e adolescentes e, entre estes, 11% (17 mil) foram denúncias de violência sexual. A análise das denúncias informa que a maior parte dos casos aconteceu na casa da própria vítima (45%) ou do suspeito (28%) e foi cometida por pai ou padrasto em 40% das denúncias e, em 62% do total, por suspeitos na idade adulta (entre 25 e 40 anos). A maioria das vítimas eram meninas com idade entre 12 e 17 anos (46%) (BRASIL, 2020).

Segundo o Anuário Brasileiro de Segurança Pública de 2020, 70,5% dos casos de estupro registrados foram praticados com adolescentes menores de 14 anos (estupro de vulnerável). Em 58,8% dos casos, a vítima tinha, no máximo 13 anos, o que representa um aumento de quase 10% em relação a 2019. Em 18,9% dos casos, a criança tinha entre cinco e nove anos de idade e, em 11%, de zero a quatro anos (FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA [FBSP], 2020).

Apesar dos dados alarmantes, alguns estudos revelam que esse tipo de violência é subnotificado e ocorre, pelo menos, 30 vezes mais do que as notificações oficiais registram (OMS, 2016). Isso se deve, principalmente, ao fato de a violência sexual contra crianças e adolescentes ainda hoje ser cercada de preconceitos, tabus e silêncios. Essa situação é

agravada pelo fato de praticamente 70% dos casos de abuso serem praticados por pessoas com quem a vítima convive, e cerca de 60% dos casos ocorrem no local onde a vítima reside, o que torna mais difícil a situação ser denunciada (SANTOS, 2009). Há, ainda, o agravante de que existem crenças e mitos sobre o assunto e que, em muitos contextos, paira uma perspectiva moralizante e culpabilizante em torno das vítimas pela própria violência sofrida (FBSP, 2020).

Assim, falar sobre o problema é um passo muito importante, alertando as pessoas, informando as crianças e adolescentes, conversando nas escolas, nas famílias e nos locais de convivência. Saber que o problema existe, como se manifesta e, sobretudo, como detectar vítimas são formas de proteger crianças e adolescentes que podem trazer vários impactos. Entre os resultados imediatos estão o aumento das denúncias e a responsabilização dos agressores. No longo prazo, a redução das reincidências e, logo, das consequências para as vítimas.

Este estudo foi demandado pelo Centro 18 de Maio da Secretaria de Justiça e Cidadania para traçar um diagnóstico do fenômeno da violência sexual contra crianças e adolescentes no Distrito Federal. Os dados obtidos, de fontes diferentes, se referem ao período entre 2009 e 2019, variando de acordo com a fonte. A análise abrange registros de denúncias, por meio do Disque 100 e da Coordenação de Denúncias de Violação dos Direitos da Criança e do Adolescente (Cisdeca), de notificações de violência do Viva-Sinan (Ministério da Saúde) e de atendimento de vítimas de violência e exploração sexual realizados pelo Centro de Atendimento Integrado 18 de Maio.

Além desta introdução, este texto tem as seguintes seções: a) breve exposição sobre conceitos e tipos de violências sexuais praticados contra crianças e adolescentes; b) considerações metodológicas; c) análise dos dados; d) síntese dos dados analisados; e e) considerações finais.

## 2. ENTENDENDO A VIOLÊNCIA SEXUAL E SUAS CLASSIFICAÇÕES

A violência sexual pode acontecer de duas formas: o abuso e a exploração sexual. O abuso sexual se dá mediante qualquer ato de natureza sexual utilizando a sexualidade de uma criança ou adolescente. Para a Lei nº 13.431/2017, que institui o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente, o abuso sexual ocorre em “toda ação que se utiliza da criança ou do adolescente para fins sexuais, seja conjunção carnal, seja outro ato libidinoso, realizado de modo presencial ou por meio eletrônico, para estimulação sexual do agente ou de terceiros (BRASIL, 2017, Art. 4º, inciso III).

Geralmente, o abuso sexual é praticado no ambiente intrafamiliar por alguém com quem a criança já tem uma relação de confiança, podendo ser alguém de seu convívio cotidiano, mas também acontece no ambiente extrafamiliar ou institucional, em serviços de atendimento frequentados pela vítima. O abuso sexual pode ser categorizado nas seguintes situações (SANTOS, 2009):

1. Abuso sexual sem contato físico: inclui práticas sexuais que não envolvem o contato físico com a criança e pode ocorrer de várias formas.
2. Abuso sexual com contato físico: consta de atos físico-genitais que podem incluir carícias em zonas erógenas do corpo, beijos forçados, tentativas de relações sexuais, masturbação, sexo oral e penetração anal ou vaginal.

**Quadro 1** - Tipologia de abuso sem contato físico

	TIPOS	DEFINIÇÕES
Abuso sexual sem contato físico	Assédio sexual	É a proposta de relação sexual. Frequentemente, o agente usa sua posição de poder para chantagear ou ameaçar a vítima
	Abuso sexual verbal	Pode ser conversa aberta sobre atividades sexuais, geralmente com o objetivo de despertar o interesse da criança ou do adolescente ou chocá-lo
	Exibicionismo	É o ato de mostrar os órgãos sexuais ou se masturbar na frente de crianças ou adolescentes
	Voyeurismo	Ato de observar detidamente atos ou os órgãos sexuais de pessoas quando elas não desejam ser vistas
	Pornografia	Pode ser uma forma de abuso ou de exploração sexual. Quando o agente mostra material pornográfico a uma criança ou adolescente é considerado abuso sexual

Fonte: Santos, 2009  
Elaboração: DIPOS/Codeplan.

A exploração sexual ocorre quando crianças e adolescentes são utilizados para fins sexuais com a finalidade de obter lucro. A exploração sexual pode ocorrer de quatro formas, apresentadas no Quadro 2.

**Quadro 2** - Tipologia de exploração sexual

	TIPOS	CARACTERIZAÇÕES
Exploração sexual	Prostituição	É a forma mais comum e pode ocorrer sem intermediários ou envolver agenciadores ou facilitadores que se beneficiam financeiramente
	Pornografia infantil	É a produção, venda, distribuição, comercialização, aquisição, posse ou divulgação de materiais pornográficos envolvendo crianças ou adolescentes. Tais materiais podem ser filmes, fotos, desenhos, entre outros
	Redes de tráfico sexual de pessoas	Promoção ou facilitação da entrada, saída ou deslocamento dentro do território nacional de crianças ou adolescentes para exercerem alguma forma de exploração sexual, comumente, a prostituição
	Turismo com motivação sexual	Quando a exploração é praticada por visitantes ou turistas de países estrangeiros ou de dentro do próprio país. Nesse caso, é comum o envolvimento de estabelecimentos comerciais de vários tipos

Fonte: Comitê Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes, [s. d.]  
 Elaboração: DIPOS/Codeplan.

### 3. ASPECTOS METODOLÓGICOS

Os aspectos metodológicos considerados na produção deste estudo estão detalhados nesta seção. Serão apresentadas as fontes de informação utilizadas para análise e a organização territorial adotada: grupos de regiões administrativas por renda média. Esse agrupamento é utilizado de forma auxiliar em algumas das análises e permite uma compreensão mais apurada dos tópicos em questão.

#### 3.1. Fontes de informação

Este diagnóstico utilizou dados de denúncias do Disque 100 e da Cisdeca e de atendimentos prestados pelo Centro de Atendimento Integrado 18 de Maio e em estabelecimentos do Sistema Único de Saúde, registrados no Viva-Sinan. A seguir, um quadro-síntese com as bases de dados utilizados e, na sequência, a descrição de cada uma delas.

**Quadro 3** - Quadro-síntese das bases de dados analisadas

	FONTE	DESCRIÇÃO SINTÉTICA	PERÍODO ANALISADO
Dados de atendimento	Viva-Sinan	É o sistema de Vigilância de Violências e Acidentes do Sistema de Informação de Agravos de Notificação do Ministério da Saúde. Possui dados sobre notificações de violência interpessoal/autoprovocada, Registra violência: física, sexual, psicológica; financeira/econômica; tortura; tráfico de pessoas; trabalho infantil; negligência e abandono; intervenção legal. Registra o perfil da vítima e do suspeito, do ato praticado e dos encaminhamentos.	2009 a 2019
	Centro de Atendimento Integrado 18 de Maio	Registros dos atendimentos realizados e abrangem o perfil da vítima, do ato, Região Administrativa de moradia, atendimentos e encaminhamentos realizados.	2020
Dados de denúncia	Disque 100	Serviço de denúncias de violações de direitos humanos e de disseminação de informações sobre direitos de vulneráveis em todo o Brasil, mantido pelo Ministério da Família, Mulher e Direitos Humanos. Registros dos tipos de violência, do perfil da vítima e do suspeito, do ato praticado.	2011 a 2019
	Cisdeca	Coordenação do Sistema de Denúncias de Violação de Direitos da Criança e Adolescente - CISDECA/DF vinculada à Sejus. Os dados incluem o tipo de violência e a RA da denúncia.	2019 e 2020

Fonte: DIPOS/Codeplan.

##### 3.1.1. Viva-Sinan

A Vigilância de Violências e Acidentes do Sistema de Informação de Agravos de Notificação do Ministério da Saúde (Viva-Sinan) possui dados sobre notificações de violência interpessoal/autoprovocada, registradas sob código Y09 da Classificação Internacional de Doenças (CID-10). A ficha de notificação (Anexo A) apresenta as seguintes

tipificações de violência: física, sexual, psicológica/moral; financeira/econômica; tortura; tráfico de pessoas; trabalho infantil; negligência/abandono; intervenção legal.

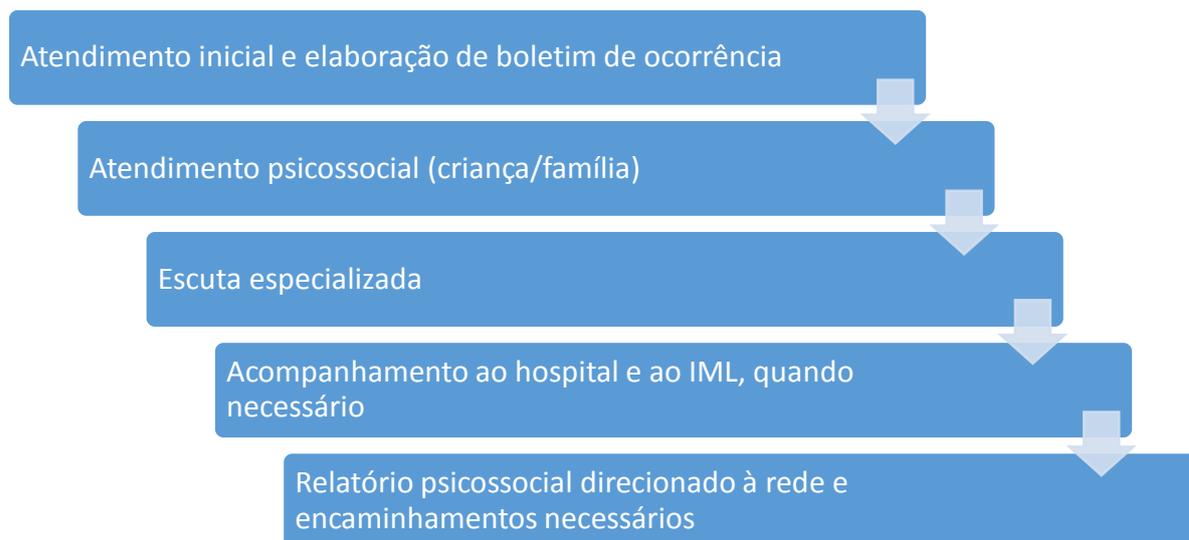
O Ministério da Saúde implantou essa vigilância (Viva) em 2006, por meio da Portaria MS/GM nº 1.356 (BRASIL, 2006), para “conhecer a magnitude e a gravidade das violências por meio da produção e difusão de informações epidemiológicas e definir políticas públicas de enfrentamento como estratégias e ações de intervenção, prevenção, atenção e proteção às pessoas em situação de violência” (MS, SINAN, 2021).<sup>2</sup> Em 2011, a partir da publicação da Portaria nº 104 de 25 de janeiro de 2011, as notificações por violência interpessoal contra crianças, adolescentes, mulheres, idosos, população LGBT, população indígena, passaram a integrar a Lista nacional das Doenças e Agravos de Notificação Compulsória (BRASIL, 2016).

Os dados do Viva-Sinan permitiram a construção de um conjunto de informações para entendimento sobre o evento violência sexual contra crianças e adolescentes no Distrito Federal. Os dados contemplam o período de 2009 a 2019 e permitiram conhecer quem são as crianças e adolescentes que acessam os serviços de saúde, em decorrência da violência sexual, suas características sociodemográficas e tipificação da violência, procedimentos adotados e encaminhamentos realizados. Adicionalmente, foram obtidas informações sobre as circunstâncias da ocorrência da violência, tais como o local, quantidade de prováveis agressores envolvidos e vínculo com a vítima ao longo de todo o período do estudo. Os dados foram disponibilizados pela Secretaria de Saúde em abril de 2021.

### 3.1.2. Centro de Atendimento Integrado 18 de maio

O Centro de Atendimento Integrado 18 de Maio é um equipamento de atendimento integrado, vinculado à Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes (SUBPCA) da Secretaria de Estado de Justiça do Distrito Federal, que tem como objetivo contribuir para a atuação conjunta da rede, aproximando os processos de proteção e responsabilização, de forma a evitar a revitimização das crianças e adolescentes vítimas de violência sexual. O Centro reúne em um mesmo endereço equipes da SUBPCA e das Secretarias de Juventude e Saúde e da Delegacia de Proteção à Criança e Adolescente. A partir do primeiro atendimento, as famílias podem receber os encaminhamentos para acompanhamento pela rede, medidas de proteção e iniciar o processo para a responsabilização do agressor no mesmo espaço.

<sup>2</sup> [https://antigo.saude.gov.br/vigilancia-em-saude/vigilancia-de-violencias-e-acidentes-viva/vigilancia-de-violencias/viva-sinan#:~:text=Vigil%C3%A2ncia%20de%20Viol%C3%A2ncia%20Interpessoal%20e%20Autoprovocada%20\(VIVA%2FSINAN\).](https://antigo.saude.gov.br/vigilancia-em-saude/vigilancia-de-violencias-e-acidentes-viva/vigilancia-de-violencias/viva-sinan#:~:text=Vigil%C3%A2ncia%20de%20Viol%C3%A2ncia%20Interpessoal%20e%20Autoprovocada%20(VIVA%2FSINAN).)

**Figura 1** - Fluxograma de atendimento no Centro Integrado 18 de Maio

Fonte: Centro Integrado 18 de Maio  
Elaboração: DIPOS/Codeplan.

O atendimento pelo Centro de Atendimento Integrado 18 de Maio inclui uma escuta especializada e um atendimento psicossocial da vítima e eventualmente de seus familiares. Os atendimentos iniciais são realizados por psicólogas, pedagogas e assistentes sociais e buscam compreender a situação de violência e o contexto familiar e socioeconômico em que a vítima e sua família estão inseridas para então propor os desdobramentos mais indicados. Sempre que necessário, todos podem ser encaminhados para o registro de um boletim de ocorrência e para os serviços disponíveis na rede de proteção.

### 3.1.3. Disque 100

O Disque Direitos Humanos, ou Disque 100, é um serviço de denúncias de violações de direitos humanos e de disseminação de informações sobre direitos de vulneráveis em todo o Brasil, mantido pelo Ministério da Família, Mulher e Direitos Humanos. Basicamente, o serviço recebe, analisa e encaminha para os órgãos competentes as denúncias de violações dos direitos das crianças, adolescentes, pessoas com deficiência, idosas, população LGBTQIA+, entre outras. A partir do recebimento das denúncias, os órgãos competentes dão início às atividades necessárias para proteção das vítimas e responsabilização dos responsáveis.

O Disque 100 funciona 24 horas por dia, incluindo fins de semana e feriados. As ligações são gratuitas de todo o Brasil, de qualquer telefone fixo ou móvel, bastando discar 100.<sup>3</sup> Em relação às crianças e adolescentes, o Disque 100 recebe as denúncias relacionadas no Quadro 4.

<sup>3</sup> Denunciar violação de direitos humanos (Disque 100). "Disque Direitos Humanos – Disque 100", "Direitos Humanos Brasil". Disponível em: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/denunciar-violacao-de-direitos-humanos#:~:text=O%20Disque%20100%20recebe%2C%20analisa,Pessoas%20idosas>. Acesso em: 27 abr. 2021.

**Quadro 4** - Tipologias de violência registradas pelo Disque 100

TIPO DE VIOLÊNCIA	CARACTERÍSTICAS
Negligência	Omissão dos responsáveis nas atividades de promoção do desenvolvimento da criança e do adolescente, entre elas: alimentação, amparo, limpeza e higiene, medicamentos e assistência à saúde e o abandono.
Violência Psicológica	Conjunto de atitudes, palavras e ações para envergonhar, censurar e pressionar a criança de modo permanente. Ocorre com xingamentos, rejeição, isolamento ou exigências muito severas.
Violência Física	Uso da força física para machucar a criança ou adolescente de forma intencional. Pode deixar no corpo marcas como hematomas, arranhões, fraturas, queimaduras, cortes, entre outros.
Violência Sexual	É a violação dos direitos sexuais, no sentido de abusar do corpo ou explorar a sexualidade de crianças e adolescentes, seja pela força, seja por outra forma de coerção, ao envolver crianças e adolescentes em atividades sexuais impróprias à sua idade cronológica ou ao seu desenvolvimento psicossocial.
Exploração do Trabalho Infantil e Trabalho Escravo	Constranger, convencer ou obrigar crianças e adolescentes a exercerem funções e a assumirem responsabilidades de adulto, inapropriadas para a etapa de desenvolvimento.
Violência Institucional	Omissão dos órgãos em cumprir suas atividades de modo a assegurar a proteção e a defesa da criança e adolescente.

Fonte: Sejus

Elaboração: DIPOS/Codeplan.

A violência sexual, por sua vez, é tipificada em abuso sexual, estupro, exploração sexual, exploração sexual no turismo, *grooming*, *sexting*, pornografia infantil e outros tipos. O *grooming* é nome dado ao assédio que ocorre utilizando a internet (online) e o *sexting* é a prática de provocar crianças ou adolescentes para compartilharem material de cunho sexual em redes sociais e/ou aplicativos de mensagens.

Os dados do Disque 100 analisados se referem ao período entre 2011 e 2019, com exceção das análises por Região Administrativa, restritas aos anos de 2018 e 2019. Isso porque os dados cedidos pela Sejus se referem apenas a esses anos.

### 3.1.4. Cisdeca

A Coordenação do Sistema de Denúncias de Violação de Direitos da Criança e Adolescente (Cisdeca/DF), vinculada à Subsecretaria de Políticas para Criança e Adolescente da Secretaria de Estado de Justiça do Distrito Federal, disponibiliza um canal de comunicação entre a população e o poder público para receber denúncias de violações de direitos de crianças e adolescentes e dar os encaminhamentos necessários, inclusive acionando os Conselhos Tutelares em casos considerados urgentes. A Cisdeca também é responsável por sistematizar e monitorar as denúncias de violações de direitos de crianças e adolescentes recebidas pelo canal.

As denúncias realizadas à Cisdeca são anônimas, e o denunciante deve fazer um breve relato da situação – tipo de violação e frequência de ocorrência –, descrever características físicas, sexo e idade dos envolvidos (crianças, adolescentes e suposto agressor) e o endereço completo. Os dados analisados neste estudo são referentes aos anos de 2019 e de 2020.

### 3.2. Agrupamentos de Regiões Administrativas

O agrupamento de território utilizado neste trabalho considerou a similaridade na estrutura de renda domiciliar média, em conformidade com a Pesquisa de Emprego e Desemprego (PED) do Distrito Federal. Esse agrupamento permite identificar situações contrastantes dentro do território do DF associadas ao nível de rendimento.

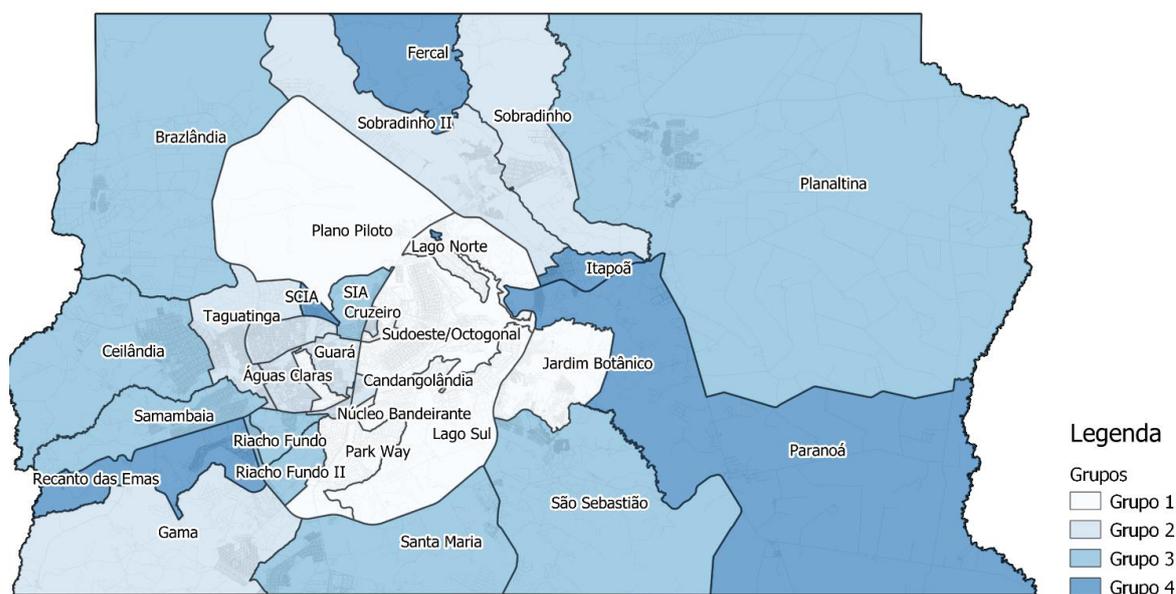
**Quadro 5** - Especificações dos grupos de RA conforme renda da PED, Distrito Federal, 2018

CLASSIFICAÇÃO DA RENDA	REGIÕES ADMINISTRATIVAS	POPULAÇÃO TOTAL ESTIMADA EM 2018	RENDA DOMICILIAR MÉDIA	GRUPO DE RENDA
Alta	Plano Piloto, Jardim Botânico, Lago Norte, Lago Sul, Park Way e Sudoeste/Octogonal	384.913	R\$ 15.622,00	1
Média-alta	Águas Claras, Candangolândia, Cruzeiro, Gama, Guará, Núcleo Bandeirante, Sobradinho, Sobradinho II, Taguatinga e Vicente Pires	916.651	R\$ 7.266,00	2
Média-baixa	Brazlândia, Ceilândia, Planaltina, Riacho Fundo, Riacho Fundo II, SIA, Samambaia, Santa Maria e São Sebastião	1.269.601	R\$ 3.101,00	3
Baixa	Fercal, Itapoã, Paranoá, Recanto das Emas, SCIA-Estrutural e Varjão	310.689	R\$ 2.472,00	4

Fonte: Codeplan, Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios (PDAD 2018)  
Elaboração: DIPOS/Codeplan.

A distribuição dos grupos no território está apresentada no Mapa 1. Observa-se que as RAs de alta renda são contíguas e as demais estão dispersas. O grupo de renda média-alta concentra um terço das regiões e o grupo de renda média-baixa abriga a RA denominada Setor de Indústria e Abastecimento (SIA),<sup>4</sup> caracterizada pela alta concentração de indústrias e galpões de armazenamento e poucas residências. Por isso, essa RA é desconsiderada em algumas análises deste texto.

**Mapa 1** - Regiões Administrativas por grupos conforme renda da PED, Distrito Federal, 2018



Fonte: Codeplan, Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios (PDAD 2018)  
Elaboração: DIPOS/Codeplan.

<sup>4</sup> Foram entrevistadas 1.549 pessoas, em 557 domicílios, na amostra expandida.

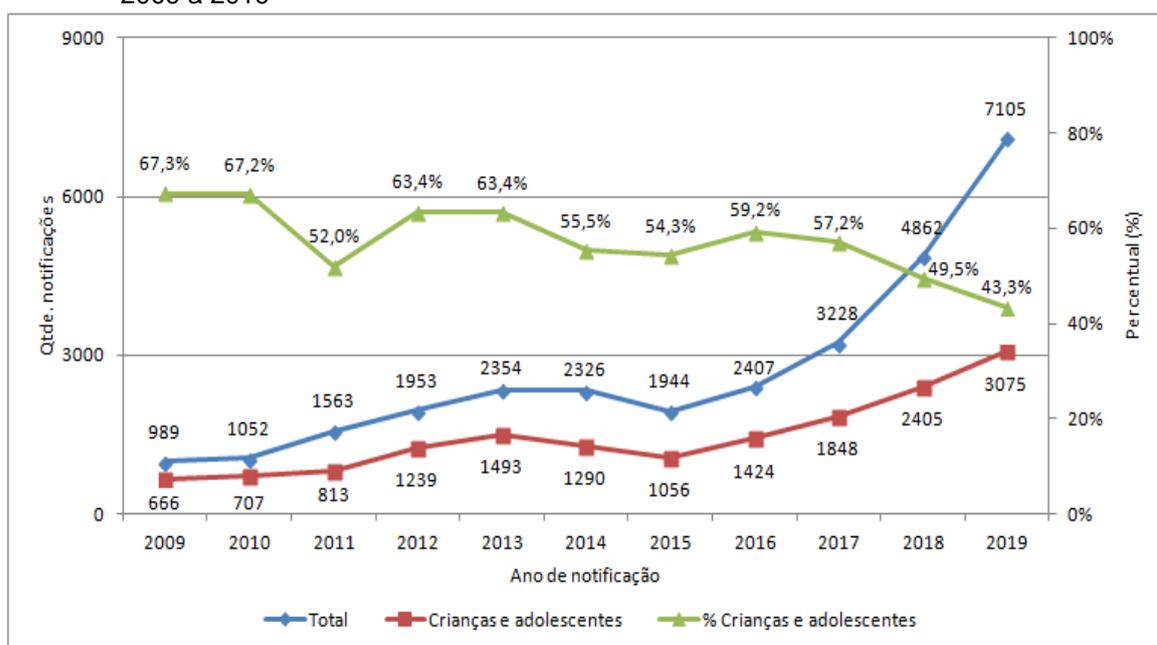
## 4. ANÁLISE DOS DADOS DE ATENDIMENTO DAS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA - RESULTADOS

### 4.1. Dados de atendimento da rede de saúde (Viva-Sinan) 2009-2019

A análise dos dados do Viva-Sinan ajuda a entender a evolução do número de violências notificadas no Distrito Federal. Considerando todos os tipos de violência e de vítimas, observa-se uma tendência persistente de aumento no quantitativo de notificações no Distrito Federal, ao longo do período de 2009 a 2019. Em 2009, foram 989 notificações, passando para 2.326 em 2014 e atingindo 7.105 notificações em 2019 (Gráfico 1). Observando o grupo de crianças e adolescentes (até 19 anos), tem-se a mesma tendência de crescimento observada no grupo geral.

Em termos percentuais, entretanto, as notificações de violência no grupo de crianças e adolescentes mostram tendência de queda ao longo do período estudado. Em 2009, as notificações no grupo representavam 67,3% do total de notificações, passando a 55,5% em 2014 e chegando a 43,3% em 2019. A tendência de queda nos percentuais de violência contra crianças e adolescentes reflete avanços nas ações de combate à violência para esse grupo, mas ainda apresenta percentuais preocupantes, uma vez que mais de 40% de todas as violências notificadas pela área de saúde, no Distrito Federal, foram contra crianças e adolescentes.

**Gráfico 1** - Distribuição das notificações de violência (todas) por ano de notificação. Distrito Federal, 2009 a 2019

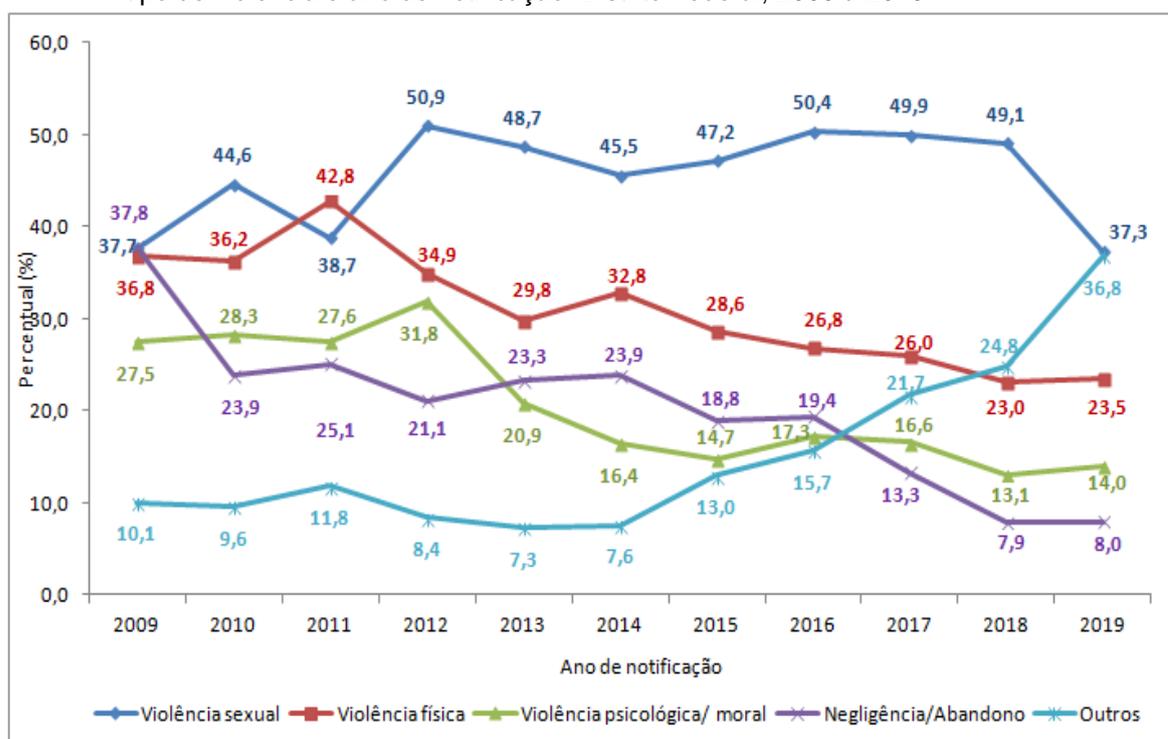


Fonte: SES-DF/Viva-Sinan  
Elaboração: DIPOS/Codeplan.

Entre os tipos de violências contra crianças e adolescentes registrados, a violência sexual apresenta os maiores percentuais em praticamente todos os anos de observação, exceto em 2011 quando a violência física superou o percentual de notificações de violência

sexual. Entre 2012 e 2018, os percentuais de notificação de violência sexual estiverem em torno de 50%. A observação das notificações contra crianças (zero a nove anos) e adolescentes (dez a 19 anos) no Viva-Sinan por tipo de violência mostra, ainda, que entre as violências notificadas no Viva-Sinan, as violências tipificadas em física, psicológica/moral e negligência/abandono apresentaram tendência de redução consistente ao longo do período do estudo.

**Gráfico 2** - Distribuição (%) das notificações de violências (todas) contra crianças e adolescentes por tipo de violência e ano de notificação. Distrito Federal, 2009 a 2019

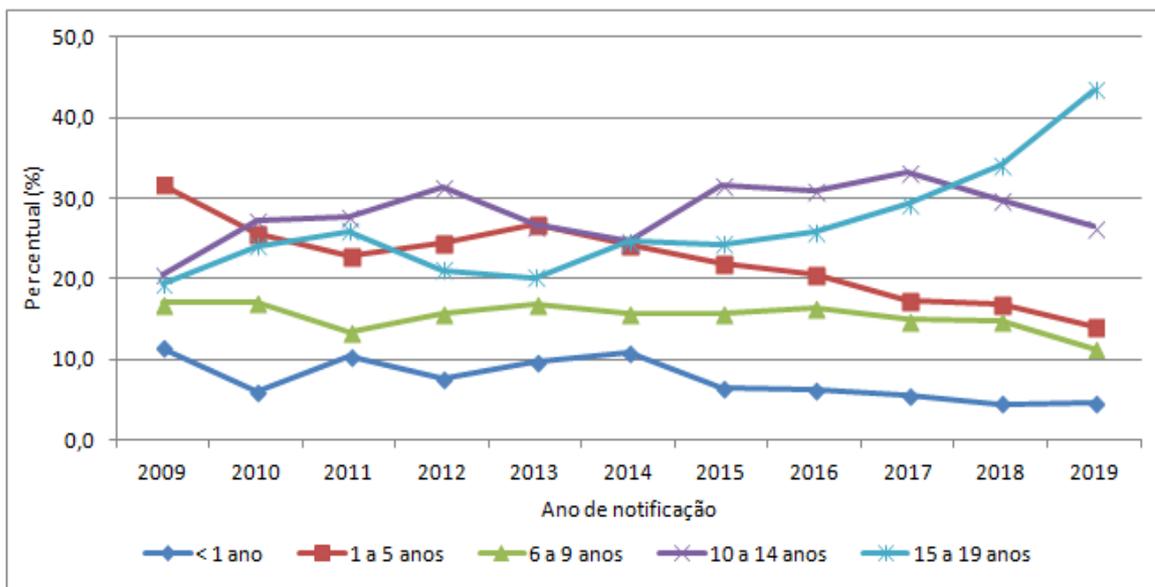


Fonte: SES-DF/Viva-Sinan  
Elaboração: DIPOS/Codeplan.

Nota: Na categoria "Outros" estão agrupadas as seguintes categorias: tortura, tráfico de seres humanos, violência financeira/econômica, trabalho infantil, intervenção legal e outros.

Ainda considerando todas as formas de violência contra crianças e adolescentes notificadas ao Viva-Sinan, o maior número de registros de violências tem como vítimas pessoas de 15 a 19 anos, e esse número apresenta a tendência de crescimento mais acentuado entre as faixas etárias analisadas no período: em 2009, foram 129 notificações (20%) e, em 2019, 1.335 (43,4%). O percentual de notificações de violência contra o grupo de crianças menores de um ano de idade que, em termos quantitativos, apresenta menor intensidade no crescimento (Apêndice - Tabela 1). O Gráfico 3 mostra as variações nas notificações de violência por grupo etário. Enquanto em 2009 mais de 30% das notificações por violência eram de crianças de um a cinco anos, em 2019 o percentual foi de 14%. O percentual de notificações de violência contra o grupo de crianças de seis a nove anos também apresentou queda ao longo do período.

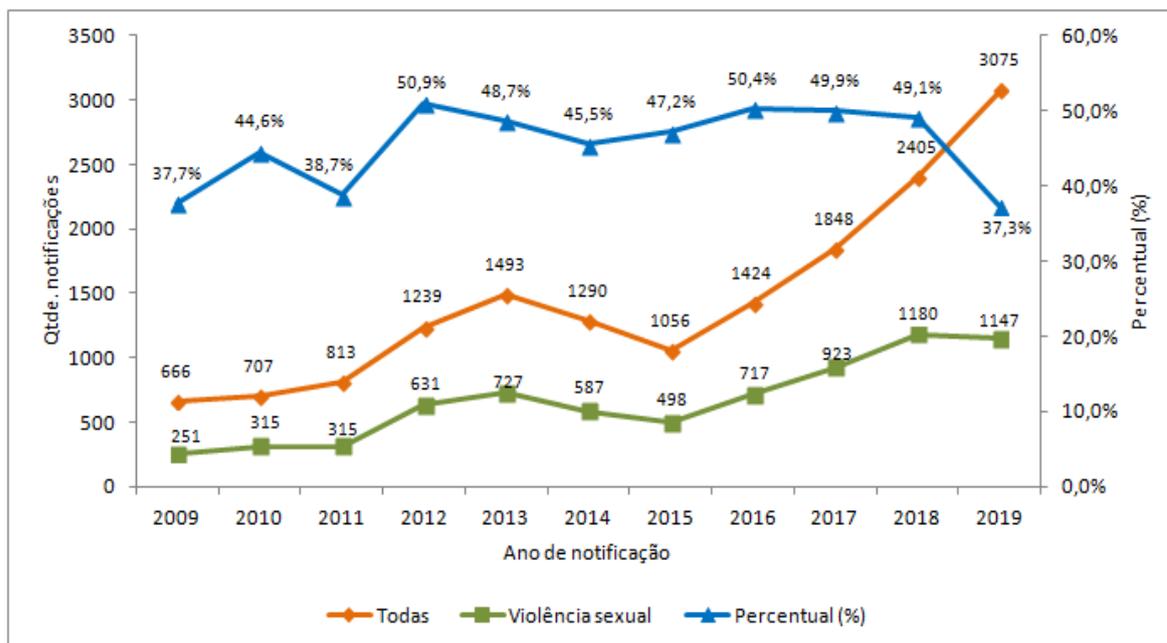
**Gráfico 3** - Distribuição (%) das notificações de violências (todas) contra crianças e adolescentes por faixa etária e ano de notificação. Distrito Federal, 2009 a 2019



Fonte: SES-DF/Viva-Sinan  
Elaboração: DIPOS/Codeplan.

Especificamente, as notificações de violência sexual entre crianças e adolescentes no período de 2012 a 2018 (Gráfico 4) estão em patamares elevados e apresentam uma tendência de crescimento quando comparadas ao total de notificações por todos os tipos de violência.

**Gráfico 4** - Distribuição (%) das notificações de violência sexual contra crianças e adolescentes por ano de notificação. Distrito Federal, 2009 a 2019



Fonte: SES-DF/Viva-Sinan  
Elaboração: DIPOS/Codeplan.

De modo geral, a quantidade de notificações de violência sexual aumentou na maior parte das RAs no período entre 2009 e 2019. Em 2009, foram notificados 251 casos e, em

2019, houve 1.147 registros. Na Tabela 1, pode-se perceber que o aumento foi mais intenso nos territórios mais populosos. Os registros de casos ocorridos em Itapoã apresentaram estabilidade desde 2010, em patamares que oscilam entre 20 e 40 notificações por ano, mesmo em uma região com grande concentração de crianças e adolescentes. Resultados semelhantes foram também observados em SCIA-Estrutural.

Dados preliminares já publicados para 2020 pelo Governo do Distrito Federal, extraídos do Sinan, informam que nos meses de janeiro a junho foram notificados 682 casos -, se o volume de registros se manteve ao longo do segundo semestre, a tendência de crescimento terá permanecido ao longo desse período (GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, 2020).

O registro compulsório implantado em 2011 deve ser considerado na análise do crescimento do número de registros. O aumento registrado pode ser reflexo dessa mudança normativa e não necessariamente do aumento do número de casos de violência.

**Tabela 1** - Distribuição das notificações de violência sexual contra crianças e adolescentes (até 19 anos) por RA de residência e ano de notificação. Distrito Federal, 2009 a 2019

RA de residência	Ano de notificação										
	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
<b>Total</b>	<b>251</b>	<b>315</b>	<b>315</b>	<b>631</b>	<b>727</b>	<b>587</b>	<b>498</b>	<b>717</b>	<b>923</b>	<b>1180</b>	<b>1147</b>
Plano Piloto	5	4	6	18	17	16	9	26	29	32	33
Gama	22	22	37	57	59	49	72	57	90	96	105
Taguatinga	28	29	22	33	39	41	31	38	46	58	52
Brazlândia	4	6	6	17	15	12	6	14	16	32	25
Sobradinho	10	22	20	42	38	21	15	23	23	49	36
Planaltina	27	29	17	25	65	50	37	41	72	103	85
Paranoá	7	7	21	30	34	28	9	26	42	64	47
Núcleo Bandeirante	1	0	0	7	1	5	7	6	6	6	10
Ceilândia	55	82	56	99	110	80	37	72	180	239	234
Guará	10	9	3	24	29	31	29	35	33	59	50
Cruzeiro	0	3	2	4	4	1	3	2	10	7	9
Samambaia	13	23	29	50	76	71	69	79	78	75	99
Santa Maria	8	13	10	16	54	20	26	77	70	84	71
São Sebastião	17	16	22	64	52	29	43	34	48	77	83
Recanto das Emas	10	20	14	26	41	35	28	42	47	39	42
Lago Sul	1	4	1	3	1	1	1	1	1	2	4
Riacho Fundo	5	3	1	9	9	6	8	16	24	18	27
Lago Norte	0	1	2	4	3	7	0	7	6	10	3
Candangolândia	2	0	2	2	3	1	4	10	3	3	8
Águas Claras	0	8	5	5	9	11	11	6	11	17	11
Riacho Fundo II	15	1	2	15	5	12	8	22	16	16	21
Sudoeste/ Octogonal	0	0	2	0	2	1	0	0	0	2	2
Varjão	0	0	0	5	4	3	3	4	2	7	11
Park Way	1	0	0	7	3	2	3	5	2	5	3
SCIA - Estrutural	3	6	3	26	11	18	12	17	25	25	28
Sobradinho II	0	0	0	0	2	0	0	0	4	0	0
Jardim Botânico	0	0	0	0	2	1	0	3	2	3	1
Itapoã	4	2	30	35	35	23	21	32	25	38	36
SIA*	0	1	0	0	0	0	0	2	2	0	1
Vicente Pires	3	4	2	5	3	10	6	13	9	11	7
Fercal	0	0	0	3	1	2	0	7	1	3	3

Fonte: SES-DF/Viva-Sinan  
Elaboração: DIPOS/Codeplan.

#### 4.1.1. Notificações de violência por número de crianças e adolescentes nos territórios

Ao considerar a quantidade de notificações de violência sexual em relação à quantidade de crianças e adolescentes residentes nas regiões administrativas, a partir dos dados das projeções populacionais (CODEPLAN, 2018), obteve-se a taxa (por 1.000 crianças e adolescentes) de detecção de casos de violência para cada Região Administrativa. Os resultados da taxa de detecção contribuem para a compreensão mais adequada da ocorrência dos casos de violência contra crianças e adolescentes, uma vez que fornece uma medida relativa do número de notificações, em comparação à população no território para o grupo etário de interesse.

Conforme a Tabela 2, no ano de 2019, a taxa de detecção de violência sexual entre crianças e adolescentes foi maior no Paranoá: 2,85 casos a cada 1.000 crianças e adolescentes. As outras RAs com taxas mais elevadas são Sobradinho I (2,68 por 1.000), Gama (2,53 por 1.000), Varjão (2,20 por 1.000) e Santa Maria (2,13 por 1.000).

**Tabela 2** - Taxa de detecção (por 1.000 crianças e adolescentes) dos casos de violência sexual por RA de residência e ano de notificação. Distrito Federal, 2010 a 2019

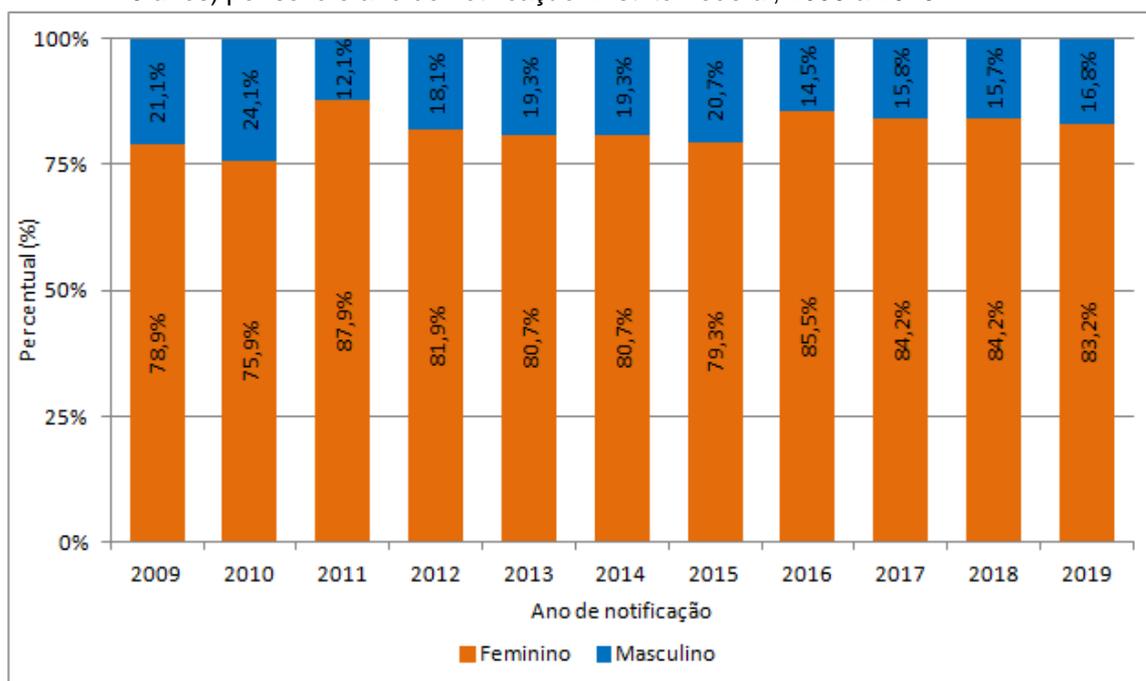
RA de residência	Ano de notificação									
	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
DF	0,29	0,36	0,36	0,73	0,84	0,68	0,58	0,84	1,09	1,40
Plano Piloto	0,11	0,09	0,13	0,41	0,39	0,38	0,21	0,62	0,69	0,77
Gama	0,46	0,47	0,82	1,29	1,38	1,17	1,77	1,43	2,31	2,53
Taguatinga	0,49	0,51	0,40	0,61	0,73	0,78	0,60	0,74	0,91	1,16
Brazlândia	0,17	0,26	0,27	0,76	0,68	0,55	0,28	0,65	0,75	1,52
Sobradinho	0,45	1,02	0,94	2,02	1,86	1,05	0,76	1,20	1,23	2,68
Planaltina	0,39	0,43	0,25	0,38	0,99	0,77	0,58	0,65	1,15	1,67
Paranoá	0,39	0,40	1,20	1,73	1,98	1,65	0,49	1,32	1,99	2,85
Núcleo Bandeirante	0,15	0,00	0,00	1,09	0,16	0,81	1,15	1,00	1,02	1,03
Ceilândia	0,37	0,56	0,39	0,69	0,77	0,56	0,26	0,52	1,31	1,76
Guará	0,34	0,30	0,10	0,79	0,94	0,99	0,92	1,09	1,02	1,81
Cruzeiro	0,00	0,39	0,27	0,56	0,58	0,15	0,46	0,31	1,60	1,14
Samambaia	0,17	0,30	0,39	0,67	1,03	0,97	0,94	1,06	1,04	0,99
Santa Maria	0,17	0,28	0,22	0,36	1,24	0,47	0,62	1,88	1,74	2,13
São Sebastião	0,57	0,51	0,67	1,88	1,47	0,79	1,15	0,90	1,24	1,96
Recanto das Emas	0,20	0,40	0,29	0,55	0,89	0,78	0,64	0,98	1,12	0,95
Lago Sul	0,16	0,63	0,16	0,49	0,16	0,17	0,17	0,17	0,18	0,36
Riacho Fundo	0,46	0,27	0,09	0,82	0,82	0,54	0,72	1,44	2,16	1,62
Lago Norte	0,00	0,12	0,25	0,50	0,38	0,90	0,00	0,94	0,83	1,41
Candangolândia	0,40	0,00	0,41	0,42	0,64	0,22	0,89	2,29	0,70	0,72
Águas Claras	0,00	0,24	0,14	0,13	0,21	0,25	0,24	0,13	0,23	0,35
Riacho Fundo II	1,02	0,07	0,13	0,93	0,30	0,70	0,43	1,09	0,73	0,68
Sudoeste/ Octogonal	0,00	0,00	0,17	0,00	0,17	0,08	0,00	0,00	0,00	0,18
Varjão	0,00	0,00	0,00	1,38	1,12	0,86	0,88	1,20	0,61	2,20
Park Way	0,16	0,00	0,00	1,20	0,52	0,35	0,55	0,94	0,39	1,00
SCIA - Estrutural	0,20	0,40	0,20	1,72	0,72	1,17	0,79	1,14	1,71	1,74
Sobradinho II	0,00	0,00	0,00	0,00	0,07	0,00	0,00	0,00	0,17	0,00
Jardim Botânico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,16	0,07	0,00	0,22	0,15	0,22
Itapoã	0,17	0,09	1,27	1,47	1,46	0,96	0,88	1,35	1,06	1,63
SIA*	0,00	1,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,31	6,04	0,00
Vicente Pires	0,14	0,19	0,09	0,24	0,14	0,48	0,30	0,65	0,46	0,58
Fercal	0,00	0,00	0,00	0,79	0,26	0,53	0,00	1,95	0,29	0,88

Fonte: SES-DF/Viva-Sinan; DIPOS/Codeplan, **Projeções populacionais**, 2010 a 2020  
Elaboração: DIPOS/Codeplan.

#### 4.1.2. Perfil das crianças e adolescentes atendidos

Na maioria das notificações de violência sexual, a vítima é do sexo feminino. O percentual de notificações em que as meninas constam como vítima excedeu 80% em quase todo o período de observação, exceto 2009, 2010 e 2015 (Gráfico 5).

**Gráfico 5** - Caracterização das notificações de violência sexual contra crianças e adolescentes (até 19 anos) por sexo e ano de notificação. Distrito Federal, 2009 a 2019



Fonte: SES-DF/Viva-Sinan  
Elaboração: DIPOS/Codeplan.

Crianças e adolescentes entre dez e 14 anos foram as vítimas nos maiores percentuais das notificações de violência sexual no período (Gráfico 6). As notificações de violências contra grupos com menos de um ano e entre seis e nove anos mostraram-se estáveis, com variações em torno de 3% e entre 19 e 21%, respectivamente, ao longo de todo o período de observação.

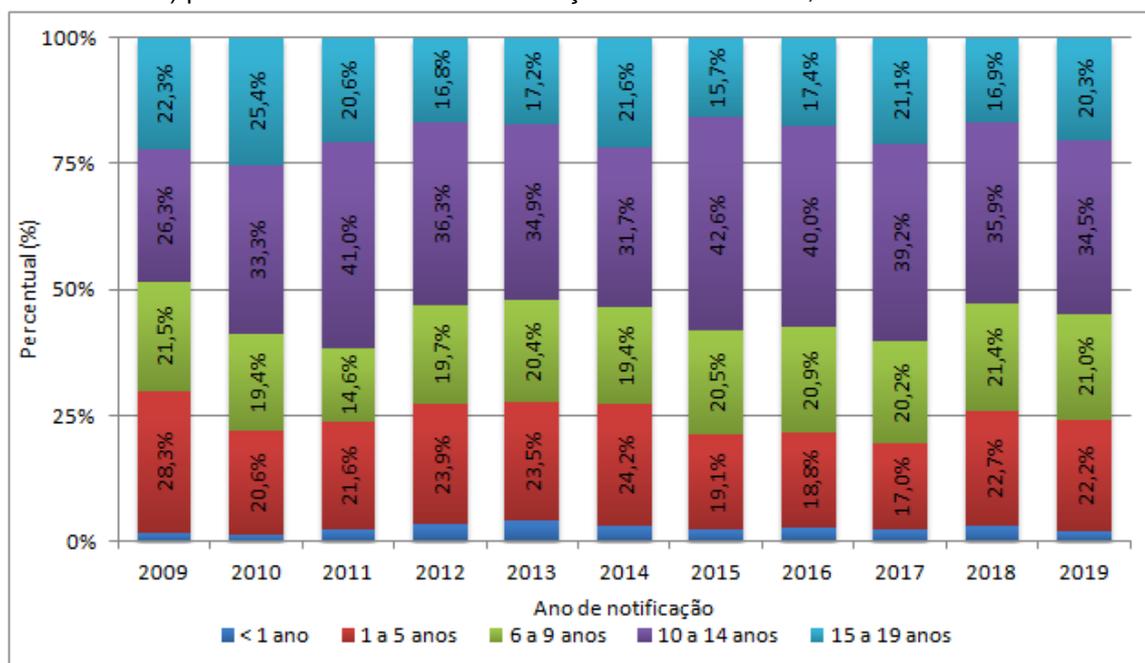
Em 2018, a maior parte das vítimas de violência sexual foi de crianças ou adolescente negros (52,8%). Esse percentual foi de 25,1% em 2010 e mostrou que, ao longo do período observado, o percentual de notificações de crianças negras mais que dobrou (Gráfico 7).

Considerando os resultados da Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios (PDAD), de 2018, as crianças e adolescentes (até 19 anos) representavam 57,5% da população do Distrito Federal. Dessa forma, as notificações de violência sexual entre o grupo de raça/cor negra (pretos e pardos) aparecem em percentuais menores nos registros de notificação Viva-Sinan do que na representação populacional.

Na ficha de notificação de violência do Viva-Sinan não existe um campo para informar a raça/cor do possível agressor, o que impede a análise dessa característica entre os prováveis autores.

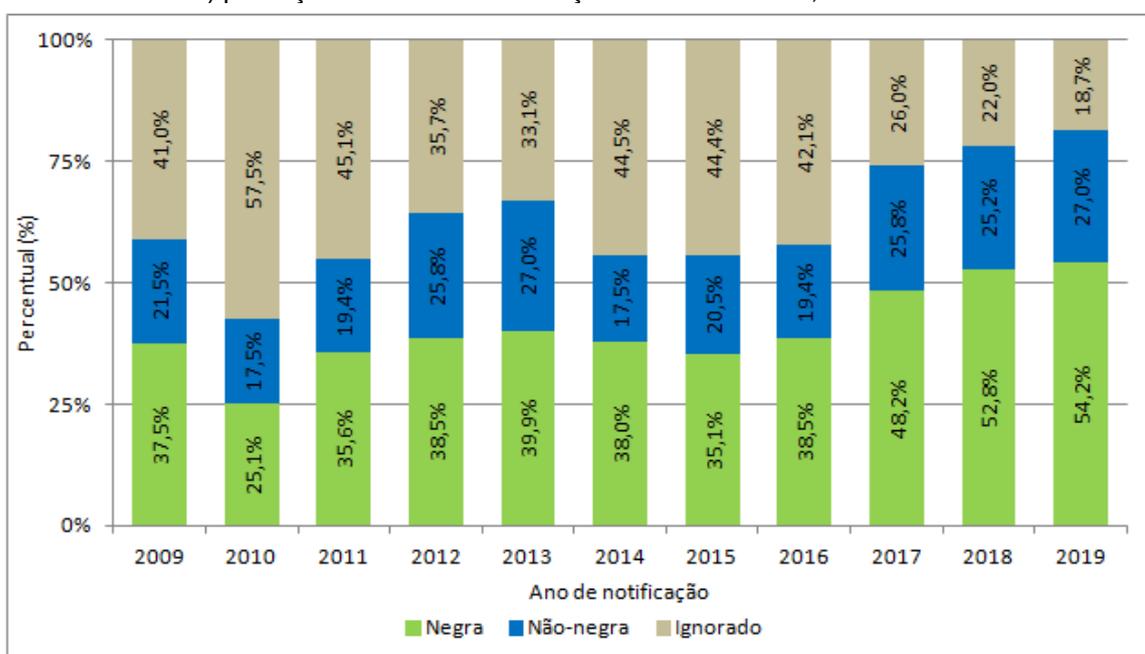
Vale ainda destacar que os percentuais de informação ignorada para a raça/cor na ficha de notificação apresentam tendência de diminuição que pode estar relacionada aos esforços de qualificação dos dados pelos serviços de saúde.

**Gráfico 6** - Distribuição das notificações de violência sexual contra crianças e adolescentes (até 19 anos) por faixa etária e ano de notificação. Distrito Federal, 2009 a 2019



Fonte: SES-DF/Viva-Sinan  
Elaboração: DIPOS/Codeplan.

**Gráfico 7** - Caracterização das notificações de violência sexual contra crianças e adolescentes (até 19 anos) por raça/cor e ano de notificação. Distrito Federal, 2007 a 2019



Fonte: SES-DF/Viva-Sinan  
Elaboração: DIPOS/Codeplan.

Os adolescentes vítimas, analisadas neste estudo, são majoritariamente solteiras e heterossexual ao longo de todo o período de observação. Destaca-se o volume de notificações com indicação de “não se aplica” e “ignorado” para as questões apresentadas na Tabela 3. As questões de orientação sexual e identidade de gênero foram incluídas na ficha de notificação com a reformulação ocorrida e implementada em 2014.

Importante destacar ainda que a ficha é preenchida a partir da observação do paciente pelo profissional de saúde que faz o atendimento, o que pode explicar o alto percentual de respostas “Não se aplica” na situação conjugal, por exemplo. Ações de sensibilização para a importância da coleta dessas informações pelos profissionais de saúde podem melhorar a captura desses campos da ficha.

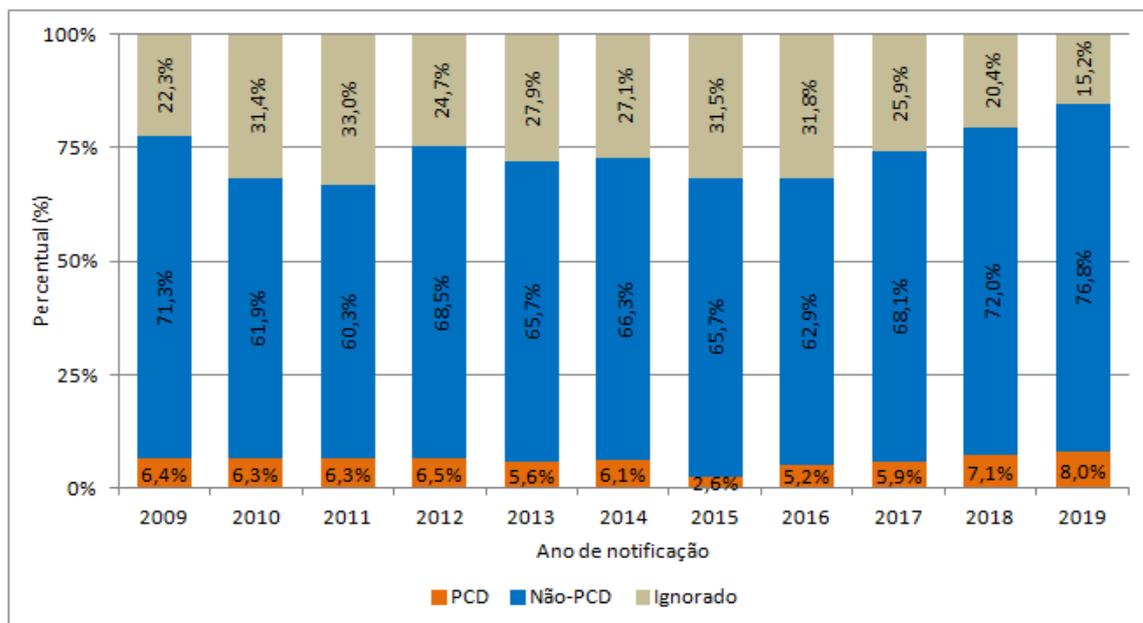
**Tabela 3** - Caracterização das notificações de violência sexual contra crianças e adolescentes (até 19 anos) por ano de notificação. Distrito Federal, 2009 a 2019

	Ano de notificação											Total
	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	
<b>Total</b>	<b>251</b>	<b>315</b>	<b>315</b>	<b>631</b>	<b>727</b>	<b>587</b>	<b>498</b>	<b>717</b>	<b>923</b>	<b>1.180</b>	<b>1.147</b>	<b>7.291</b>
<b>Situação conjugal</b>												
Solteiro	100	143	136	248	270	191	178	256	355	462	466	2.805
Casado/ União estável	3	5	7	18	18	13	14	15	26	23	33	175
Viúvo	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1
Separado	0	0	1	0	5	0	1	1	5	2	4	19
Não se aplica	141	142	143	340	383	320	256	361	409	598	576	3.669
Ignorado	7	25	28	25	51	63	49	83	128	95	68	622
<b>Orientação sexual</b>												
Heterossexual	0	0	0	0	0	19	87	139	237	267	304	1.053
Homossexual (gay/ lésbica)	0	0	0	0	0	2	2	9	12	11	16	52
Bissexual	0	0	0	0	0	0	2	3	11	27	20	63
Não se aplica	0	0	0	0	0	101	249	368	442	615	602	2.377
Ignorado	251	315	315	631	727	465	158	198	221	260	205	3.746
<b>Identidade de gênero</b>												
Travesti	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mulher transexual	0	0	0	0	0	1	6	3	2	3	5	20
Homem transexual	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	2	4
Não se aplica	0	0	0	0	0	102	299	475	639	831	856	3.202
Ignorado	251	315	315	631	727	484	193	239	281	345	284	4.065

Fonte: SES-DF/Viva-Sinan  
Elaboração: DIPOS/Codeplan.

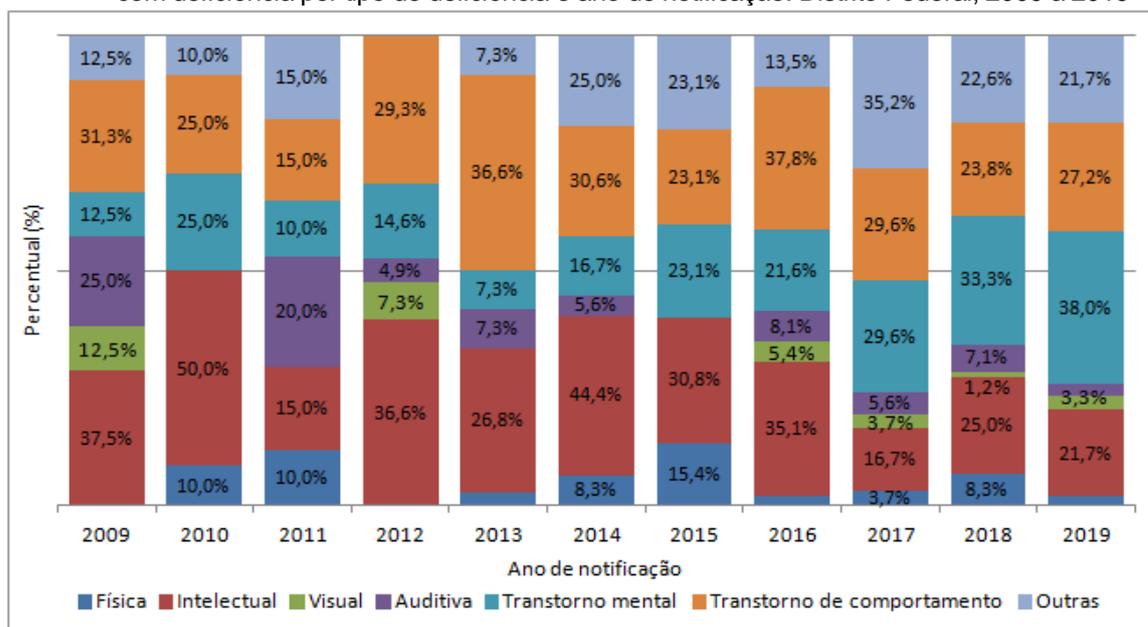
O percentual de notificações de violência sexual contra crianças e adolescentes identificadas como pessoas com deficiência (PcD) apresentou distribuição em torno de 6% no período de 2009 a 2014. No ano de 2015, houve uma redução pela metade (2,6%), voltando a crescer em 2016 (5,2%) e chegando a 8% no ano de 2019 (Gráfico 8). A deficiência intelectual e transtorno mental e de comportamento são os tipos de deficiência mais frequentes entre os tipos de deficiências das vítimas das notificações (Gráfico 9).

**Gráfico 8** - Distribuição das notificações de violência sexual contra crianças e adolescentes (até 19 anos) por indicação de deficiência e ano de notificação. Distrito Federal, 2009 a 2019



Fonte: SES-DF/Viva-Sinan  
Elaboração: DIPOS/Codeplan.

**Gráfico 9** - Distribuição das notificações de violência sexual contra crianças e adolescentes (até 19 anos) com deficiência por tipo de deficiência e ano de notificação. Distrito Federal, 2009 a 2019

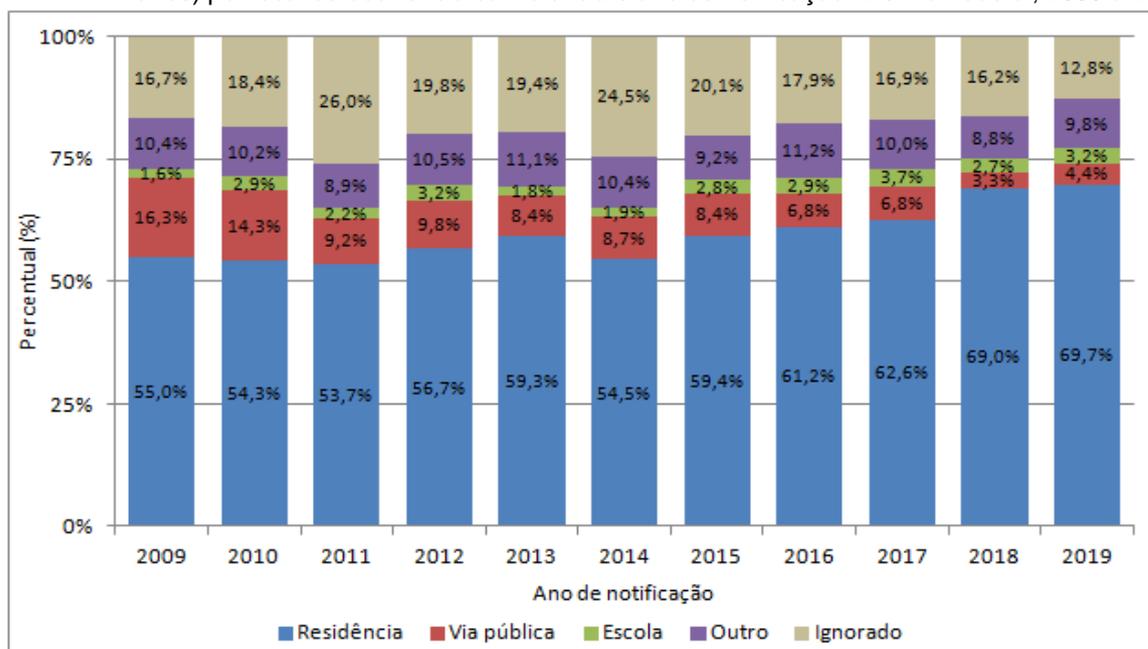


Fonte: SES-DF/Viva-Sinan  
Elaboração: DIPOS/Codeplan.

#### 4.1.3. Caracterização dos atos de violência sexual

Entre os dados analisados, a residência da criança ou do adolescente é o local com o maior número de ocorrências de violências sexuais, com tendência de crescimento ao longo do tempo: passou de 55% em 2009 para 69,7% em 2019. As notificações de ocorrências em via pública diminuíram ao longo do período e passaram de 16,3% em 2009 para 4,4% em 2019.

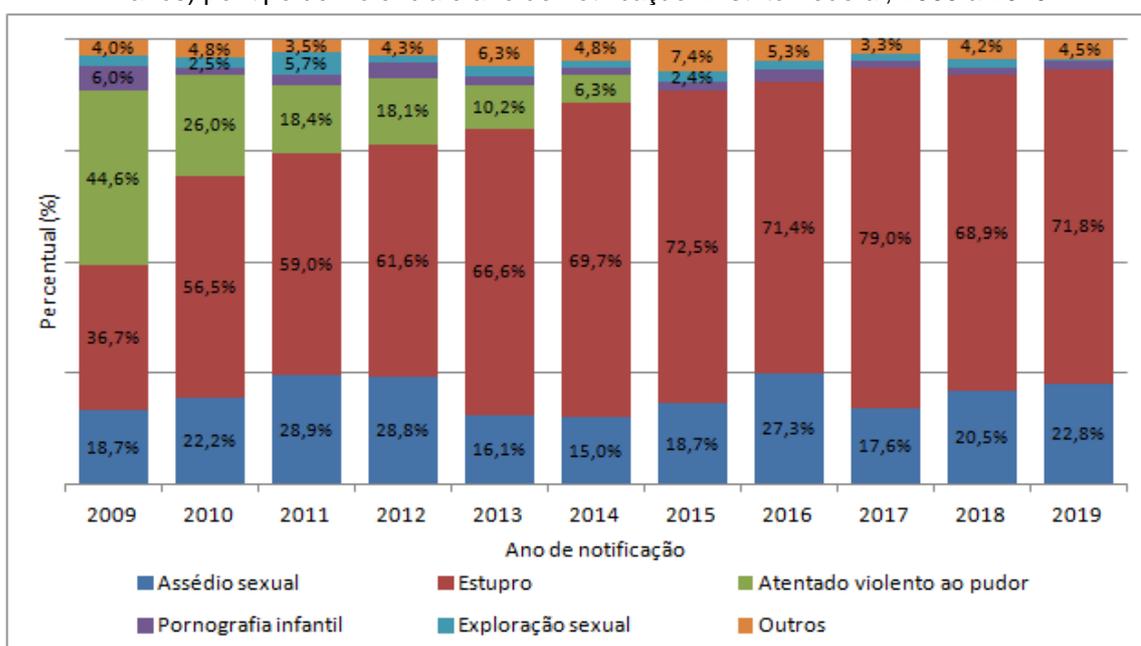
**Gráfico 10** - Distribuição das notificações de violência sexual contra crianças e adolescentes (até 19 anos) por local de ocorrência da violência e ano de notificação. Distrito Federal, 2009 a 2019



Fonte: SES-DF/Viva-Sinan  
Elaboração: DIPOS/Codeplan.

O estupro é o tipo de violência mais cometido nas notificações analisadas ao longo de todo o período. O percentual de estupros contra crianças e adolescente é, historicamente, superior a 70% entre todas as formas de violência sexual notificadas pelo Viva-Sinan (Gráfico 11). Vale destacar que, com a reformulação da ficha em 2014, atentado violento ao pudor passou a ser considerado estupro. Essa mudança, porém, parece não ter impactado sensivelmente nos números que seguiram a mesma tendência de crescimento que vinha apresentando nos anos anteriores.

**Gráfico 11** - Distribuição das notificações de violência sexual contra crianças e adolescentes (até 19 anos) por tipo de violência e ano de notificação. Distrito Federal, 2009 a 2019

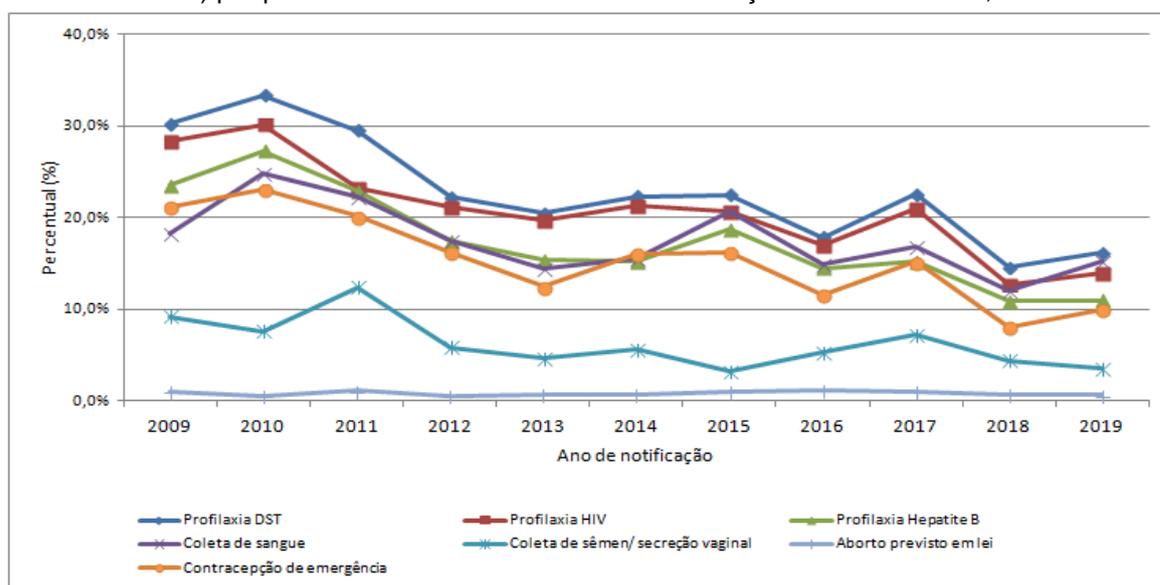


Fonte: SES-DF/Viva-Sinan  
Elaboração: DIPOS/Codeplan.

#### 4.1.4. Procedimentos realizados na rede de saúde nos casos de estupro

As providências adotadas mais comumente no atendimento às vítimas foram as profilaxias contra as IST (infecções sexualmente transmissíveis, anteriormente denominadas como doenças sexualmente transmissíveis - DST), HIV e hepatite B. A realização de aborto previsto em lei é o procedimento menos realizado (Gráfico 12).

**Gráfico 12** - Distribuição das notificações de violência sexual contra crianças e adolescentes (até 19 anos) por procedimento realizado e ano de notificação. Distrito Federal, 2009 a 2019

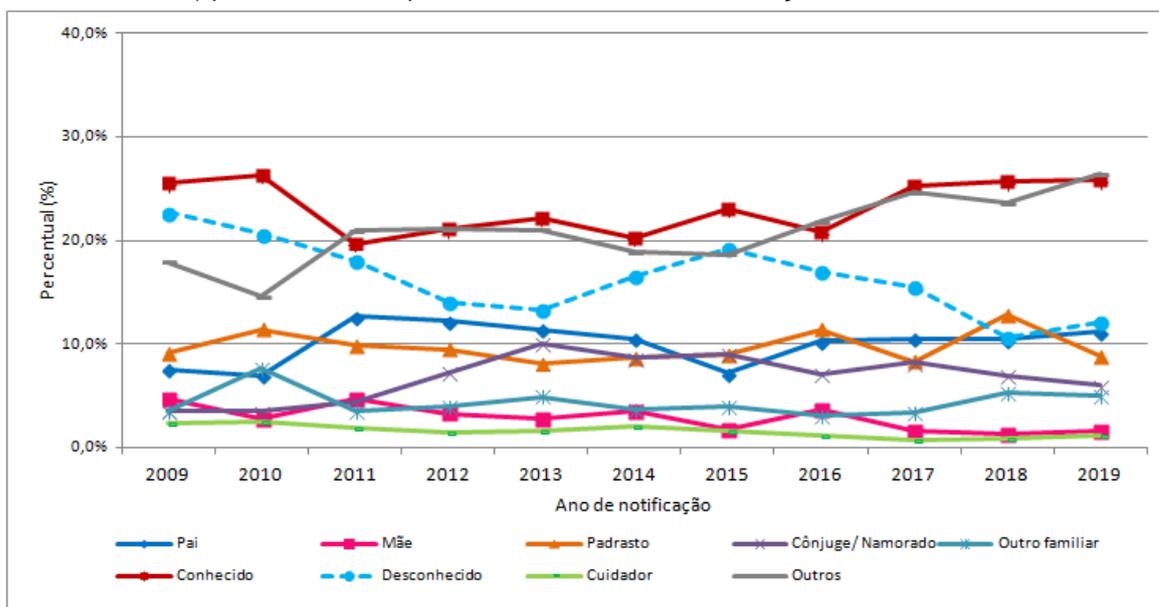


Fonte: SES-DF/Viva-Sinan  
Elaboração: DIPOS/Codeplan.

#### 4.1.5. Características do provável autor da violência sexual

Cerca de ¼ das notificações de violência sexual indica pessoas conhecidas como prováveis agressores. Pais e padrastos aparecem com destaque entre os agressores, ao longo do período, e as notificações de violência sexual por desconhecidos apresentam uma tendência de diminuição (Gráfico 13).

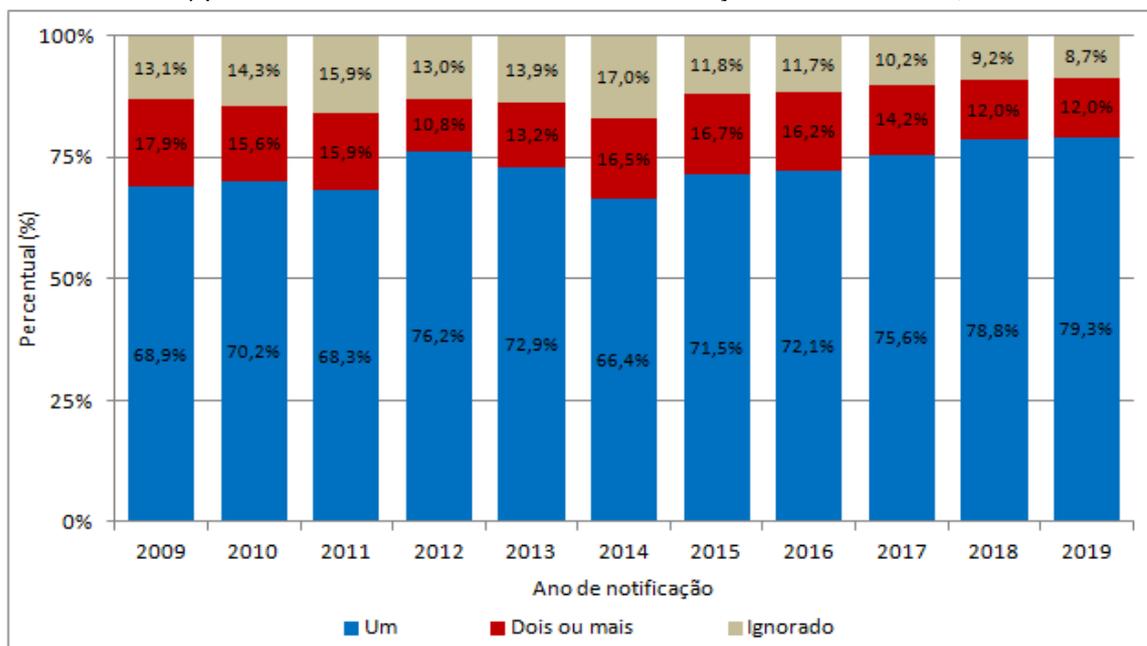
**Gráfico 13** - Distribuição das notificações de violência sexual contra crianças e adolescentes (até 19 anos) por vínculo com provável autor e ano de notificação. Distrito Federal, 2009 a 2019



Fonte: SES-DF/Viva-Sinan  
Elaboração: DIPOS/Codeplan.

Em 2009, as notificações de violência praticada por dois ou mais agressores representavam 17,9% do total, passando a 12% em 2019, apresentando uma tendência de queda. Notificações com um provável agressor representam a maioria das notificações, chegando a 79,3% em 2019 (Gráfico 14).

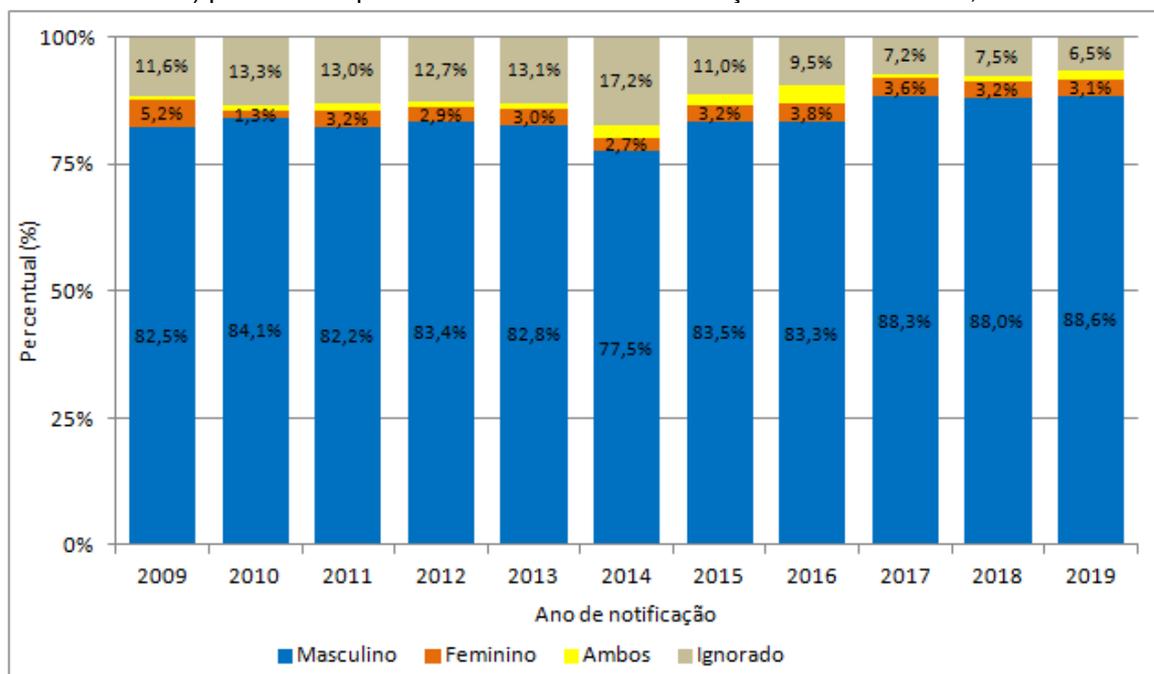
**Gráfico 14** - Distribuição das notificações de violência sexual contra crianças e adolescentes (até 19 anos) por número de envolvidos e ano de notificação. Distrito Federal, 2009 a 2019



Fonte: SES-DF/Viva-Sinan  
Elaboração: DIPOS/Codeplan.

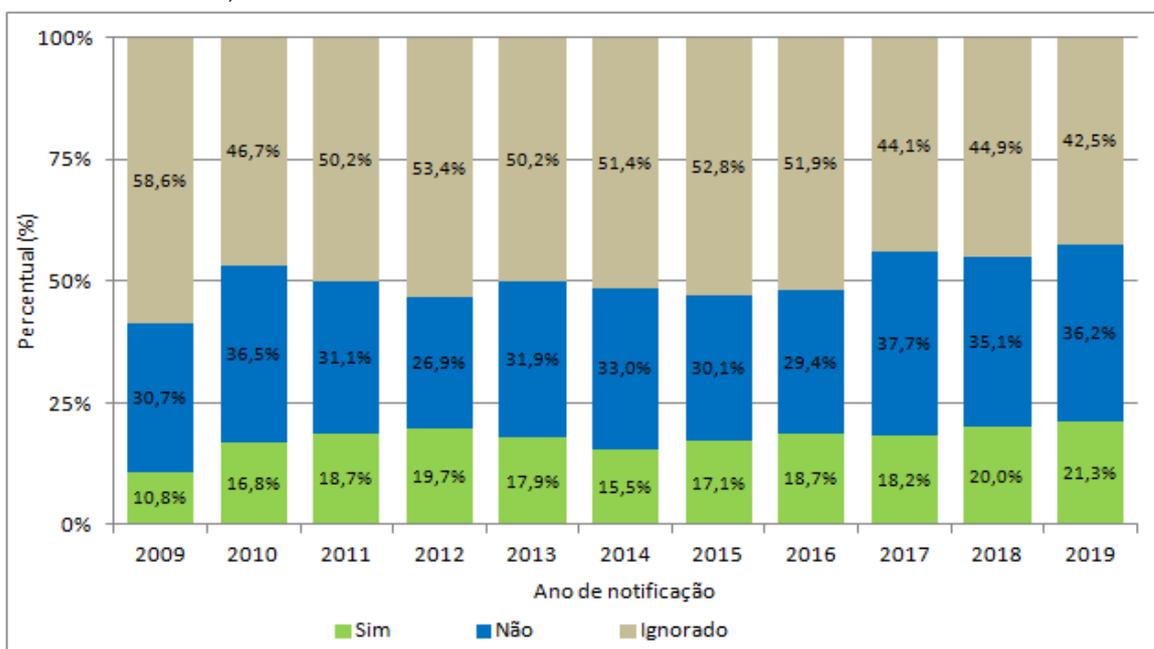
Os homens foram apontados como autores de quase 90% das notificações registradas em 2019. Prováveis agressores do sexo feminino aparecem indicadas em menos de 4% das notificações no período de 2010 a 2019 (Gráfico 15). A indicação de uso de álcool pelo provável agressor passou de 10,8% em 2009 para 21,3% em 2019 (Gráfico 16).

**Gráfico 15** - Distribuição das notificações de violência sexual contra crianças e adolescentes (até 19 anos) por sexo do provável autor e ano de notificação. Distrito Federal, 2009 a 2019



Fonte: SES-DF/Viva-Sinan  
Elaboração: DIPOS/Codeplan.

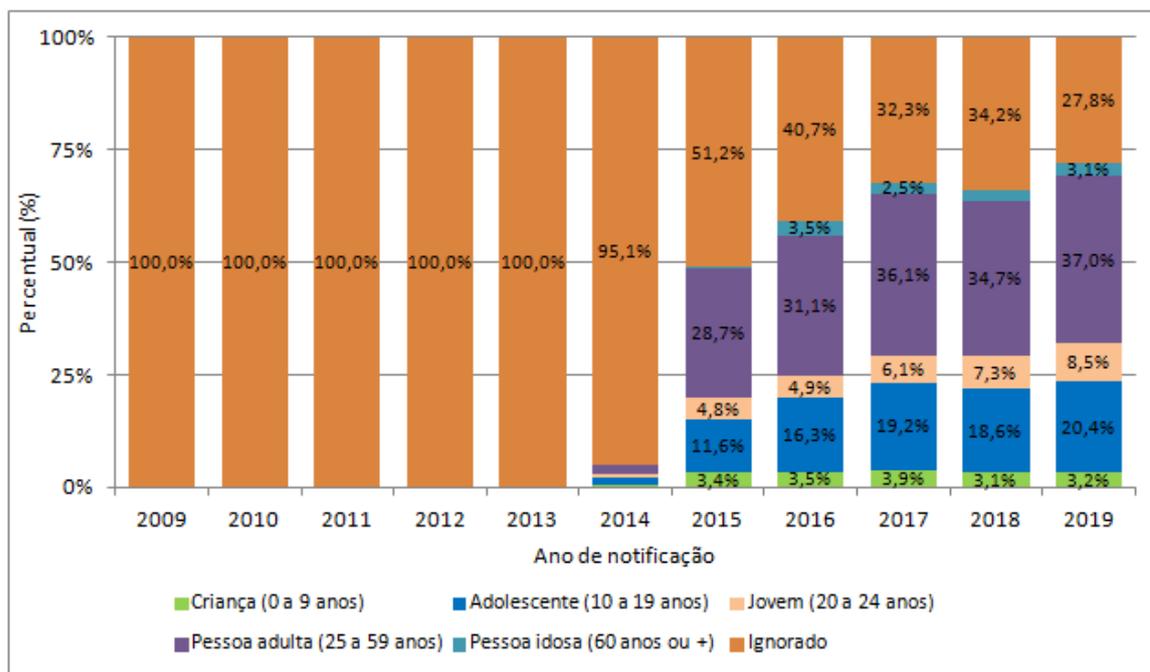
**Gráfico 16** - Distribuição das notificações de violência sexual contra crianças e adolescentes (até 19 anos) por suspeita de uso de álcool pelo provável autor e ano de notificação. Distrito Federal, 2009 a 2019



Fonte: SES-DF/Viva-Sinan  
Elaboração: DIPOS/Codeplan.

Desde 2015, ano seguinte ao primeiro de coleta da informação sobre o ciclo de vida do provável agressor, os adultos (25 a 29 anos) apresentam os maiores percentuais (Gráfico 17) mostra que o grupo de adultos (25 a 29 anos) aparece com maior intensidade entre os grupos válidos desde 2015.

**Gráfico 17** - Distribuição das notificações de violência sexual contra crianças e adolescentes (até 19 anos) por ciclo de vida do provável autor e ano de notificação. Distrito Federal, 2009 a 2019

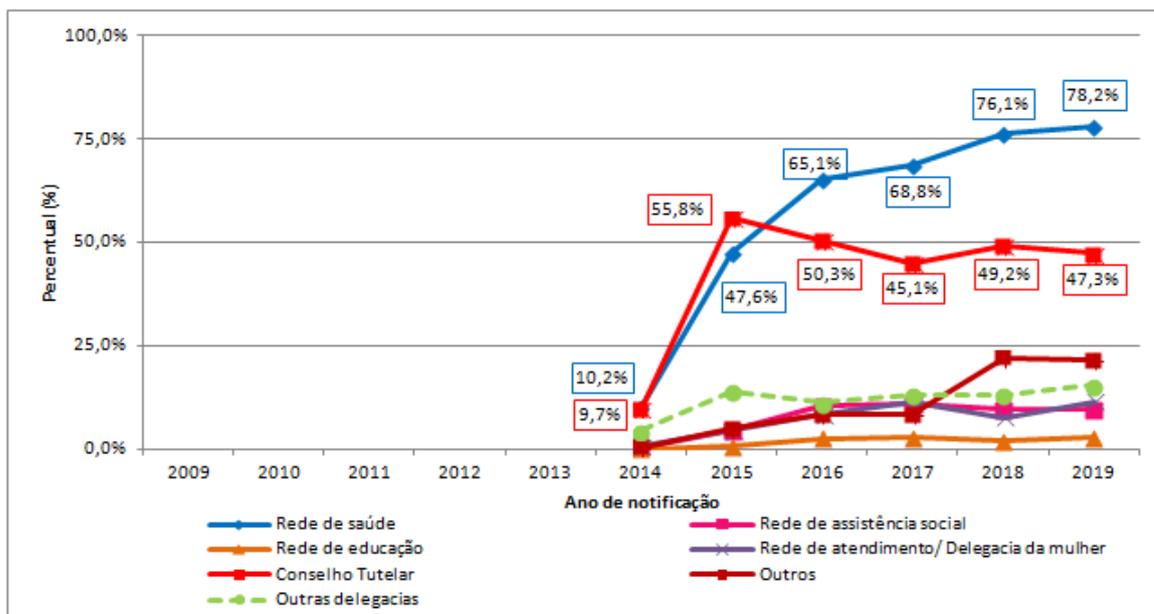


Fonte: SES-DF/Viva-Sinan  
Elaboração: DIPOS/Codeplan.

#### 4.1.6. Encaminhamentos para a rede de serviços

Os encaminhamentos para serviços da rede de saúde são os mais frequentes entre os registrados (65,1% em 2016; 76,1% em 2018 e 78,2% em 2019). Em seguida, aparece o Conselho Tutelar com percentuais expressivos (55,8% em 2015; 45,1% em 2017 e 47,3% em 2019), apesar da tendência de queda (Gráfico 18). Esse dado também começou a ser registrado em 2014.

**Gráfico 18** - Distribuição das notificações de violência sexual contra crianças e adolescentes (até 19 anos) por indicação de encaminhamento e ano de notificação. Distrito Federal, 2009 a 2019

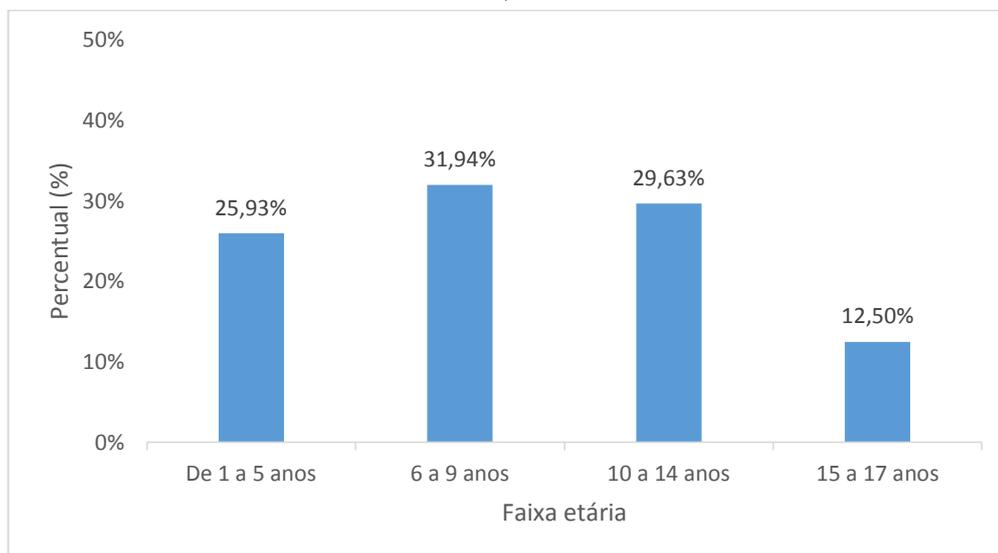


Fonte: SES-DF/Viva-Sinan  
Elaboração: DIPOS/Codeplan.

#### 4.2. Registros de atendimento - Centro Integrado 18 de Maio

Em 2020, o Centro Integrado 18 de Maio recebeu 270 solicitações de atendimento de vítimas de violência sexual contra crianças e adolescentes. Dessas solicitações, 216 crianças e adolescentes foram atendidos pela equipe do Centro 18 de Maio. Em mais da metade dos atendimentos (57,9%), as vítimas eram crianças na faixa etária entre um e nove anos de idade. Não houve registro de crianças menores de um ano (Gráfico 19). Do total de casos, 66,2% eram meninas, 33,8%, meninos.

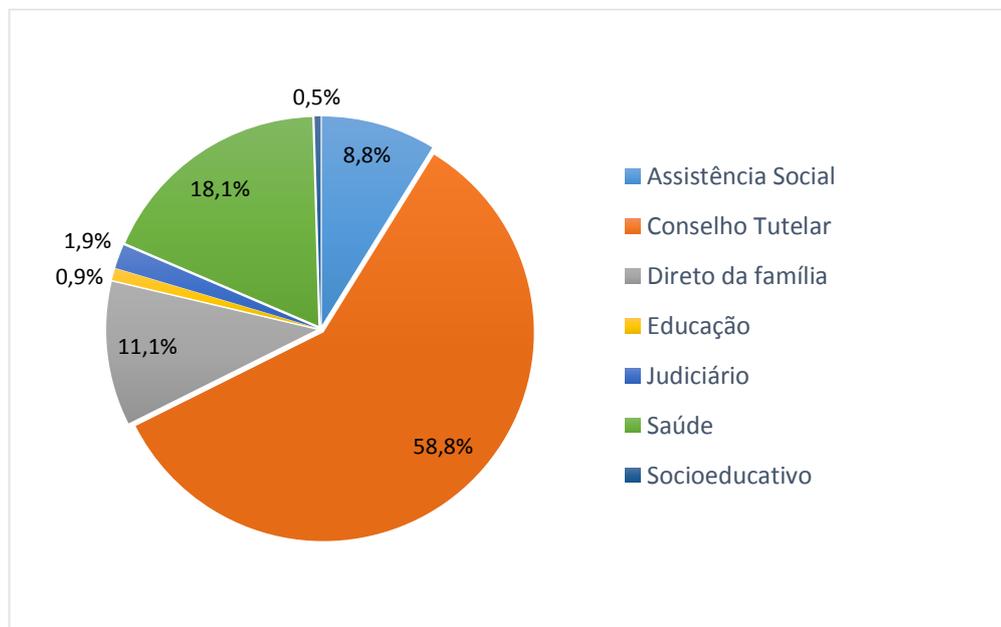
**Gráfico 19** - Distribuição das notificações de violências por relação da criança e/ou adolescente por faixa etária da vítima. Distrito Federal, 2020



Fonte: Dados de atendimento, 2020; Centro Integrado 18 de Maio, 2021; SEJUS/DF  
Elaboração: DIPOS/Codeplan.

A maioria dos casos atendidos pelo Centro Integrado 18 de Maio, 58,8%, foi oriunda dos Conselhos Tutelares. Isso mostra que o Conselho Tutelar tem funcionado de forma alinhada ao disposto no Estatuto da Criança e do Adolescente, que prescreve que “os casos de suspeita ou confirmação de maus-tratos contra criança ou adolescente serão obrigatoriamente comunicados ao Conselho Tutelar da respectiva localidade, sem prejuízo de outras providências legais” (BRASIL, 1990, Art. 13). Os serviços de saúde encaminharam 18,1% dos casos atendidos, 11,1% foram iniciativas da própria família, 8,8% pela Assistência Social e os outros 3% pela Educação, Judiciário e Socioeducativo.

**Gráfico 20** - Distribuição das denúncias segundo origem. Centro Integrado 18 de Maio, Distrito Federal, 2020



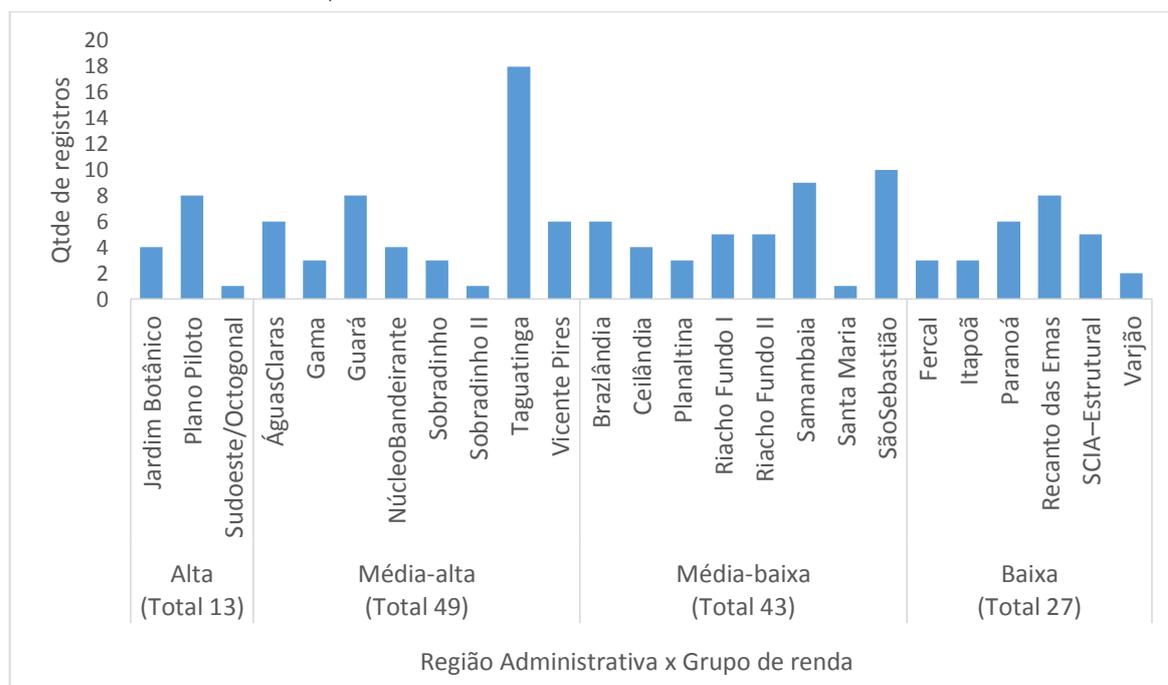
Fonte: Dados de atendimento, 2020; Centro Integrado 18 de Maio, 2021; SEJUS/DF  
Elaboração: DIPOS/Codeplan.

Em 63% dos casos registrados no Centro, a violência cometida foi abuso sexual e, em 32,4%, deles não há informação sobre a violência sofrida pela criança ou adolescente. Esse dado pode evidenciar que, embora o Centro seja um equipamento público de atendimento integrado e humanizado a crianças e adolescentes vítimas de violência sexual, outros casos de violência também chegam até a instituição. Também, em 2,7% dos casos não é possível identificar a violência sexual por não haver dados suficientes.

Entre os casos de abuso sexual, pelo menos 86% das crianças e adolescentes tiveram contato físico com o suspeito e, em 13,9% dos casos, houve conjunção carnal (estupro).

Ainda na análise dos dados do Centro, as 136 crianças que sofreram abusos sexuais em 2020 eram moradoras das mais diversas regiões administrativas do Distrito Federal. O maior número de casos é de Taguatinga (18), seguida por São Sebastião (dez) e Samambaia (nove). Não houve registro de casos provenientes do Park Way, Lagos Norte e Sul, Cruzeiro e SIA. Os registros aparecem em todos os agrupamentos de RA pela renda média, e o grupo de renda média alta, o que concentra o maior número de atendimentos realizados (49, -37,12%) seguido do grupo de RA com renda familiar média-baixa (74, -32,6%). O Centro também atendeu crianças e adolescentes que moram em municípios do estado de Goiás como Goiânia, Nerópolis, Santo Antônio do Descoberto e Valparaíso (quatro registros).

**Gráfico 21** - Quantidade de denúncias por Região Administrativa. Centro Integrado 18 de Maio, Distrito Federal, 2020



Fonte: Dados de atendimento, 2020; Centro Integrado 18 de Maio, 2021; SEJUS/DF  
Elaboração: DIPOS/Codeplan.

Em pelo menos 16,2% dos atendimentos realizados no Centro Integrado 18 de Maio no ano de 2020, o autor não foi identificado (35 casos). Entre os supostos agressores identificados estão o pai (23,1%), amigos ou conhecidos (16,7%) ou o padrasto (9,7%). Parentes com outros tipos de vínculo (tio, primo, avô/avó e irmão) somam 22,2% (Tabela 4).

**Tabela 4** - Distribuição das notificações de violências por relação da criança e/ou o adolescente com o/a agressor/a. Centro Integrado 18 de Maio, Distrito Federal, 2020

RELAÇÃO DO/A SUPOSTO/A AGRESSOR COM A CRIANÇA E/OU O ADOLESCENTE	QTDE.	%
Amigos/conhecidos/vizinhos	36	16,70%
Avô/avó	7	3,20%
Cuidador(a)	3	1,40%
Irmão(a)	16	7,40%
Líder religioso	2	0,90%
Mãe	1	0,50%
Múltiplos suspeitos (quando há mais de um suspeito de cometer agressão com uma mesma criança)	15	6,90%
Namorado/Ex-namorado(a)	4	1,90%
Padrasto	21	9,70%
Pai	50	23,10%
Parentes (primo/a, tio/a, padrinho, madrinha)	25	11,60%
Pessoa com relação institucional (professor(a), psicólogo(a), agente da lei, fisioterapeuta etc.)	1	0,50%
Não informado	35	16,20%
<b>Total</b>	<b>216</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: Dados de atendimento, 2020; Centro Integrado 18 de Maio, 2021; SEJUS/DF  
Elaboração: DIPOS/Codeplan.

#### 4.2.1. Encaminhamentos para a rede de serviços

O atendimento no Centro 18 de Maio pode incluir: 1) o atendimento psicossocial da criança; 2) o atendimento psicossocial da família; e 3) a escuta especializada. Dos 216 casos atendidos pelo Centro, 68 passaram por atendimento psicossocial com a vítima e, em 182 situações, também com a família. Foram realizadas 143 escutas especializadas.

Do atendimento das 216 crianças e adolescentes em 2020, o Centro 18 de Maio realizou uma série de encaminhamentos para a rede de serviços que integram o Sistema de Garantia de Direitos (BRASIL, 2017). Em alguns casos, como mostra a Tabela 5, não houve a necessidade de encaminhamento para áreas específicas e, logo, o encaminhamento não foi realizado.

**Tabela 5** - Encaminhamentos feitos para a criança/adolescente e familiares. Centro Integrado 18 de Maio. Distrito Federal, 2020

ÁREA	EQUIPAMENTO ESPECÍFICO	QUANTIDADE	PERCENTUAL
Assistência Social	Serviços de Acolhimento Institucional	12	5,56%
	Centro de Referência de Assistência Social (CRAS)	15	6,94%
	Centro de Referência Especializada em Assistência Social (CREAS)	89	41,20%
	Não houve encaminhamento	100	46,30%
Conselho Tutelar	Conselho Tutelar	205	94,91%
	Não houve encaminhamento	11	5,09%
Ministério Público do DF	Núcleo de Enfrentamento à violência e exploração sexual contra criança e adolescente (NEVESCA) <sup>5</sup>	194	89,81%
	Não houve encaminhamento	22	10,19%
Secretaria de Saúde	Adolescento	3	1,39%
	Centro de Atenção Psicossocial (CAPS)	2	0,93%
	Centro de Atenção Psicossocial Infantil (CAPSi)	6	2,78%
	CEPAV Centro de Atenção às Pessoas em Situação de Violência <sup>6</sup>	143	66,20%
	Núcleo de Prevenção e Assistência às Situações de Violência (Nupav)	5	2,31%
	UBS	13	6,02%
	Outros (Clínica lesb, COMPP, HFA)	3	1,39%
	Não houve encaminhamento	41	18,98%
Secretaria de Segurança Pública	Delegacia de Polícia	91	42,13%
	Delegacia de Proteção da Criança e do Adolescente	74	34,26%
	Delegacia Especial de Atendimento à Mulher	2	0,93%
	Não houve encaminhamento	49	22,69%

Fonte: Dados de atendimento, 2020; Centro Integrado 18 de Maio, 2021; SEJUS/DF  
Elaboração: DIPOS/Codeplan.

<sup>5</sup> O Núcleo de Enfrentamento à Violência e à Exploração Sexual contra a Criança e o Adolescente (Nevesca) do Ministério Público tem a função de acompanhar e implementar políticas públicas para conscientização sobre os efeitos pessoais e sociais negativos da violência contra a criança e o adolescente, bem como no reconhecimento dos seus direitos e garantias.

<sup>6</sup> Centro de Especialidade para Atenção às Pessoas em Situação de Violência Sexual, Familiar e Doméstica (Cepav) pertence à Secretaria da Saúde. São 17 Centros espalhados em 12 Regiões Administrativas, instalados em hospitais públicos e em algumas unidades básicas de saúde (UBSs).

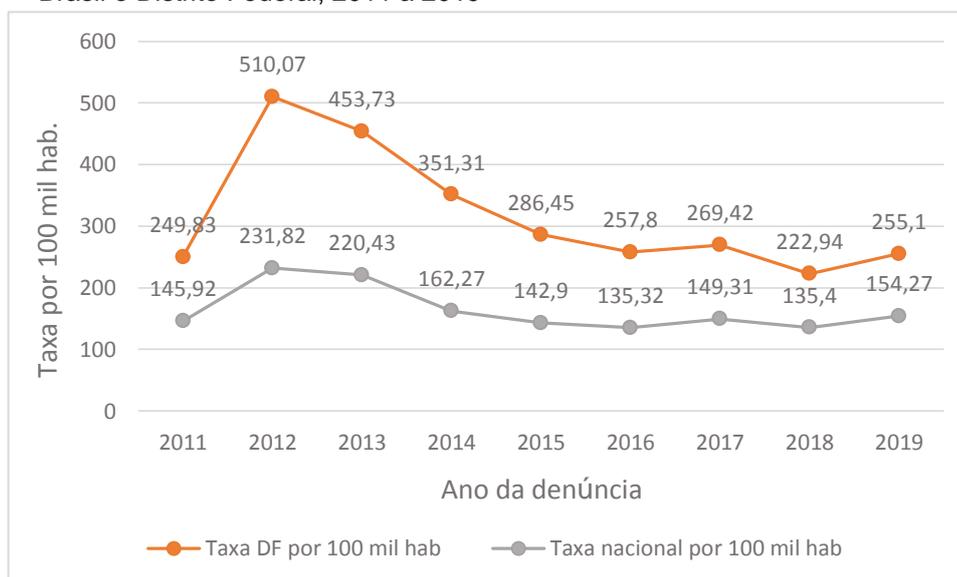
## 5. ANÁLISE DOS DADOS DE DENÚNCIAS DE VIOLÊNCIA - RESULTADOS

### 5.1. Disque 100

#### 5.1.1. Registros de notificações de todos os tipos de violência contra crianças e adolescentes

Em 2019, o Disque 100 registrou 86.837 denúncias de violações de direitos humanos contra crianças e adolescentes em todo o Brasil. Esse número representou aproximadamente 55% do total das denúncias recebidas pelo serviço (BRASIL, 2020). No Distrito Federal, foram registradas 1.888 denúncias, uma média de cinco denúncias por dia. Em 2019, houve um aumento de 12,6% em relação ao ano de 2018, quando foram registradas 1.650 denúncias. O Distrito Federal teve a maior taxa de denúncias por 100 mil habitantes no período entre 2012 e 2018. Em 2019, foi para a segunda posição, a mesma ocupada em 2011, ficando atrás do Mato Grosso do Sul. Em 2011, a maior taxa foi no Rio Grande do Norte.

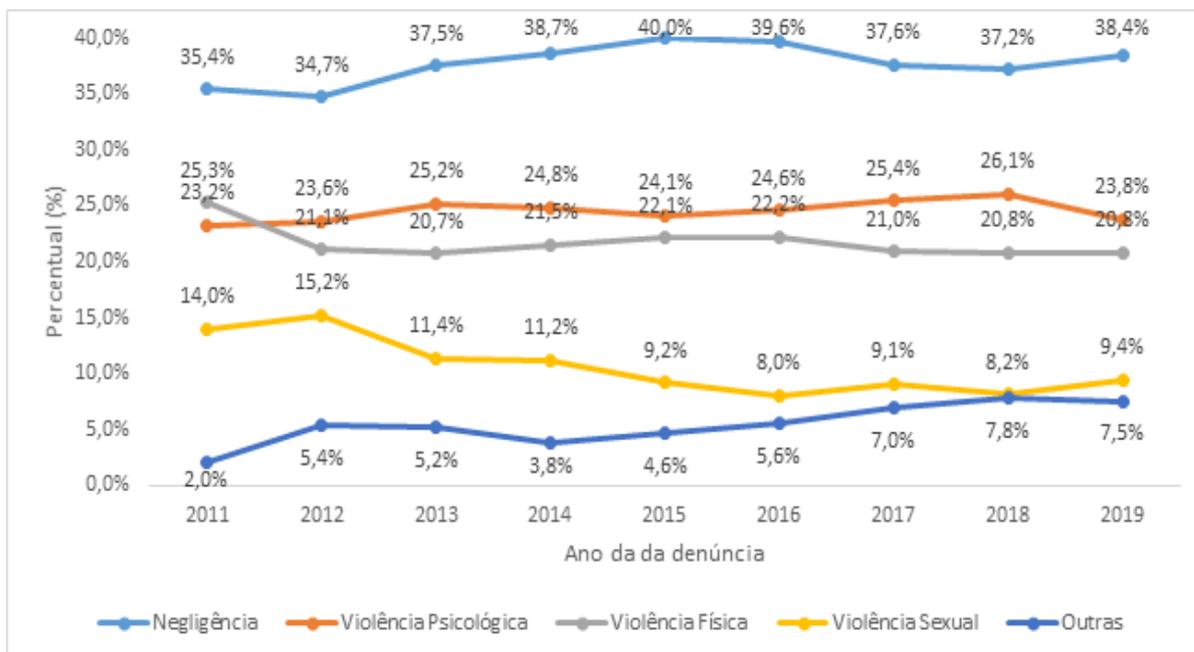
**Gráfico 22** - Taxas de notificações de violência (todas) por 100 mil habitantes e ano de notificação. Brasil e Distrito Federal, 2011 a 2019



Fonte: Disque 100, 2011-2019; Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos  
Elaboração: DIPOS/Codeplan.

No conjunto dos registros de violações, a negligência foi o tipo de violência mais denunciado, seguido das violências psicológica, física e sexual. Em 2019, os percentuais desses tipos de violência ficaram em 38,4%, 23,8%, 20,8% e 9,4%, respectivamente. Outras violências como exploração do trabalho infantil, discriminação, abuso financeiro, violência institucional, entre outras, também têm sido denunciadas e representam 7,5% do total de registros para o Distrito Federal (Gráfico 23).

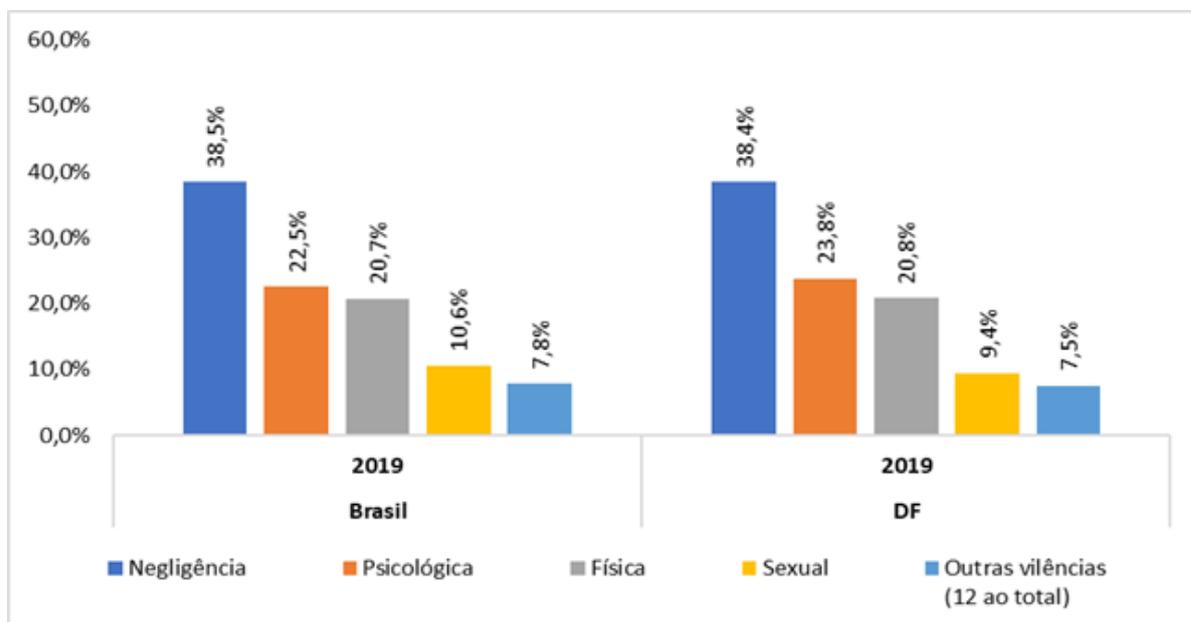
**Gráfico 23** - Distribuição das notificações de violência (todas) por ano de notificação. Distrito Federal, 2011 a 2019



Fonte: Disque 100, 2011-2019; Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos  
Elaboração: DIPOS/Codeplan.

O registro das denúncias no Distrito Federal segue o padrão das ocorrências nacionais. Como exemplo, o Gráfico 24 mostra que, em 2019, em ambos, a frequência dos tipos de violações é a mesma, com pequenas variações nos percentuais registrados. Essa similaridade é observada em todo o período.

**Gráfico 24** - Distribuição de denúncias por tipo de violação, Brasil e Distrito Federal, Disque 100, 2019

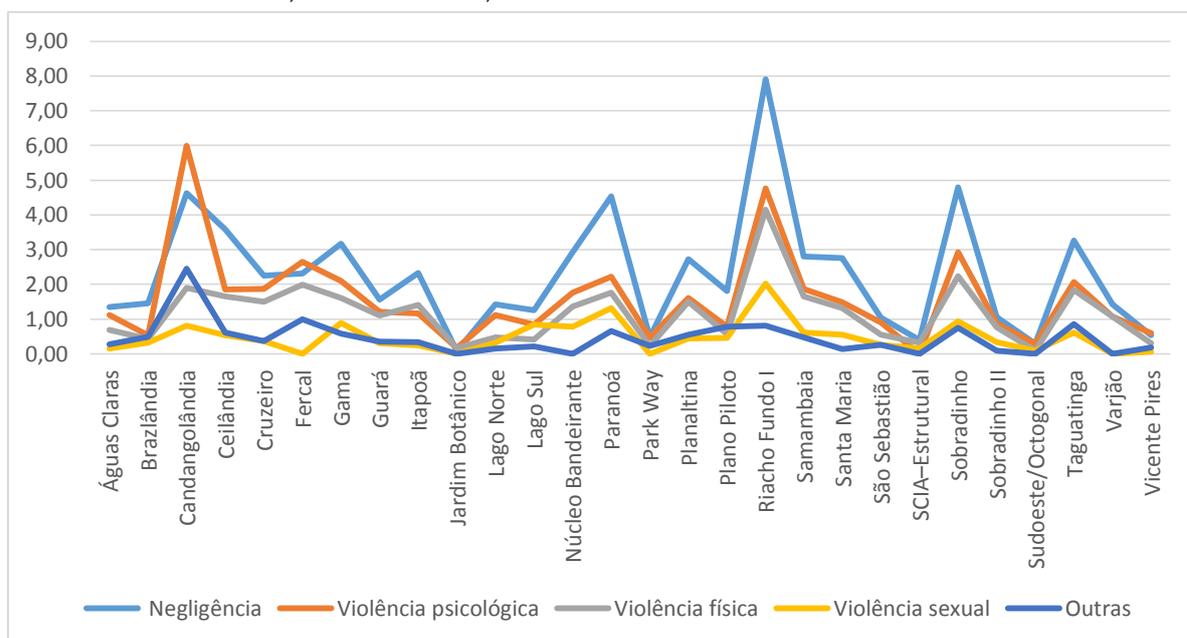


Fonte: Disque 100, 2011-2019; Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos  
Elaboração: DIPOS/Codeplan.

A análise do total de denúncias por regiões administrativas do Distrito Federal em 2019<sup>7</sup> mostra que as vítimas estão em todas as classes sociais, uma vez que as tipificações têm padrão semelhante em todas as regiões. Negligência, violência psicológica e violência física são, mais uma vez, as ocorrências mais frequentes. As regiões administrativas SCIA-Estrutural (45,5%) e Brazlândia (45%) têm maior percentual de denúncias sobre negligência. Em regiões como Arniqueiras (41,7%) e Jardim Botânico (40%), a violência psicológica é mais evidenciada (Apêndice A - Tabela 6). O Jardim Botânico também se destaca pelo percentual de denúncias de violência física (40%) e por não ter nenhum registro de violência sexual, assim como o Varjão e Arniqueiras. Riacho Fundo II e Recanto das Emas não tiveram ocorrências registradas.

Observando a taxa de denúncias por 1.000 habitantes, percebe-se que todos os tipos de violência são mais presentes na região do Riacho Fundo I e Sobradinho. As denúncias de violência sexual também são mais presentes no Paranoá (1,03 denúncia a cada 1.000 habitantes) e em Sobradinho (0,93 por 1.000) (Gráfico 25).

**Gráfico 25** - Taxa de denúncias por tipo de violação nas Regiões Administrativas por 1.000 habitantes, Distrito Federal, 2019



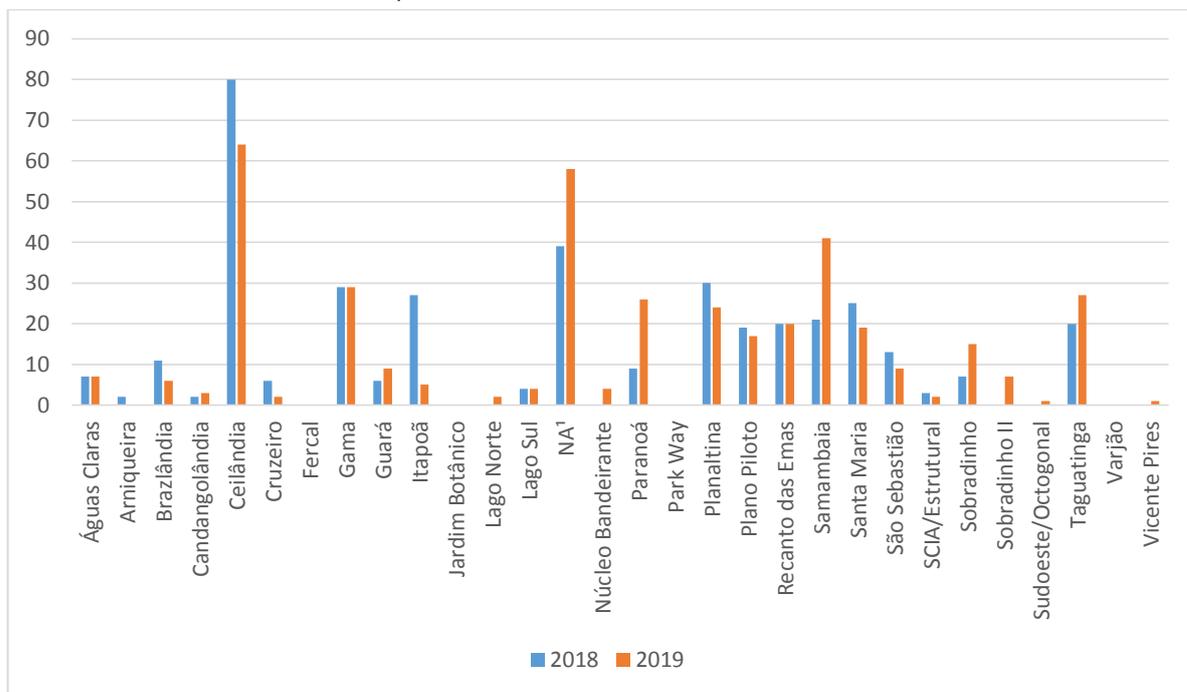
Fonte: Disque 100, 2011-2019; Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos  
Elaboração: DIPOS/Codeplan.

### 5.1.2. Notificações de violência sexual contra crianças

Focalizando as 346 denúncias de violência sexual no Distrito Federal (9,4% do total das denúncias em 2019), observa-se que, em comparação a 2018, houve um aumento de 18,9%. A comparação da distribuição das denúncias por RA nos anos de 2018 e 2019 mostra que, em termos quantitativos, Ceilândia (64), Samambaia (41), Gama (29) e Taguatinga (27) tiveram os quatro maiores números de registros de violência sexual contra criança e adolescentes em 2019. Em 2018, os maiores registros foram identificados em Ceilândia (80), Planaltina (30), Gama (29) e Itapoã (27) (Gráfico 26).

<sup>7</sup> A análise por Região Administrativa foi realizada para os anos de 2018 e 2019 em função da disponibilidade dos dados enviados à Codeplan pela Sejus. O dado da região de moradia é publicizado pelo Disque 100, como os demais dados aqui analisados.

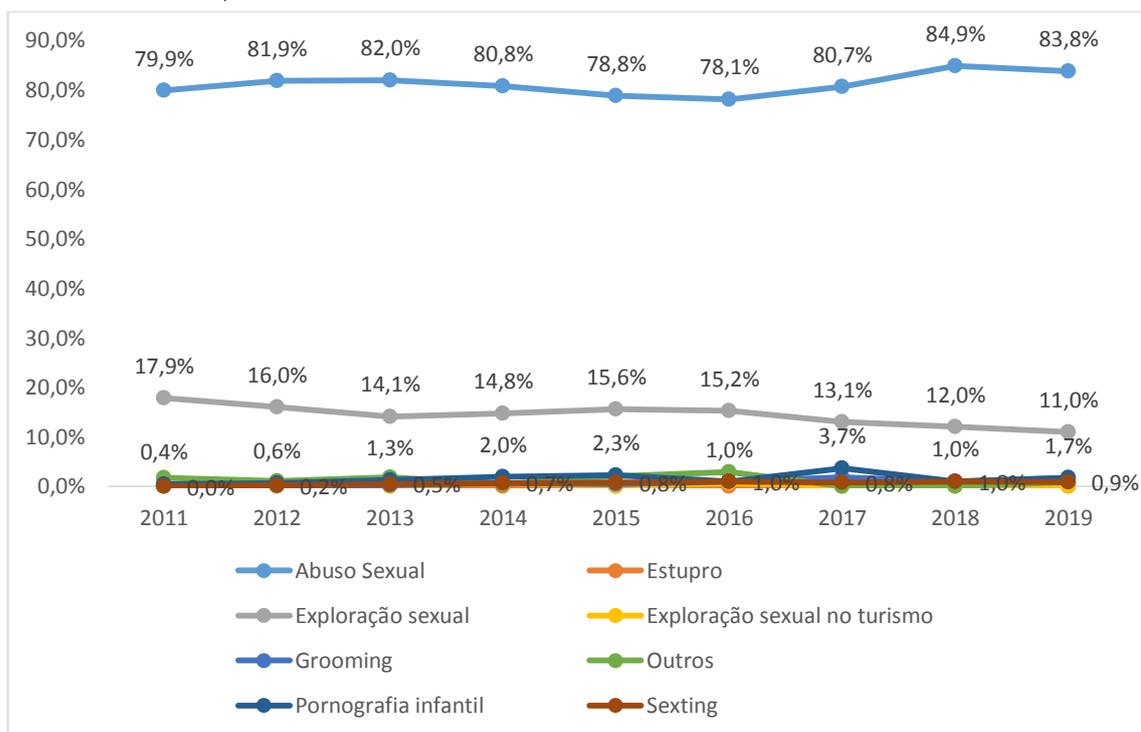
**Gráfico 26** - Distribuição das denúncias de violência sexual por Região Administrativa, 2018-2019, Distrito Federal, Disque 100



Fonte: Disque 100, 2011-2019; Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos  
Elaboração: DIPOS/Codeplan.

Os três tipos de violência sexual mais recorrentes apresentaram uma tendência de oscilação ano a ano no período entre 2011 e 2019. Mesmo assim, o abuso sexual foi, de longe, o tipo de registro mais frequente (variou entre 78,8% e 84,9% no período), seguido da exploração sexual (os percentuais variaram entre 11% e 17,9%) e da pornografia infantil (0,4% a 3,7%). Outras violências também registradas com baixos percentuais foram assédio na internet (*grooming*), *sexting* (ocorre quando adolescentes são provocados a compartilhar material de cunho sexual em redes sociais e aplicativos de mensagens) e outras violências sexuais (Gráfico 27).

**Gráfico 27** - Distribuição das notificações de violência sexual, tipo de ocorrência e ano. Distrito Federal, 2011 a 2019



Fonte: Disque 100, 2011-2019; Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos  
Elaboração: DIPOS/Codeplan.

As vítimas são maioria do sexo feminino (47,9%); 22,6% têm entre quatro e sete anos e 21,2%, entre oito e 11 anos; e 42,8% delas são negras (34,7%, pardas e 8,1%, pretas). Pelo menos 35,8% dos(as) suspeitos(as) têm entre 25 e 40 anos e 36,9% são da raça/cor negra.

Em 60,4% das denúncias, o cenário da violência foi a própria casa onde reside a vítima. Esse dado revela também que, na maior parte das situações, o(a) suspeito(a) possui relação com a vítima. Em 58,4% dos casos, os suspeitos são o pai ou a mãe e, em 17,9%, a pessoa possui outro tipo de vínculo de parentesco com a criança ou adolescente.

## 5.2. Dados distritais de denúncia de violência (Cisdeca)

Os dados registrados pelo canal disponibilizado pelo Governo do Distrito Federal por meio da Cisdeca registraram 5.908 atendimentos em 2020. Desses, 1.611 (27,3%) foram denúncias de violações de direitos de crianças e adolescentes. Os outros registros se distribuem entre contatos sobre informações acerca da temática dos Direitos Humanos (36,63%), acionamentos urgentes do conselho tutelar (24,34%) e apoio aos Conselhos Tutelares (11,8%). Os meses de abril e maio foram os que mais tiveram denúncias de violação de direitos de crianças e adolescentes, 252 e 308, respectivamente, do total de denúncias recebidas.

A exemplo dos dados do Disque 100, as tipificações mais reportadas são negligência, violência física, violência psicológica e violência sexual, acrescidas do tipo “estado de vulnerabilidade” existente apenas na Cisdeca. Em 2021, embora os dados sejam de janeiro a março, é possível verificar que essa tendência se mantém.

À Cisdeca foram reportadas 1.611 denúncias de violência no ano de 2020 contra 1.464 em 2019, um aumento de dez por cento. As denúncias sobre o estado de vulnerabilidade<sup>8</sup> foram as que mais contribuíram para esse crescimento, com aumento de cinco para duzentos e cinquenta casos, ou seja, 4.900% a mais se comparados 2019 e 2020. A violência psicológica cresceu 210,4% e a física, 70,3%. As denúncias de violência sexual cresceram em 35,1%. Em relação às demais violências, essas denúncias representam 6,2% do total de denúncias de 2020; é a quinta violência no *ranking*.

O crescimento das denúncias deve sempre ser analisado, primeiramente, como um aumento do número de registros e não necessariamente como um aumento do número de casos. Como já exposto, a subnotificação é histórica e amplamente reconhecida pela literatura e, nesse sentido, o crescimento dos registros pode refletir a eficácia dos serviços de denúncias.

**Tabela 6** - Distribuição das notificações de violência, por tipificação e ano. Distrito Federal, 2019-2021

VIOLAÇÕES		2019	2020	2021*	TOTAL
Negligência	Qtde.	735	846	181	1671
	%	66,8%	52,5%	59,9%	55,5%
Violência Física	Qtde.	185	323	69	569
	%	16,8%	20,0%	22,8%	18,9%
Estado de Vulnerabilidade	Qtde.	5	39	0	255
	%	0,5%	2,4%	0,0%	8,5%
Violência Psicológica	Qtde.	48	150	25	222
	%	4,4%	9,3%	8,3%	7,4%
Violência Sexual	Qtde.	74	101	11	185
	%	6,7%	6,3%	3,6%	6,1%
Trabalho infantil	Qtde.	41	37	16	79
	%	3,7%	2,3%	5,3%	2,6%
Outras violências	Qtde.	12	115	0	32
	%	1,1%	7,1%	0,0%	1,1%
Total de violações	<b>Qtde.</b>	<b>1.100</b>	<b>1.611</b>	<b>302</b>	<b>3.013</b>
	<b>%</b>	<b>100,0%</b>	<b>100,0%</b>	<b>100,0%</b>	<b>100,0%</b>

Fonte: Cisdeca/SUBPCA/SEJUS-DF, 2021

Elaboração: DIPOS/Codeplan.

Nota: \* Os dados de 2021 são referentes aos meses de janeiro a março.

As denúncias recebidas são encaminhadas aos Conselhos Tutelares das regiões em que residem as vítimas de violência. As regiões com os maiores números de denúncias são também aquelas com maior densidade populacional como Ceilândia (272), Samambaia (143), Planaltina (139) e Recanto das Emas (114) estão entre elas.

<sup>8</sup> Como estado de vulnerabilidade são consideradas situações em que a criança ou o adolescente encontra-se desamparado, entretanto não é possível determinar o responsável pela violação. É um estado que, por vezes, é transitório e não se pode afirmar, ainda, se houve uma violação que, normalmente, é caracterizada após o atendimento do Conselho Tutelar, que é acionado pela coordenação para o atendimento à vítima.

**Tabela 7** - Distribuição dos encaminhamentos das denúncias de violências por mês segundo Regiões Administrativas. Cisdeca. 2020<sup>9</sup>

Conselho Tutelar	Número mensal de Denúncias/CT												Total
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
Ceilândia	17	15	19	48	36	36	25	24	17	13	8	14	272
Samambaia	6	6	11	28	29	15	10	10	14	7	5	2	143
Planaltina	16	13	8	9	34	15	8	7	4	8	9	8	139
Recanto das Emas	5	4	4	11	24	15	8	9	6	9	6	13	114
Plano Piloto	6	6	8	20	23	9	3	6	3	1	7	7	99
Taguatinga	5	9	6	16	28	3	2	7	4	7	7	3	97
Águas Claras	2	6	7	12	13	6	1	10	9	9	3	3	81
Gama	4	4	9	8	17	9	7	7	4	4	1	4	78
Guará	2	5	7	16	16	8	8	5	3	1	1	1	73
Sobradinho II	4	5	7	16	7	5	4	5	3	4	3	3	66
Riacho Fundo	0	4	7	9	7	2	4	4	5	11	3	4	60
Sobradinho	1	2	3	9	14	8	0	4	1	1	2	0	45
Santa Maria	1	1	6	7	5	7	2	7	4	1	3	0	44
São	1	0	1	7	6	9	2	1	1	2	5	0	35
Estrutural	1	3	1	6	10	4	2	2	0	2	3	0	34
Riacho Fundo	2	0	3	2	5	5	3	2	1	4	1	1	29
Vicente Pires	2	1	2	6	8	3	1	2	1	1	0	0	27
Paranoá	3	3	8	0	4	3	2	1	1	0	1	0	26
Itapoã	2	1	1	4	6	2	1	1	1	1	2	3	25
Brazlândia	0	1	2	2	4	3	3	3	0	2	0	1	21
Lago Norte	0	1	4	4	3	1	1	0	1	0	1	0	16
Núcleo Bandeirante	0	2	1	1	2	4	2	0	1	1	2	0	16
Varjão	4	1	1	1	1	1	0	4	0	0	1	1	15
Candangolândia	0	0	0	4	2	1	1	0	0	2	1	0	11
Lago Sul	1	0	2	2	1	0	1	1	0	1	1	0	10
Jardim Botânico	0	0	3	0	2	2	1	0	0	0	1	0	9
Cruzeiro	0	1	0	1	0	0	3	0	0	0	0	2	7
Fercal	0	1	1	0	0	1	2	0	0	1	0	1	7
Sudoeste/Octogonal	0	1	1	2	0	1	0	1	1	0	0	0	7
Park Way	0	0	0	1	1	1	0	0	1	0	0	0	4
SIA	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
<b>TOTAL</b>	<b>86</b>	<b>96</b>	<b>133</b>	<b>252</b>	<b>308</b>	<b>179</b>	<b>107</b>	<b>123</b>	<b>86</b>	<b>93</b>	<b>77</b>	<b>71</b>	<b>1611</b>

Fonte: Cisdeca/SUBPCA/SEJUS-DF, 2020  
Elaboração: DIPOS/Codeplan.

<sup>9</sup> O total de denúncias em 2020 difere do total de denúncias informado no relatório anual elaborado pela Cisdeca (1.611).

## 6. SÍNTESE DOS DADOS

### 6.1. Dados de atendimento de vítimas de violência

#### 6.1.1. atendimentos realizados pelos serviços de saúde (Viva-Sinan)

As notificações do Viva-Sinan, de registro compulsório, ajudam a mapear violência nos diversos territórios do Distrito Federal, inclusive naqueles de maior rendimento e daquela parcela da população que não utiliza os serviços de hospitalização do Sistema Único de Saúde (SUS). Mesmo considerando a subnotificação de registros de violência (OMS, 2016), o quantitativo de registros vem aumentando anualmente.

Desde 2012, a violência sexual contra crianças e adolescentes ocupa a primeira posição entre todas as violências notificadas para esse grupo etário, no Distrito Federal. O grupo majoritário é formado por crianças e adolescentes negros (54,2% em 2019), do sexo feminino (83,2% em 2019) e na faixa etária de dez a 14 anos (36,3% em 2019). Proporcionalmente, os territórios com as maiores taxas de notificações de violência sexual por 1.000 habitantes são Paranoá (2,85 a cada 1.000 habitantes), seguido por Sobradinho (2,68 por 1.000) e Gama (2,53 por 1.000). Entre as notificações registradas em 2019, 8% são relacionadas a crianças e adolescentes com deficiência, com as deficiências: intelectual, transtorno mental e de comportamento as mais frequentes.

A residência das crianças e adolescentes foi o local da ocorrência da violência sexual com maior indicação, em todos os anos, chegando a cerca de 70% em 2019. Entre os tipos de violência, os estupro são majoritários, alcançando 71,8% em 2019, seguido por 22,8% por assédio sexual. Notificações de violência sexual contra crianças e adolescentes com um agressor envolvido são as mais frequentes, ultrapassando 70% dos registros desde 2015. Prováveis autores do sexo masculino ultrapassam 80%, alcançando 88,6% em 2019. Prováveis agressores com suspeita de uso de álcool ultrapassaram 35% a partir de 2015. Pessoas adultas (25 a 59 anos) são majoritárias entre os prováveis agressores.

Os encaminhamentos para profilaxia de DST (atualmente denominada IST), HIV e hepatite B figuram entre os procedimentos com maior ocorrência, em situações de violência sexual. Quanto aos encaminhamentos, a rede de saúde foi indicada em cerca de 80% das notificações de 2019, seguida por 47,3% de encaminhamentos para a rede de assistência social, no mesmo ano.

#### 6.1.2. Atendimento realizados pelo Centro Integrado 18 de Maio

No Centro de Atendimento Integrado 18 de Maio, foram atendidos 216 crianças e adolescentes entre um e 17 anos, vítimas de violência sexual em 2020. Na maioria dos casos, a vítima era menina (66,6%), com idade entre seis e nove anos (31,9%). Do total de casos reportados, o pai foi o principal suspeito em 23,1% dos registros, seguido do padrasto (9,7%). Houve casos em que a violência reportada envolveu mais de um suspeito (6,9%). Do total, parentes como tios e primos estavam envolvidos em 11,6% e pessoas conhecidas da vítima, em 16,7% dos casos atendidos.

Os dados também chamam atenção para as denúncias que envolvem o abuso sexual (63% dos casos). Pelo menos 86% das crianças que sofrem esta violência tiveram

contato físico com o suspeito; desses, em 13,9% dos casos, houve conjunção carnal (estupro).

O atendimento às vítimas no Centro 18 de Maio pode incluir: 1) o atendimento psicossocial da criança, realizado em 68 atendimentos; 2) o atendimento psicossocial da família, feito em 182 situações; e 3) a escuta especializada, realizada 143 vezes em 2020. O atendimento também envolve o encaminhamento para outros serviços integrantes da rede de proteção. Os maiores números de encaminhamentos foram realizados para as unidades do Conselho Tutelar (205) e para o Núcleo de Enfrentamento à violência e à exploração sexual contra a criança e o adolescente, do Ministério Público (194). Os Centros de especialidade para atenção às pessoas em situação de violência sexual, familiar e doméstica, mantidos pela Secretaria de Saúde, foram o terceiro tipo de equipamento que mais recebeu encaminhamentos realizados pelo Centro 18 de Maio (143).

## 6.2. Dados de denúncias de violência

### 6.2.1. Disque Direitos Humanos (Disque 100)

Os dados do Disque 100, para o Distrito Federal, permitiram uma visão geral sobre os casos de violência denunciadas entre os anos de 2011 e 2019. A análise dos dados evidenciou que há uma série de características que permaneceram estáveis ao longo do período. O Distrito Federal apresentou a maior taxa de denúncias por 100 mil habitantes em todo o país para os anos de 2012 a 2018. Nas tipificações de violências, a negligência, mais uma vez, é a violência mais denunciada, seguida da psicológica e da física. A violência sexual foi a quarta denúncia mais frequente em todos os anos. Em 2019, esse tipo de violência foi materializado por abuso sexual (83,8%), exploração sexual (11%), pornografia infantil (1,7%) e outras formas que usam a internet como o *grooming* e *sexting*. Ainda em 2019, o perfil geral das vítimas foi: do sexo feminino (47,9%), com idade entre quatro e sete anos (22,6%) e de cor/raça negra (42,8%).

Analisando as denúncias por Região Administrativa, verificou-se que, no Lago Sul, SCIA/Estrutural, Paranoá, Sudoeste/Octogonal, Núcleo Bandeirante, Sobradinho II, Gama, Plano Piloto, Riacho Fundo I e Brazlândia, do total de casos reportados, mais de dez por cento eram de violência sexual. O Lago Sul é o primeiro lugar na proporção de denúncias locais desse tipo, com 23%.

### 6.2.2. Registros da Cisdeca

Os dados desse canal se referem a denúncias de violência sexual contra crianças e adolescentes no DF entre os anos de 2019 e 2020. No geral, as denúncias aumentaram em 10%, e o “estado de vulnerabilidade” foi a denúncia que mais cresceu (4.900% em relação a 2019). As estatísticas da Cisdeca corroboram as estatísticas do Disque 100 quanto ao ranqueamento das violações denunciadas. A negligência é também o tipo de violência mais reportada (52,5% dos casos) seguida da física (20,0%). Neste canal, a violência sexual é responsável por 6,3% dos registros.

## 7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os dados aqui analisados fornecem um panorama da violência sexual praticada contra crianças e adolescentes no Distrito Federal. A análise de mais de uma base permite confirmar algumas tendências e obter novos aspectos da situação. Entre os resultados recorrentes estão:

- Há uma tendência de crescimento no número de registros, tanto de denúncias (Disque 100) quanto de atendimentos (Viva-Sinan) ao longo do período analisado, que pode ser interpretado como aumento da eficácia dos serviços de denúncia na redução da subnotificação;
- As vítimas são as meninas, que são violentadas ainda na infância (Centro 18 de Maio – seis a nove anos, Disque 100 – quatro a 11 anos) ou no início da adolescência (Viva-Sinan);
- A violência sexual é praticada, majoritariamente na residência da vítima, por uma pessoa que ela conhece, e, frequentemente, por um parente;
- Os serviços de atendimento (Viva-Sinan e Centro 18 de Maio) registram um volume expressivo de encaminhamentos para outros serviços da rede de proteção social, notadamente, os serviços de saúde, assistência social e segurança pública são altamente relevantes para um atendimento integral das vítimas e de suas famílias.

O último ponto é especialmente importante porque a violência é um problema multidimensional que, como é peculiar a esse tipo de problema, demanda respostas articuladas e integradas das instâncias públicas governamentais e de vários setores (como saúde, assistência social, educação, segurança pública, entre outros) e da sociedade civil, integrantes do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente, na promoção, defesa e controle para a efetivação dos direitos desse público (BRASIL/MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2018).

Nesse contexto, surgem alguns pontos de reflexão. A articulação dos serviços surge como uma promessa de otimização no uso dos recursos e no alcance dos resultados e, logo, na própria melhora das condições de vida da população atendida. Porém a intersectorialidade desafia as políticas públicas no campo do compartilhamento de recursos, responsabilidade e atribuições. Para superá-los é preciso ter em clareza de que são necessárias decisões institucionais e políticas que transcendem a capacidade de decisão do serviço de atendimento e se localizam nos níveis de planejamento das ações. É esse o espaço em que a cultura de setorização pode ser rompida e substituída por ações integradas (WANDERLEY, MARTINELLI, DA PAZ, 2020). Os dados analisados não permitem afirmar o quanto os encaminhamentos realizados se refletiram nos benefícios almejados da intersectorialidade ou não, o que pode ter levado vítimas e familiares a se terem que repetir suas demandas (revitimização) ou se submeterem aos critérios de acesso próprios dos serviços para os quais foram encaminhadas.

Outro ponto importante é sobre o papel da escola. A escola é uma das instituições que compõem a chamada rede de proteção à infância e adolescência. É também papel da escola zelar pelos direitos da população dessa faixa etária, previstos no Estatuto da Criança e Adolescente (ECA). Desde 2020, devido à pandemia, as crianças não estão frequentando aulas presenciais. A escola é, historicamente, um dos serviços mais relevantes para a detecção de casos de violência sofridos por crianças e adolescentes. Essa ruptura de

contato cotidiano presencial entre estudantes e professoras e professores, mesmo com a manutenção do contato virtual, inviabiliza a continuação do trabalho. A análise dos dados de 2020 e 2021 poderá refletir essa nova realidade.

Alguns dos resultados variam nas análises e suscitam questionamentos. É possível que o exemplo mais relevante nesse conjunto seja o volume de registros de violência sexual. Os canais de denúncias registram a violência sexual como o quarto (Disque 100) e o quinto (Cisdeca) tipo mais frequente de violência. Já o Viva-Sinan a registra como o tipo mais frequente.

Possivelmente, os preconceitos e tabus envolvidos na ocorrência de situações de violência sexual impactem no volume de denúncias identificado. Além disso, para muitas pessoas, pairam dúvidas sobre o que é ou não considerada uma violência, principalmente quando envolve um adolescente. Esse tipo de questão é o foco de campanhas, como a “Faça Bonito” que acontece anualmente no dia 18 de maio e de muitas ações executadas por instituições governamentais ou não, que buscam conscientizar a população sobre o fenômeno e disseminar informações adequadas para a identificação, denúncia e outras providências.<sup>10</sup>

Existem evidências que indicam que intervenções de treinamento de pessoas para torná-las capazes de identificar situações de violência podem gerar efeitos positivos na redução de ocorrências. Porém os resultados são melhores quando a informação é disseminada por meio de interações presenciais. De todo modo, ainda não se sabe qual é a eficácia de treinamentos realizados com intermediação de tecnologia (internet, aplicativos etc.). As evidências também indicam que treinar pessoas para a identificação de violência sexual pode ter efeitos na redução de outros tipos de violência, como maus-tratos infantis, por exemplo (MUJAL *et al.*, 2019).

Além disso, como o Viva-Sinan notifica os casos de violência a partir dos atendimentos realizados por serviços de saúde, é razoável afirmar que a violência sexual é o tipo de violência com maior capacidade de mobilizar os familiares da vítima para providências adequadas. Infelizmente, uma das explicações seria a necessidade de atendimento apresentada pela criança ou adolescente violentado. Outro resultado que reforça essa hipótese é o estupro ter sido o tipo de violência mais frequentemente registrado no Viva-Sinan em todo o período analisado (sempre acima de 70%). No Disque 100 e no Centro 18 de Maio, o tipo mais comum foi o abuso sexual (83,8% e 63%, respectivamente).

Um aspecto que não pode ser investigado pela natureza dos dados aqui analisados foi a reincidência das violências. Esse é um ponto bastante discutido na literatura porque a vivência de repetidas situações de violação tem potencial aumentado para deixar marcas difíceis de apagar na vida das vítimas. Os estudos que se dedicam ao tema têm destacado que o papel da família é fundamental para evitar novas ocorrências e, ainda, para reduzir os efeitos negativos causados (SCOGLIO *et al.*, 2019).

## 7.1. Alternativas para a ação

A persistência de um problema que deve ser resolvido como esse que aqui foi apresentado indica que as ações realizadas têm sido insuficientes – e precisam ser ampliadas e reforçadas –, precisam ser revistas e redesenhadas ou, no limite, precisam de ambos os tipos de providências.

<sup>10</sup> Materiais de fácil acesso podem ser encontrados no site do Ministério Público, no link: [Perguntas frequentes](#) e no site da Childhood, no link: [Guia de referência](#).

Por mais que a violência sexual contra crianças e adolescentes seja um fenômeno que nada tem de recente, não se pode dizer o mesmo sobre as ações de enfrentamento. Somente a partir da Constituição Federal de 1988 é que esse passou a ser um tema em relação ao qual o Estado deveria tratar. Em 2000 foi aprovado o Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual Infanto juvenil, atualizado em 2013, com vigência até 2020. Esse intervalo entre 1988 e 2020 comporta a série de avanços empreendida por diversos setores de políticas públicas para dar tratamento adequado ao problema e proteger efetivamente as crianças e adolescentes de todos os tipos de violência e, em especial, do abuso e da exploração sexual.

Porém o Plano Nacional não foi atualizado e não foram identificadas movimentações para tal em visitas aos sites do Conselho Nacional de Defesa dos Direitos das Crianças e Adolescentes e do Ministério da Família, da Mulher e dos Direitos Humanos. Em uma análise do orçamento proposto para 2019, o que se encontra é que os recursos públicos para o enfrentamento desse tipo de violência foram sendo reduzidos desde 2016 e que, em 2019, desapareceram da lei orçamentária anual (LOA).

Esse quadro se desenha quando estamos vivenciando uma pandemia que alterou o cotidiano da maioria das famílias brasileiras. Os dados preliminares noticiam o aumento da violência praticada em âmbito doméstico<sup>11</sup> e não é exagerado imaginar que a prática de violência sexual também impactou mais crianças e adolescentes, visto que já era um crime majoritariamente praticado em ambiente doméstico e por pessoas conhecidas ou parentes das vítimas. Essa nova condição precisa ser incorporada nas ações de enfrentamento a serem propostas a partir de agora, quando agir é ainda mais importante.

Em 2016, a Organização Mundial da Saúde publicou um documento em que propôs uma série de ações para prevenir e enfrentar a violência contra crianças e adolescentes. Ainda que o escopo seja mais amplo do que o tempo aqui abordado, várias das ações propostas têm efeitos diretos sobre a violência sexual. As ações estão listadas no quadro abaixo. Os resultados esperados estão restritos ao enfrentamento da violência sexual (OMS, 2016). Duas ações são transversais a todas as ações: a intersetorialidade e o monitoramento e a avaliação das ações implantadas. Mesmo propostas antes da pandemia, as ações propostas são abrangentes e poderão – uma vez implementadas – ter impacto positivo substantivo para crianças, adolescentes, suas famílias e comunidades.

As ações propostas pela OMS são abrangentes e, para adoção no contexto brasileiro, deverão ser adaptadas e ponderadas. Nesse exercício, deverão ser identificadas quais ações são prioritárias, quais oferecem condições de implementação imediata e quais não foram implementadas ainda. Como ocorre, por exemplo, na primeira ação que propõe a criação de leis que proíbam adultos de aplicar castigos violentos. No Brasil, uma lei nesses moldes já se encontra em vigor desde 2014, quando foi promulgada a chamada “Lei da Palmada” (LEI nº 13.010, de 26 de junho de 2014), que estabelece o direito da criança e do adolescente serem educados e cuidados sem o uso de castigos físicos.

As iniciativas precisam ser abrangentes e se estruturar em articulação com a rede de serviços já existentes, favorecendo o atendimento integral às vítimas e prevenindo ao máximo a reincidência dos casos de violência.

<sup>11</sup> <https://agenciabrasil.ebc.com.br/direitos-humanos/noticia/2021-04/agressoes-contra-criancas-aumentaram-na-pandemia-diz-especialista>.

**Quadro 6** - Proposição de ações para prevenir e enfrentar a violência sexual contra crianças e adolescentes, OMS, 2016

ESTRATÉGIA	MEDIDAS	SETORES	RESULTADOS PRETENDIDOS
<b>Implementação e vigilância do cumprimento das leis</b>	Leis que proíbem pais, mães, professores ou outros cuidadores de aplicar castigos violentos a crianças.	Justiça	Redução do abuso sexual de crianças, inclusive relações sexuais forçadas ou sob pressão, tentativa de manter relações sexuais não desejadas e contato sexual não desejado. Redução da exploração sexual de crianças, inclusive tráfico, pornografia e prostituição
<b>Normas e valores</b>	Mudança na adesão a normas sociais e de gênero restritivas. Programas de mobilização da comunidade. Intervenções junto a testemunhas.	Saúde, educação, Assistência social	Diminuição da aceitação da violência contra mulheres e crianças. Redução dos casos de casamento precoce e forçado de meninas. Maior reconhecimento do que constitui comportamento abusivo em relação a parceiros íntimos e a violência contra crianças. Aumento da intervenção de testemunhas para prevenir a violência contra parceiros íntimos e crianças. Redução da violência física ou sexual infligida pelo parceiro íntimo ou pelos pais.
<b>Segurança do ambiente</b>	Redução da violência por atuação em “áreas críticas”. Interrupção da propagação da violência. Melhoria do espaço urbano.	Planejamento	
<b>Pais, mães, e cuidadores recebem apoio</b>	Por meio de visitas domiciliares. Por meio de grupos nas comunidades. Por meio de programas integrais.	Assistência Social, Saúde	Redução do número de vítimas de violência física, emocional ou sexual cometida por parceiros ou colegas.
<b>Incremento de renda e fortalecimento econômico</b>	Transferência de renda. Associações de poupança e empréstimo com educação para equidade de gênero. Microfinanciamento combinado à educação sobre normas de gênero.	Finanças, Trabalho	Redução da violência infligida pelo parceiro íntimo. Redução do número de casos de casamento precoce e forçado de meninas. Redução do número de crianças testemunhas de violência infligida pelo parceiro íntimo.
<b>Resposta de serviços de atenção e apoio</b>	Aconselhamento e apoio terapêutico. Rastreamento de casos combinado a intervenções. Programas de tratamento para jovens em conflito com a lei no sistema de justiça criminal. Intervenções de acolhimento familiar, com participação dos serviços de assistência social.	Saúde, Justiça, Assistência Social	Redução de infecções sexualmente transmissíveis e de suas consequências negativas para a saúde reprodutiva.
<b>Educação e habilidades para a vida</b>	Aumento da taxa de matrículas na pré-escola e nas escolas primária e secundária. Criação de um ambiente escolar seguro e estimulante. Melhoria do conhecimento das crianças sobre o abuso sexual e maneiras de se proteger. Formação de habilidades sociais para a vida. Programas dirigidos a adolescentes para prevenção da violência infringida pelo parceiro íntimo.	Educação	Redução da violência física sexual infligida pelo parceiro íntimo, seja como vítima, seja como autor. Aumento da conscientização e melhoria das atitudes em relação à violência infligida pelo parceiro íntimo.

Fonte: OMS, 2016

Elaboração:DIPOS/Codeplan.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. **Lei nº 8.069**, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 16 jul. 1990. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/L8069.htm#art266](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8069.htm#art266). Acesso em: 27 abr. 2021.

\_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. **Portaria nº 1.356/GM**, de 23 de junho de 2006. Institui incentivo aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para a Vigilância de Violências e Acidentes em Serviços Sentinela com recursos da Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS). Diário Oficial da União, Poder Executivo, Brasília, DF, n. 120, 26 jun. 2006. Seção 1.

\_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância de Doenças e Agravos Não Transmissíveis e Promoção da Saúde. **Viva**: instrutivo notificação de violência interpessoal e autoprovocada. Brasília. 2. ed. 2016. Disponível em: [https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/viva\\_instrutivo\\_violencia\\_interpessoal\\_autoprovocada\\_2ed.pdf](https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/viva_instrutivo_violencia_interpessoal_autoprovocada_2ed.pdf). Acesso em: 27 abr. 2021.

\_\_\_\_\_. **Plano Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes**. Brasília, 2013. Disponível em: [https://6bfe26a9-443f-4ac5-bb00-93db8c881c54.filesusr.com/ugd/5117a5\\_a2556af60b8640aba93ccd5f26e7a9.pdf](https://6bfe26a9-443f-4ac5-bb00-93db8c881c54.filesusr.com/ugd/5117a5_a2556af60b8640aba93ccd5f26e7a9.pdf). Acesso em: 30 abr. 2021.

\_\_\_\_\_. Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. **Balanco Anual 2019 Disque Direitos Humanos**. Brasília: 2020. Disponível em: [https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2020-2/junho/balanco-anual-disque-100-atendeu-2-7-milhoes-de-ligacoes-em-2019/copy\\_of\\_Relatorio\\_Disque\\_100\\_final.pdf](https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2020-2/junho/balanco-anual-disque-100-atendeu-2-7-milhoes-de-ligacoes-em-2019/copy_of_Relatorio_Disque_100_final.pdf). Acesso em: 29 abr. 2021.

\_\_\_\_\_. **LEI nº 13.431**, de 4 de abril de 2017. Estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência e altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente).

\_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. Secretaria Nacional de Vigilância em Saúde. **Análise epidemiológica da violência sexual contra crianças e adolescentes no Brasil**, 2011 a 2017. vol. 49. jun. 2018.

CERQUEIRA-SANTOS, Elder, MOURA, Andreína, SERPA, Monise, BAIA, Sara. **Vítimas da Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes**: Indicadores de risco, vulnerabilidade e proteção. Childhood, 2020. Disponível em: [https://childhood.org.br/childhood/publicacao/vitimas\\_da\\_exploracao\\_sexual\\_de\\_crianças\\_e\\_adolescentes.pdf](https://childhood.org.br/childhood/publicacao/vitimas_da_exploracao_sexual_de_crianças_e_adolescentes.pdf). Acesso em: 28 abr. 2020.

CODEPLAN. **Projeções e cenários para o Distrito Federal**: Análises prospectivas populacionais habitacionais econômicas e de mobilidade. Brasília - DF: Codeplan, 2018.

COMITÊ NACIONAL DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES. **Entendendo sobre o assunto**. Disponível em: <https://www.facabonito.org/entendendo>. Acesso em: 30 abr. 2021.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA (FBSP). **Anuário Brasileiro de Segurança Pública**. Ano 14. 2020. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2021/02/anuario-2020-final-100221.pdf>. Acesso em: 25 abr. 2021.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL. Secretaria de Saúde do Distrito Federal. **Informe Epidemiológico**. Ano 01, nº 02. jul. 2020. Disponível em: <http://www.saude.df.gov.br/wp-content/uploads/2018/05/Informe-Epidemiologico-Covid-publica%C3%A7%C3%A3o.pdf>. Acesso em: 28 abr. 2021.

INESC. O Brasil com baixa imunidade Balanço do Orçamento Geral da União 2019. Brasília, abril de 2020. Disponível em: <https://www.inesc.org.br/wp-content/uploads/2020/04/Balanco-OGU-Inesc.pdf>. Acesso em: 05 maio 2021.

MUJAL, Gabriela; TAYLOR, Meghan, FRY, Jessica; GOCHEZ, Tatiana H.; WEAVE, Nancy L. A Systematic Review of Bystander Interventions for the Prevention of Sexual Violence. *Trauma, Violence and Abuse*. 2019. p. 1-16. DOI: 10.1177/1524838019849587.

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS). Indicadores Brasileiros para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. [s. d.]. Disponível em: <https://odsbrasil.gov.br/>. Acesso em: 28 abr. 2021.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE (OMS). **INSPIRE**: sete estratégias para pôr fim à violência contra crianças. Núcleo de Estudos da Violência 2016. Disponível em: <https://apps.who.int/iris/bitstream/handle/10665/207717/9789241565356-por.pdf?ua=1>. Acesso em: 29 abr. 2021.

ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE (Opas). **INSPIRE**. Sete estratégias para pôr fim à violência contra crianças. Resumo Executivo. Washington, D.C.: OPAS, 2017. Disponível em: <https://iris.paho.org/bitstream/handle/10665.2/33852/9789275719411-por.pdf?sequence=1&isAllowed=y&ua=1>. Acesso em: 27 abr. 2021.

REDE SUAS. **18 de Maio - Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes**. [s. d.]. Disponível em: <http://blog.mds.gov.br/redesuas/18-de-maio-dia-nacional-de-combate-ao-abuso-e-a-exploracao-sexual-contra-criancas-e-adolescentes/>. Acesso em 29 abr. 2021.

SANTOS, Benedito Rodrigues dos. **Guia de referência**: construindo uma cultura de prevenção à violência sexual. São Paulo: Childhood - Instituto WCF-Brasil: Prefeitura da Cidade de São Paulo. Secretaria de Educação, 2009.

SCOGLIO, Arielle A. J.; KRAUS, Shane W.; SACZYNSKI, Jane; JOOMA, Shehzad; MOLNA, Beth. Systematic Review of Risk and Protective Factors for Revictimization After Child Sexual Abuse. *Trauma, Violence, & Abuse*. 2019. p. 1-13. DOI: 10.1177/1524838018823274.

SOUZA, Edinilsa Ramos de *et al.* **Contribuição da literatura sobre a temática violência e saúde nos 25 anos da Ciência & Saúde Coletiva**. *Ciênc. saúde coletiva*, Rio de Janeiro, v. 25, n. 12, p. 4791-4802, dec. 2020. Disponível em [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1413-81232020001204791&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-81232020001204791&lng=en&nrm=iso). Acesso em: 27 abr. 2021.

WANDERLEY, Mariangela Belfiore; MARTINELLI, Maria Lúcia; DA PAZ, Rosangela Dias O. Intersetorialidade nas Políticas Públicas. *Serviço Social & Sociedade*. n. 137, p. 7-13, abr. 2020. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0101-66282020000100007&lng=pt&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-66282020000100007&lng=pt&nrm=iso). Acesso em: 05 maio 2021.

## APÊNDICE

### Apêndice A - Tabelas Viva-Sinan

**Tabela 1 - Distribuição das notificações de violências (todas) por faixa etária e ano de notificação. Distrito Federal, 2009 a 2019**

Faixa etária	Ano de notificação											Total	
	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019		
Menor de 1 ano	Qtde.	76	43	84	93	145	141	68	89	101	108	145	1.093
	%	11,41	6,08	10,33	7,51	9,71	10,93	6,44	6,25	5,47	4,49	4,72	6,82
De 1 a 5 anos	Qtde.	211	181	185	302	398	313	232	293	318	406	431	3.270
	%	31,7	25,6	22,8	24,4	26,7	24,3	22,0	20,6	17,2	16,9	14,0	20,4
6 a 9 anos	Qtde.	113	120	108	195	251	202	165	234	275	356	351	2.370
	%	17,0	17,0	13,3	15,7	16,8	15,7	15,6	16,4	14,9	14,8	11,4	14,8
10 a 14 anos	Qtde.	137	193	225	388	398	317	335	440	613	716	813	4.575
	%	20,6	27,3	27,7	31,3	26,7	24,6	31,7	30,9	33,2	29,8	26,4	28,6
15 a 19 anos	Qtde.	129	170	211	261	301	317	256	368	541	819	1.335	4.708
	%	19,4	24,0	26,0	21,1	20,2	24,6	24,2	25,8	29,3	34,1	43,4	29,4
<b>Total</b>		<b>666</b>	<b>707</b>	<b>813</b>	<b>1.239</b>	<b>1.493</b>	<b>1.290</b>	<b>1.056</b>	<b>1.424</b>	<b>1.848</b>	<b>2.405</b>	<b>3.075</b>	<b>16.016</b>

Fonte: SES-DF. Viva-Sinan  
Elaboração: DIPOS/Codeplan.

**Tabela 2 - Distribuição das notificações de violências (todas) contra crianças e adolescentes (até 19 anos) por tipo de violência e ano de notificação. Distrito Federal, 2009 a 2019**

Tipo de violência		Ano de notificação											Total
		2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	
<b>Total</b>		<b>666</b>	<b>707</b>	<b>813</b>	<b>1.239</b>	<b>1.493</b>	<b>1.290</b>	<b>1.056</b>	<b>1.424</b>	<b>1.848</b>	<b>2.405</b>	<b>3.075</b>	<b>16.016</b>
Violência física	Qtde.	245	256	348	433	445	423	302	382	480	554	722	4.590
	%	36,8	36,2	42,8	34,9	29,8	32,8	28,6	26,8	26,0	23,0	23,5	28,7
Violência psicológica/moral	Qtde.	183	200	224	394	312	212	155	246	306	315	431	2.978
	%	27,5	28,3	27,6	31,8	20,9	16,4	14,7	17,3	16,6	13,1	14,0	18,6
Tortura	Qtde.	20	30	33	40	25	25	10	22	53	25	23	306
	%	3,0	4,2	4,1	3,2	1,7	1,9	0,9	1,5	2,9	1,0	0,7	1,9
Violência sexual	Qtde.	251	315	315	631	727	587	498	717	923	1.180	1.147	7.291
	%	37,7	44,6	38,7	50,9	48,7	45,5	47,2	50,4	49,9	49,1	37,3	45,5
Tráfico de seres humanos	Qtde.	0	1	0	0	1	1	3	0	4	0	2	12
	%	0,0	0,1	0,0	0,0	0,1	0,1	0,3	0,0	0,2	0,0	0,1	0,1
Financeira/Econômica	Qtde.	17	11	12	6	11	20	8	8	9	9	11	122
	%	2,6	1,6	1,5	0,5	0,7	1,6	0,8	0,6	0,5	0,4	0,4	0,8
Negligência/Abandono	Qtde.	252	169	204	261	348	308	199	276	245	189	245	2.696
	%	37,8	23,9	25,1	21,1	23,3	23,9	18,8	19,4	13,3	7,9	8,0	16,8
Trabalho infantil	Qtde.	6	3	4	11	7	11	5	28	4	5	12	96
	%	0,9	0,4	0,5	0,9	0,5	0,9	0,5	2,0	0,2	0,2	0,4	0,6
Intervenção legal	Qtde.	4	5	5	2	7	4	3	3	9	6	5	53
	%	0,6	0,7	0,6	0,2	0,5	0,3	0,3	0,2	0,5	0,2	0,2	0,3
Outros	Qtde.	20	18	42	45	58	37	108	163	322	552	1.080	2.445
	%	3,0	2,5	5,2	3,6	3,9	2,9	10,2	11,4	17,4	23,0	35,1	15,3

Fonte: SES-DF. Viva-Sinan  
Elaboração: DIPOS/Codeplan.

**Tabela 3** - Distribuição das notificações de violência sexual por faixa etária e ano de notificação. Distrito Federal, 2009 a 2019

Faixa etária		Ano de notificação											Total
		2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	
Menor de 1 ano	Qtde.	4	4	7	21	29	18	11	20	23	35	22	194
	%	1,6	1,3	2,2	3,3	4,0	3,1	2,2	2,8	2,5	3,0	1,9	2,7
De 1 a 5 anos	Qtde.	71	65	68	151	171	142	95	135	157	268	255	1.578
	%	28,3	20,6	21,6	23,9	23,5	24,2	19,1	18,8	17,0	22,7	22,2	21,6
6 a 9 anos	Qtde.	54	61	46	124	148	114	102	150	186	253	241	1.479
	%	21,5	19,4	14,6	19,7	20,4	19,4	20,5	20,9	20,2	21,4	21,0	20,3
10 a 14 anos	Qtde.	66	105	129	229	254	186	212	287	362	424	396	2.650
	%	26,3	33,3	41,0	36,3	34,9	31,7	42,6	40,0	39,2	35,9	34,5	36,3
15 a 19 anos	Qtde.	56	80	65	106	125	127	78	125	195	200	233	1.390
	%	22,3	25,4	20,6	16,8	17,2	21,6	15,7	17,4	21,1	16,9	20,3	19,1
<b>Total</b>		<b>251</b>	<b>315</b>	<b>315</b>	<b>631</b>	<b>727</b>	<b>587</b>	<b>498</b>	<b>717</b>	<b>923</b>	<b>1.180</b>	<b>1.147</b>	<b>7.291</b>

Fonte: SES-DF. Viva-Sinan  
Elaboração: DIPOS/Codeplan.

**Tabela 4** - Caracterização das notificações de violência sexual contra crianças e adolescentes (até 19 anos) por ano de notificação. Distrito Federal, 2009 a 2019

		Ano de notificação											Total
		2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	
<b>Total</b>		<b>251</b>	<b>315</b>	<b>315</b>	<b>631</b>	<b>727</b>	<b>587</b>	<b>498</b>	<b>717</b>	<b>923</b>	<b>1.180</b>	<b>1.147</b>	<b>7.291</b>
Sexo	Feminino	198	239	277	517	587	474	395	613	777	994	954	6.025
	Ignorado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
	Masculino	53	76	38	114	140	113	103	104	146	185	193	1.265
Faixa etária	Menor de 1 ano	4	4	7	21	29	18	11	20	23	35	22	194
	De 1 a 5 anos	71	65	68	151	171	142	95	135	157	268	255	1.578
	6 a 9 anos	54	61	46	124	148	114	102	150	186	253	241	1.479
	10 a 14 anos	66	105	129	229	254	186	212	287	362	424	396	2.650
	15 a 19 anos	56	80	65	106	125	127	78	125	195	200	233	1.390
Raça/cor	Negra	94	79	112	243	290	223	175	276	445	623	622	3.182
	Não negra	54	55	61	163	196	103	102	139	238	297	310	1.718
	Ignorado	103	181	142	225	241	261	221	302	240	260	215	2.391
Escolaridade	Analfabeto	0	2	0	1	3	2	0	1	1	1	1	12
	EF incompleto	82	95	108	203	247	166	170	267	366	466	458	2.628
	EF completo	11	1	6	7	12	4	4	8	12	25	14	104
	EM incompleto	9	13	12	39	32	32	35	46	90	91	112	511
	EM completo	3	5	2	8	8	13	5	7	18	26	26	121
	ES incompleto	0	1	1	6	4	5	3	7	8	9	15	59
	ES completo	0	0	0	1	0	0	0	0	3	0	5	9
	Ignorado	60	112	100	154	188	173	150	187	188	190	176	1.678
	Não se aplica	86	86	86	212	233	192	131	194	237	372	340	2.169

Fonte: SES-DF. Viva-Sinan  
Elaboração: DIPOS/Codeplan.

**Tabela 5** - Caracterização das notificações de violência sexual contra crianças e adolescentes (até 19 anos) por ano de notificação. Distrito Federal, 2009 a 2019

	Ano de notificação											Total
	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	
<b>Total</b>	<b>251</b>	<b>315</b>	<b>315</b>	<b>631</b>	<b>727</b>	<b>587</b>	<b>498</b>	<b>717</b>	<b>923</b>	<b>1.180</b>	<b>1.147</b>	<b>7.291</b>
<b>Situação conjugal</b>												
Solteiro	100	143	136	248	270	191	178	256	355	462	466	2.805
Casado/ União estável	3	5	7	18	18	13	14	15	26	23	33	175
Viúvo	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1
Separado	0	0	1	0	5	0	1	1	5	2	4	19
Não se aplica	141	142	143	340	383	320	256	361	409	598	576	3.669
Ignorado	7	25	28	25	51	63	49	83	128	95	68	622
<b>Orientação sexual</b>												
Heterossexual	0	0	0	0	0	19	87	139	237	267	304	1.053
Homossexual (gay/ lésbica)	0	0	0	0	0	2	2	9	12	11	16	52
Bissexual	0	0	0	0	0	0	2	3	11	27	20	63
Não se aplica	0	0	0	0	0	101	249	368	442	615	602	2.377
Ignorado	251	315	315	631	727	465	158	198	221	260	205	3.746
<b>Identidade de gênero</b>												
Travesti	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mulher transexual	0	0	0	0	0	1	6	3	2	3	5	20
Homem transexual	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	2	4
Não se aplica	0	0	0	0	0	102	299	475	639	831	856	3.202
Ignorado	251	315	315	631	727	484	193	239	281	345	284	4.065

Fonte: SES-DF. Viva-Sinan  
Elaboração: DIPOS/Codeplan.

**Tabela 6** - Distribuição das notificações de violência sexual contra crianças e adolescentes (até 19 anos) por características de deficiência e ano de notificação. Distrito Federal, 2009 a 2019

		Ano de notificação										Total	
		2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018		2019
<b>Total</b>		<b>251</b>	<b>315</b>	<b>315</b>	<b>631</b>	<b>727</b>	<b>587</b>	<b>498</b>	<b>717</b>	<b>923</b>	<b>1.180</b>	<b>1.147</b>	<b>7.291</b>
Possui algum tipo de deficiência/transtorno?	Sim	16	20	20	41	41	36	13	37	54	84	92	454
	Não	179	195	190	432	478	389	327	451	629	850	881	5.001
	Não se aplica	0	1	1	2	5	3	1	1	1	5	0	20
	Ignorado	56	99	104	156	203	159	157	228	239	241	174	1.816
Deficiência física	Sim	0	2	2	0	1	3	2	1	2	7	2	22
	Não	12	12	14	35	31	26	11	35	47	73	86	382
	Não se aplica	230	290	291	578	661	540	484	674	865	1.089	1.041	6.743
	Ignorado	9	11	8	18	34	18	1	7	9	11	18	144
Deficiência intelectual	Sim	6	10	3	15	11	16	4	13	9	21	20	128
	Não	8	5	13	20	23	13	9	24	39	59	66	279
	Não se aplica	230	290	291	578	661	540	484	673	865	1.089	1.042	6.743
	Ignorado	7	10	8	18	32	18	1	7	10	11	19	141
Deficiência visual	Sim	2	0	0	3	0	0	0	2	2	1	3	13
	Não	9	12	15	32	32	28	13	35	47	77	84	384
	Não se aplica	230	290	291	578	661	540	484	673	865	1.089	1.042	6.743
	Ignorado	10	13	9	18	34	19	1	7	9	13	18	151
Deficiência auditiva	Sim	4	0	4	2	3	2	0	3	3	6	3	30
	Não	8	12	12	33	30	29	13	35	45	72	83	372
	Não se aplica	230	290	291	578	661	540	484	673	865	1.089	1.043	6.744
	Ignorado	9	13	8	18	33	16	1	6	10	13	18	145
Transtorno mental	Sim	2	5	2	6	3	6	3	8	16	28	35	114
	Não	11	7	13	27	30	21	10	28	32	52	53	284
	Não se aplica	230	290	291	578	661	540	484	673	865	1.089	1.042	6.743
	Ignorado	8	13	9	20	33	20	1	8	10	11	17	150
Transtorno de comportamento	Sim	5	5	3	12	15	11	3	14	16	20	25	129
	Não	8	7	12	24	22	18	9	22	32	59	60	273
	Não se aplica	230	290	291	578	661	540	484	673	865	1.089	1.042	6.743
	Ignorado	8	13	9	17	29	18	2	8	10	12	20	146
Outras	Sim	2	2	3	0	3	9	3	5	19	19	20	85
	Não	9	10	11	31	27	19	8	29	29	58	55	286
	Não se aplica	230	290	291	578	661	540	484	674	865	1.089	1.043	6.745
	Ignorado	10	13	10	22	36	19	3	9	10	14	29	175

Fonte: SES-DF. Viva-Sinan  
Elaboração: DIPOS/Codeplan.

**Tabela 7** - Distribuição das notificações de violência sexual contra crianças e adolescentes (até 19 anos) por características da violência notificada e ano de notificação. Distrito Federal, 2009 a 2019

	Ano de notificação											Total
	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	
<b>Total</b>	<b>251</b>	<b>315</b>	<b>315</b>	<b>631</b>	<b>727</b>	<b>587</b>	<b>498</b>	<b>717</b>	<b>923</b>	<b>1.180</b>	<b>1.147</b>	<b>7.291</b>
<b>Local de ocorrência</b>												
Residência	138	171	169	358	431	320	296	439	578	814	800	4.514
Habitação coletiva	2	5	2	11	11	7	3	3	6	6	10	66
Escola	4	9	7	20	13	11	14	21	34	32	37	202
Local de prática esportiva	3	0	2	4	0	2	1	3	8	6	4	33
Bar ou similar	1	3	0	2	2	3	1	2	5	10	8	37
Via pública	41	45	29	62	61	51	42	49	63	39	51	533
Comércio/serviços	2	7	3	7	4	2	5	6	13	12	11	72
Indústrias/construção	1	2	0	2	0	0	0	1	1	2	0	9
Outro	17	15	21	40	64	47	36	65	59	68	79	511
Ignorado	42	58	82	125	141	144	100	128	156	191	147	1.314
<b>Ocorreu outras vezes?</b>												
Sim	51	98	101	170	227	205	139	268	367	524	526	2.676
Não	67	111	83	161	200	149	152	183	256	300	293	1.955
Ignorado	133	106	131	300	300	233	207	266	300	356	328	2.660
<b>Assédio sexual</b>												
Sim	47	70	91	182	117	88	93	196	162	242	261	1.549
Não	132	184	135	312	419	340	322	428	653	755	763	4.443
Não se aplica	0	0	0	1	2	5	3	4	3	5	5	28
Ignorado	72	61	89	136	189	154	80	89	105	178	118	1.271
<b>Estupro</b>												
Sim	92	178	186	389	484	409	361	512	729	813	823	4.976
Não	64	78	53	115	107	74	76	124	125	217	222	1.255
Não se aplica	46	4	0	1	1	4	2	6	3	4	5	76
Ignorado	49	55	76	126	135	100	59	75	66	146	97	984
<b>Atentado violento ao pudor</b>												
Sim	112	82	58	114	74	37	0	0	0	0	0	477
Não	70	169	158	382	451	292	0	0	0	0	0	1.522
Não se aplica	0	0	0	1	3	7	6	0	0	0	0	17
Ignorado	69	64	99	134	199	251	492	717	923	1.180	1.147	5.275
<b>Pornografia infantil</b>												
Sim	15	5	9	24	15	9	9	19	15	18	20	158
Não	157	248	195	449	499	404	388	566	772	944	987	5.609
Não se aplica	0	0	0	1	3	5	3	7	4	6	5	34
Ignorado	79	62	111	157	210	169	98	125	132	212	135	1.490
<b>Exploração sexual</b>												
Sim	7	8	18	13	16	9	12	16	15	23	5	142
Não	165	237	191	454	498	412	390	576	777	942	1.001	5.643
Não se aplica	0	0	0	1	3	5	3	7	5	6	5	35
Ignorado	79	70	106	163	210	161	93	118	126	209	136	1.471
<b>Outros</b>												
Sim	10	15	11	27	46	28	37	38	30	49	52	343
Não	154	225	164	408	438	373	348	538	736	891	895	5.170
Não se aplica	0	0	0	1	3	5	3	8	6	7	7	40
Ignorado	87	75	140	195	240	181	110	133	151	233	193	1.738

Fonte: SES-DF. Viva-Sinan  
Elaboração: DIPOS/Codeplan.

**Tabela 8** - Distribuição das notificações de violência sexual contra crianças e adolescentes (até 19 anos) por procedimento realizado e ano de notificação. Distrito Federal, 2009 a 2019

Total	Ano de notificação											Total
	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	
<b>Total</b>	<b>251</b>	<b>315</b>	<b>315</b>	<b>631</b>	<b>727</b>	<b>587</b>	<b>498</b>	<b>717</b>	<b>923</b>	<b>1180</b>	<b>1147</b>	<b>7291</b>
<b>Procedimento realizado:</b>												
<b>Profilaxia DST</b>												
Sim	76	105	93	140	149	131	112	128	208	172	185	1499
Não	79	121	97	264	328	281	279	405	520	753	771	3898
Não se aplica	0	0	0	1	3	5	2	5	4	5	7	32
Ignorado	96	89	125	226	247	170	105	179	191	250	184	1862
<b>Profilaxia HIV</b>												
Sim	71	95	73	133	143	125	103	122	193	150	160	1368
Não	83	131	110	277	336	288	287	409	532	770	795	4018
Não se aplica	0	0	0	1	3	5	2	5	6	5	9	36
Ignorado	97	89	132	220	245	169	106	181	192	255	183	1869
<b>Profilaxia Hepatite B</b>												
Sim	59	86	72	110	112	89	93	104	140	128	126	1119
Não	86	138	116	292	357	316	292	426	577	788	823	4211
Não se aplica	0	0	0	1	3	5	2	5	6	6	9	37
Ignorado	106	91	127	228	255	177	111	182	200	258	189	1924
<b>Coleta de sangue</b>												
Sim	46	78	70	110	105	91	103	107	155	142	175	1182
Não	95	148	117	296	359	310	282	417	564	776	784	4148
Não se aplica	0	0	0	1	2	4	2	5	6	7	9	36
Ignorado	110	89	128	224	261	182	111	188	198	255	179	1925
<b>Coleta de sêmen</b>												
Sim	7	10	14	15	12	11	3	13	27	18	10	140
Não	124	200	155	378	428	388	375	500	666	882	933	5029
Não se aplica	0	0	0	1	3	4	2	6	6	7	9	38
Ignorado	120	105	146	237	284	184	118	198	224	273	195	2084
<b>Coleta de secreção vaginal</b>												
Sim	16	14	25	22	22	22	13	25	39	34	30	262
Não	82	137	130	295	331	294	280	420	537	728	765	3999
Não se aplica	52	76	38	115	139	114	103	109	152	190	201	1289
Ignorado	101	88	122	199	235	157	102	163	195	228	151	1741
<b>Contracepção de emergência</b>												
Sim	46	65	53	89	84	83	75	84	122	89	113	903
Não	61	92	106	235	289	228	223	363	466	670	678	3411
Não se aplica	52	76	38	115	139	114	103	109	152	190	201	1289
Ignorado	92	82	118	192	215	162	97	161	183	231	155	1688
<b>Aborto previsto em lei</b>												
Sim	3	1	1	2	4	4	6	9	7	8	7	52
Não	90	132	99	218	240	188	198	279	389	423	474	2730
Não se aplica	54	104	129	289	329	276	222	323	398	599	557	3280
Ignorado	104	78	86	122	154	119	72	106	129	150	109	1229

Fonte: SES-DF. Viva-Sinan  
Elaboração: DIPOS/Codeplan.

**Tabela 9** - Distribuição das notificações de violência sexual contra crianças e adolescentes (até 19 anos) por características do provável autor e ano de notificação. Distrito Federal, 2009 a 2019

Total	Ano de notificação											Total
	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	
<b>Número de envolvidos</b>												
Um	173	221	215	481	530	390	356	517	698	930	909	5420
Dois ou mais	45	49	50	68	96	97	83	116	131	142	138	1015
Ignorado	33	45	50	82	101	100	59	84	94	108	100	856
<b>Sexo do provável autor da violência</b>												
Masculino	207	265	259	526	602	455	416	597	815	1038	1016	6196
Feminino	13	4	10	18	22	16	16	27	33	38	35	232
Ambos	2	4	5	7	8	15	11	25	9	15	22	123
Ignorado	29	42	41	80	95	101	55	68	66	89	74	740
<b>Suspeita de uso de álcool</b>												
Sim	27	53	59	124	130	91	85	134	168	236	244	1351
Não	77	115	98	170	232	194	150	211	348	414	415	2424
Ignorado	147	147	158	337	365	302	263	372	407	530	488	3516
<b>Ciclo de vida do provável autor</b>												
Criança (0 a 9 anos)	0	0	0	0	0	4	17	25	36	37	37	156
Adolescente (10 a 19 anos)	0	0	0	0	0	9	58	117	177	220	234	815
Jovem (20 a 24 anos)	0	0	0	0	0	3	24	35	56	86	97	301
Pessoa adulta (25 a 59 anos)	0	0	0	0	0	13	143	223	333	409	424	1545
Pessoa idosa (60 anos ou +)	0	0	0	0	0	0	1	25	23	25	36	110
Ignorado	251	315	315	631	727	558	255	292	298	403	319	4364

Fonte: SES-DF. Viva-Sinan  
Elaboração: DIPOS/Codeplan.

**Tabela 10** - Distribuição das notificações de violência sexual contra crianças e adolescentes (até 19 anos) por vínculo com provável autor e ano de notificação. Distrito Federal, 2009 a 2019

		Ano de notificação											Total
		2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	
<b>Total</b>		<b>251</b>	<b>315</b>	<b>315</b>	<b>631</b>	<b>727</b>	<b>587</b>	<b>498</b>	<b>717</b>	<b>923</b>	<b>1180</b>	<b>1147</b>	<b>7291</b>
<b>Vínculo/ grau de parentesco</b>													
Pai	Sim	19	22	40	77	83	62	36	74	97	123	128	761
	Não	160	242	193	435	470	360	393	564	730	924	949	5420
	Ignorado	72	51	82	119	174	165	69	79	96	133	70	1110
Mãe	Sim	12	9	15	21	20	21	9	26	15	15	18	181
	Não	165	255	215	485	524	396	418	600	812	1035	1059	5964
	Ignorado	74	51	85	125	183	170	71	91	96	130	70	1146
Padrasto	Sim	23	36	31	60	59	51	45	82	77	152	102	718
	Não	156	231	202	448	489	375	384	545	752	896	977	5455
	Ignorado	72	48	82	123	179	161	69	90	94	132	68	1118
Cônjuge	Sim	0	2	0	7	7	3	3	3	8	8	7	48
	Não	175	262	224	497	541	416	426	621	821	1042	1073	6098
	Ignorado	76	51	91	127	179	168	69	93	94	130	67	1145
Ex-cônjuge	Sim	1	0	0	0	5	0	2	1	2	1	4	16
	Não	175	265	225	503	541	418	427	623	828	1050	1079	6134
	Ignorado	75	50	90	128	181	169	69	93	93	129	64	1141
Namorado	Sim	6	7	12	34	51	42	36	38	56	59	51	392
	Não	173	258	213	474	499	378	395	586	778	992	1028	5774
	Ignorado	72	50	90	123	177	167	67	93	89	129	68	1125
Ex-namorado	Sim	2	2	2	5	10	6	4	9	10	14	7	71
	Não	174	261	223	499	536	411	425	614	820	1037	1072	6072
	Ignorado	75	52	90	127	181	170	69	94	93	129	68	1148
Filho	Sim	1	3	0	3	3	1	2	1	0	0	0	14
	Não	175	263	227	500	544	417	427	622	832	1051	1082	6140
	Ignorado	75	49	88	128	180	169	69	94	91	129	65	1137
Desconhecido	Sim	57	65	57	89	97	97	96	122	143	126	139	1088
	Não	131	202	180	416	470	333	337	497	697	931	938	5132
	Ignorado	63	48	78	126	160	157	65	98	83	123	70	1071
Irmão	Sim	8	21	11	22	33	21	18	21	31	63	57	306
	Não	168	246	212	477	517	399	411	604	799	987	1024	5844
	Ignorado	75	48	92	132	177	167	69	92	93	130	66	1141
Conhecido	Sim	64	83	62	133	161	119	115	149	233	303	296	1718
	Não	130	186	176	380	399	315	320	481	602	748	780	4517
	Ignorado	57	46	77	118	167	153	63	87	88	129	71	1056
Cuidador	Sim	6	8	6	9	12	12	8	9	7	10	14	101
	Não	170	256	219	492	528	402	418	609	821	1035	1062	6012
	Ignorado	75	51	90	130	187	173	72	99	95	135	71	1178
Patrão	Sim	0	1	2	1	1	0	1	2	1	1	2	12
	Não	176	264	224	501	545	418	428	620	829	1049	1078	6132
	Ignorado	75	50	89	129	181	169	69	95	93	130	67	1147
Pessoa com relação institucional	Sim	0	2	2	11	9	4	7	5	30	18	8	96
	Não	175	258	225	491	532	411	422	615	799	1030	1071	6029
	Ignorado	76	55	88	129	186	172	69	97	94	132	68	1166
Policial/ agente da lei	Sim	1	0	0	0	0	3	0	2	2	2	1	11
	Não	176	259	224	497	542	414	430	621	827	1048	1079	6117
	Ignorado	74	56	91	134	185	170	68	94	94	130	67	1163
Própria pessoa	Sim	2	3	0	1	0	3	1	4	4	7	4	29
	Não	174	260	223	502	544	414	428	619	825	1043	1076	6108
	Ignorado	75	52	92	128	183	170	69	94	94	130	67	1154
Outros	Sim	42	40	62	120	143	101	84	144	191	251	288	1466
	Não	140	214	153	365	403	325	342	480	639	800	767	4628
	Ignorado	69	61	100	146	181	161	72	93	93	129	92	1197

Fonte: SES-DF. Viva-Sinan  
Elaboração: DIPOS/Codeplan.

**Tabela 11** - Distribuição das notificações de violência sexual contra crianças e adolescentes (até 19 anos) por indicação de encaminhamento e ano de notificação. Distrito Federal, 2009 a 2019

		Ano de notificação											Total
		2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	
Total		251	315	315	631	727	587	498	717	923	1180	1147	7291
Rede de saúde	Sim	0	0	0	0	0	60	237	467	635	898	897	3194
	Não	0	0	0	0	0	36	208	171	226	237	201	1079
	Ignorado	251	315	315	631	727	491	53	79	62	45	49	3018
Rede de assistência social	Sim	0	0	0	0	0	3	23	76	102	114	109	427
	Não	0	0	0	0	0	92	395	523	719	963	948	3640
	Ignorado	251	315	315	631	727	492	80	118	102	103	90	3224
Rede de educação	Sim	0	0	0	0	0	0	4	19	27	24	34	108
	Não	0	0	0	0	0	95	413	580	791	1042	1020	3941
	Ignorado	251	315	315	631	727	492	81	118	105	114	93	3242
Rede de atendimento à mulher	Sim	0	0	0	0	0	1	13	21	42	44	75	196
	Não	0	0	0	0	0	94	407	582	784	1025	982	3874
	Ignorado	251	315	315	631	727	492	78	114	97	111	90	3221
Conselho Tutelar	Sim	0	0	0	0	0	57	278	361	416	580	542	2234
	Não	0	0	0	0	0	31	150	277	422	515	529	1924
	Ignorado	251	315	315	631	727	499	70	79	85	85	76	3133
Conselho do Idoso	Sim	0	0	0	0	0	0	1	2	0	2	2	7
	Não	0	0	0	0	0	95	421	599	824	1070	1054	4063
	Ignorado	251	315	315	631	727	492	76	116	99	108	91	3221
Delegacia de atendimento ao idoso	Sim	0	0	0	0	0	0	3	0	4	1	2	10
	Não	0	0	0	0	0	95	420	600	820	1071	1053	4059
	Ignorado	251	315	315	631	727	492	75	117	99	108	92	3222
CRDH	Sim	0	0	0	0	0	1	1	1	7	1	0	11
	Não	0	0	0	0	0	94	422	598	816	1070	1055	4055
	Ignorado	251	315	315	631	727	492	75	118	100	109	92	3225
MPU	Sim	0	0	0	0	0	1	6	32	32	49	45	165
	Não	0	0	0	0	0	94	417	576	789	1023	1010	3909
	Ignorado	251	315	315	631	727	492	75	109	102	108	92	3217
DEPAC	Sim	0	0	0	0	0	0	0	0	0	171	162	333
	Não	0	0	0	0	0	4	0	0	0	907	887	1798
	Ignorado	251	315	315	631	727	583	498	717	923	102	98	5160
Delegacia de atendimento à mulher	Sim	0	0	0	0	0	3	10	38	62	46	57	216
	Não	0	0	0	0	0	92	412	563	760	1033	993	3853
	Ignorado	251	315	315	631	727	492	76	116	101	101	97	3222
Outras delegacias	Sim	0	0	0	0	0	26	70	81	122	156	179	634
	Não	0	0	0	0	0	81	350	518	702	918	873	3422
	Ignorado	251	315	315	631	727	500	78	118	99	106	95	3235
Justiça da infância e juventude	Sim	0	0	0	0	0	1	10	18	28	27	27	111
	Não	0	0	0	0	0	91	404	581	791	1045	1021	3933
	Ignorado	251	315	315	631	727	495	84	118	104	108	99	3247
Defensoria pública	Sim	0	0	0	0	0	0	4	7	6	9	8	34
	Não	0	0	0	0	0	94	415	591	810	1063	1037	4010
	Ignorado	251	315	315	631	727	493	79	119	107	108	102	3247

Fonte: SES-DF, Viva-Sinan  
Elaboração: DIPOS/Codeplan.

## Apêndice B - Tabelas Disque 100 - 2011 a 2019

Tabela 1 - Distribuição das notificações de violência (todas) por ano de notificação. Distrito Federal, 2011-2019

Ano		Negligência	Violência Psicológica	Violência Física	Violência Sexual	Outras	Total
	Qtde.	1.247	819	892	494	71	3.523
2011	%	35,4%	23,2%	25,3%	14,0%	2,0%	100,0%
	Qtde.	2.632	1.790	1.599	1.154	409	7.584
2012	%	34,7%	23,6%	21,1%	15,2%	5,4%	100,0%
	Qtde.	2.463	1.657	1.360	749	340	6.569
2013	%	37,5%	25,2%	20,7%	11,4%	5,2%	100,0%
	Qtde.	1.925	1.235	1.070	558	188	4.976
2014	%	38,7%	24,8%	21,5%	11,2%	3,8%	100,0%
	Qtde.	1.591	961	880	365	183	3.980
2015	%	40,0%	24,1%	22,1%	9,2%	4,6%	100,0%
	Qtde.	1.384	859	777	280	194	3.494
2016	%	39,6%	24,6%	22,2%	8,0%	5,6%	100,0%
	Qtde.	1.449	979	807	349	268	3.852
2017	%	37,6%	25,4%	21,0%	9,1%	7,0%	100,0%
	Qtde.	1.217	855	681	267	255	3.275
2018	%	37,2%	26,1%	20,8%	8,2%	7,8%	100,0%
	Qtde.	1.299	804	704	318	255	3.380
2019	%	38,4%	23,8%	20,8%	9,4%	7,5%	100,0%

Fonte: Disque 100, 2011-2019. Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos  
Elaboração: DIPOS/Codeplan.

Tabela 2 - Perfil da vítima por ano de notificação. Distrito Federal, 2011-2019

			2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Sexo	Feminino	Qtde.	1.540	3.324	2.487	1.795	1.493	1.283	1.455	1.180	1.341
		%	49,7%	50,4%	45,6%	44,3%	44,5%	42,9%	47,4%	46,7%	47,9%
	Masculino	Qtde.	1.369	2.438	2.198	1.605	1.346	1.192	1.229	1.020	1.154
		%	44,2%	37,0%	40,3%	39,6%	40,1%	39,9%	40,0%	40,3%	41,2%
	Não informado	Qtde.	191	836	774	649	519	515	385	328	304
		%	6,2%	12,7%	14,2%	16,0%	15,5%	17,2%	12,5%	13,0%	10,9%
	Total	Qtde.	<b>3.101</b>	<b>6.599</b>	<b>5.460</b>	<b>4.050</b>	<b>3.359</b>	<b>2.991</b>	<b>3.070</b>	<b>2.529</b>	<b>2.800</b>
		%	<b>100,0%</b>								
Identidade de gênero	Bissexual	Qtde.									
		%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,1%	0,1%	0,1%
	Gay	Qtde.			1	2		3	1	2	3
		%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,1%	0,0%	0,1%	0,1%
	Lésbica	Qtde.			2		2		181	136	98
		%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,1%	0,0%	5,9%	5,4%	3,5%
	Heterossexual	Qtde.							1	1	1
		%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
	Transexual	Qtde.		1				1	1		1
		%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
	Travesti	Qtde.		1	5.456						
		%	0,0%	0,0%	99,9%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
	Não informado	Qtde.	1.158	6.596		4.047	3.356	2.986	2.881	2.386	2.694
		%	100,0%	100,0%	0,0%	100,0%	99,9%	99,9%	93,9%	94,4%	96,2%
Total	Qtde.	<b>1.158</b>	<b>6.598</b>	<b>5.460</b>	<b>4.049</b>	<b>3.358</b>	<b>2.990</b>	<b>3.065</b>	<b>2.525</b>	<b>2.797</b>	
	%	<b>100,0%</b>									
*No quantitativo de Identidade de Gênero foram somados somente os dados do Simec, pois no DDN não tinha essa marcação.											
Faixa-etária	Não Informado	Qtde.	208	691	654	491	410	312	300	257	317
		%	6,7%	10,5%	12,0%	12,1%	12,2%	10,4%	9,8%	10,2%	11,3%
	Nascituro	Qtde.		13	5	7	4	3	5	8	2
		%	0,0%	0,2%	0,1%	0,2%	0,1%	0,1%	0,2%	0,3%	0,1%
	Recém-nascido	Qtde.	7	52	49	32	37	20	30	22	27
		%	0,2%	0,8%	0,9%	0,8%	1,1%	0,7%	1,0%	0,9%	1,0%
	0 a 3 anos	Qtde.	464	928	849	644	579	552	546	454	476
		%	15,0%	--%	15,6%	15,9%	17,2%	18,5%	17,8%	18,0%	17,0%
	4 a 7 anos	Qtde.	641	1.233	1.115	755	711	630	679	558	633
		%	20,7%	18,7%	20,4%	18,6%	21,2%	21,1%	22,1%	22,1%	22,6%
	8 a 11 anos	Qtde.	693	1.430	1.110	851	674	669	616	526	593
		%	22,4%	21,7%	20,3%	21,0%	20,1%	22,4%	20,1%	20,8%	21,2%
	12 a 14 anos	Qtde.	678	1.335	981	749	554	492	498	425	442
		%	21,9%	20,2%	18,0%	18,5%	16,5%	16,5%	16,2%	16,8%	15,8%
15 a 17 anos	Qtde.	409	916	696	520	389	312	395	278	309	
	%	13,2%	13,9%	12,7%	12,8%	11,6%	10,4%	12,9%	11,0%	11,0%	
Total	Qtde.	<b>3.101</b>	<b>6.599</b>	<b>5.460</b>	<b>4.050</b>	<b>3.359</b>	<b>2.991</b>	<b>3.070</b>	<b>2.529</b>	<b>2.800</b>	
	%	<b>100,0%</b>									
Cor / Raça	Amarela	Qtde.	15	12	19	21	14	11	22	31	24
		%	0,5%	0,2%	0,3%	0,5%	0,4%	0,4%	0,7%	1,2%	0,9%
	Branca	Qtde.	871	1.362	1.285	942	749	748	903	689	809
		%	0,3%	0,1%	0,1%	0,0%	0,1%	0,1%	0,5%	0,3%	0,1%
	Indígena	Qtde.	10	6	5	2	5	4	15	7	4
		%	0,3%	0,1%	0,1%	0,0%	0,1%	0,1%	0,5%	0,3%	0,1%
	Não informado	Qtde.	719	2.751	2.062	1.553	1.312	1.101	809	764	765
		%	23,2%	41,7%	37,8%	38,4%	39,1%	36,8%	26,4%	30,2%	27,3%
	Parda	Qtde.	1.234	2.087	1.790	1.312	1.085	910	1.073	865	971
		%	39,8%	31,6%	32,8%	32,4%	32,3%	30,4%	35,0%	34,2%	34,7%
	Preta	Qtde.	251	380	298	219	193	216	247	172	226
		%	8,1%	5,8%	5,5%	5,4%	5,7%	7,2%	8,0%	6,8%	8,1%
	Total	Qtde.	<b>3.101</b>	<b>6.599</b>	<b>5.460</b>	<b>4.050</b>	<b>3.359</b>	<b>2.991</b>	<b>3.070</b>	<b>2.529</b>	<b>2.800</b>
		%	<b>100,0%</b>								

Fonte: Disque 100, 2011-2019. Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos  
Elaboração: DIPOS/Codeplan.

**Tabela 3 - Perfil do suspeito da violação (todas) contra criança e adolescente por ano de notificação. Distrito Federal, 2011-2019**

			2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
<b>Sexo</b>	Feminino	Qtde.	1.369	2.541	2.364	1.739	1.501	1.337	1.350	1.157	1.236
		%	48,7%	43,9%	47,0%	46,0%	47,9%	47,5%	45,0%	46,3%	46,6%
	Masculino	Qtde.	1.242	2.342	1.862	1.313	1.029	880	1.132	891	957
		%	43,7%	40,5%	37,0%	34,4%	32,8%	31,3%	37,7%	35,7%	36,3%
	Não informado	Qtde.	231	89	302	749	606	595	518	449	446
%	8,1%	15,5%	16,0%	19,6%	19,3%	21,2%	17,3%	18,0%	18,0%	16,9%	
<b>Total</b>	Qtde.	2.843	5.788	5.029	3.822	3.137	2.813	3.001	2.498	2.640	
	%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	
<b>Faixa etária</b>	12 a 14 anos	Qtde.	21	38	30	32	15	15	19	28	32
		%	0,7%	0,7%	0,6%	0,8%	0,5%	0,5%	0,6%	1,1%	1,2%
	15 a 17 anos	Qtde.	45	95	69	60	40	53	49	35	35
		%	1,6%	1,6%	1,4%	1,6%	1,3%	1,9%	1,6%	1,4%	1,3%
	18 a 24 anos	Qtde.	317	512	480	311	286	233	256	210	248
		%	11,2%	8,9%	9,5%	8,1%	9,1%	8,3%	8,5%	8,4%	9,2%
	25 a 30 anos	Qtde.	527	842	750	535	480	467	423	363	367
		%	18,3%	14,6%	14,9%	14,0%	15,8%	16,6%	14,1%	14,5%	13,9%
	31 a 35 anos	Qtde.	379	615	369	412	338	323	323	257	265
		%	13,3%	10,6%	11,3%	10,8%	10,8%	11,5%	10,8%	10,3%	10,0%
	36 a 40 anos	Qtde.	395	652	387	434	348	296	366	263	312
		%	13,9%	11,3%	11,7%	11,1%	11,1%	10,5%	12,2%	10,5%	11,8%
	41 a 45 anos	Qtde.	172	304	254	211	158	147	176	133	149
		%	6,1%	5,3%	5,1%	5,5%	5,0%	5,2%	5,9%	5,3%	5,6%
	46 a 50 anos	Qtde.	125	242	200	170	109	91	112	101	100
		%	4,4%	4,2%	4,0%	4,4%	3,5%	3,2%	3,7%	4,0%	3,8%
	51 a 55 anos	Qtde.	59	97	88	67	41	46	53	40	60
		%	2,1%	1,7%	1,8%	1,8%	1,3%	1,6%	1,8%	1,6%	2,3%
	56 a 60 anos	Qtde.	53	104	74	62	49	53	62	46	35
		%	1,9%	1,8%	1,5%	1,6%	1,6%	1,9%	2,1%	1,8%	1,3%
	Acima de 60 anos	Qtde.	66	93	73	51	39	33	58	30	54
		%	2,3%	1,6%	1,5%	1,3%	1,2%	1,2%	1,9%	1,2%	2,0%
Não informado	Qtde.	683	2.188	1.854	1.486	1.223	1.055	1.003	991	987	
	%	24,0%	37,8%	36,9%	38,9%	39,0%	37,5%	36,8%	39,7%	37,4%	
<b>Total</b>	Qtde.	2.843	5.788	5.029	3.822	3.137	2.813	3.001	2.498	2.640	
	%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	
<b>Cor / Raça</b>	Amarela	Qtde.	19	14	15	13	10	12	16	26	15
		%	0,7%	0,2%	0,3%	0,3%	0,3%	0,4%	0,5%	1,0%	0,6%
	Branca	Qtde.	743	1.057	1.039	804	572	596	491	536	561
		%	26,1%	18,3%	20,7%	21,0%	18,2%	21,2%	23,0%	21,5%	21,3%
	Indígena	Qtde.	4	6	8		5	4	6	5	4
		%	0,1%	0,1%	0,2%	0,0%	0,2%	0,1%	0,2%	0,2%	0,2%
	Parda	Qtde.	918	1.448	1.281	947	745	663	809	655	740
		%	32,3%	25,0%	25,5%	24,8%	23,8%	23,6%	27,0%	26,2%	28,0%
	Preta	Qtde.	290	370	335	240	209	196	232	177	234
		%	10,2%	6,4%	6,7%	6,3%	6,7%	7,0%	7,7%	7,1%	8,9%
	Não informado	Qtde.	868	2.892	2.350	1.817	1.995	1.341	1.246	1.098	1.085
		%	30,3%	50,0%	46,7%	47,6%	50,9%	47,7%	41,5%	44,0%	41,1%
	<b>Total</b>	Qtde.	2.843	5.788	5.029	3.822	3.137	2.813	3.001	2.498	2.640
		%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%

Fonte: Disque 100, 2011-2019. Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos  
Elaboração: DIPOS/Codeplan.

**Tabela 4 -** Relação da vítima com o(a) suspeito(a) da violação por ano de notificação. Distrito Federal, 2011-2019

		2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Pai	Qtde.	396	2.042	1.464	1.125	885	835	828	746	730
	%	30,9%	20,3%	28,3%	19,0%	38,0%	19,0%	17,9%	19,8%	18,4%
Pai/Mãe	Qtde.	808								
	%	25,1%								
Mãe	Qtde.	393	3.463	3.048	2.299	2.151	1.903	1.717	1.472	1.582
	%	29,2%	34,4%	38,0%	38,8%	48,8%	43,4%	37,1%	39,0%	39,9%
Padrasto/madrasta	Qtde.	206	578	507	338	304	250	280	214	246
	%	6,7%	5,7%	6,3%	5,7%	6,2%	5,7%	6,3%	5,7%	6,2%
Avô/Avó	Qtde.	116	335	304	233	188	196	186	122	164
	%	3,7%	3,3%	3,8%	3,9%	3,8%	4,3%	4,0%	3,2%	4,1%
Irmão (ã)	Qtde.	63	197	152	104	86	77	82	69	67
	%	2,0%	2,0%	1,9%	1,8%	1,8%	1,8%	1,8%	1,8%	1,7%
Sogro(a)	Qtde.	6	6	1	4	1	1	5	5	2
	%	0,1%	0,1%	0,0%	0,1%	0,0%	0,0%	0,1%	0,1%	0,1%
Tio (a)	Qtde.	108	531	269	227	243	157	180	143	113
	%	3,5%	5,5%	3,4%	3,8%	5,1%	3,8%	3,9%	3,9%	2,9%
Primo(a)	Qtde.	5	78	23	32	18	23	19	13	11
	%	0,2%	0,8%	0,3%	0,5%	0,4%	0,5%	0,4%	0,3%	0,3%
Namorado(a)/marido(esposa) ou ex	Qtde.	50	117	86	62	39	16	19	39	34
	%	1,6%	1,2%	1,1%	1,0%	1,2%	0,4%	0,4%	1,0%	0,9%
Outros parentes (primo(a), padrinho, madrinha etc.)	Qtde.	41	52	93	35	46	17	64	56	82
	%	1,3%	0,5%	1,2%	0,6%	1,0%	0,4%	1,4%	1,3%	2,1%
Amigos/conhecidos/vizinhos	Qtde.	96	288	293	108	81	98	131	74	96
	%	3,1%	2,9%	2,4%	1,8%	1,6%	2,2%	2,8%	2,0%	2,4%
Cuidador(a)/Empregado(a)	Qtde.	12	143	87	71	44	22	16	21	8
	%	0,4%	1,4%	1,1%	1,2%	0,9%	0,5%	0,3%	0,6%	0,2%
Pessoa com relação institucional (professor(a), psicólogo(a), agente)	Qtde.	68	179	275	177	94	88	146	122	78
	%	2,2%	1,8%	3,4%	3,0%	1,9%	2,0%	3,2%	3,2%	2,0%
Líder Religioso	Qtde.	3	5	14	6	1	1	9	7	7
	%	0,1%	0,0%	0,2%	0,0%	0,1%	0,0%	0,2%	0,2%	0,2%
Própria vítima	Qtde.	4	1	1	1			1		
	%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%			0,0%		
Desconhecido(a)	Qtde.	507	1.235	688	318	146	78	57	48	24
	%	36,4%	12,3%	8,0%	5,4%	3,0%	1,8%	1,2%	1,3%	0,6%
Não informado	Qtde.	83	784	865	787	550	622	878	624	728
	%	2,7%	7,8%	10,8%	13,3%	11,2%	14,2%	19,0%	16,5%	18,1%
Total	Qtde.	3.095	10.057	8.000	5.919	4.930	4.384	4.628	3.773	3.960
	%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%

Fonte: Disque 100, 2011-2019. Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos  
Elaboração: DIPOS/Codeplan.

**Tabela 5 -** Distribuição das notificações de violência sexual por ano de notificação. Distrito Federal, 2011-2019

Ano	Abuso sexual	Estupro	Exploração sexual	Exploração sexual no turismo	Pornografia Infantil	Grooming	Sexting	Outras	Total
2011	Qtde. 79,9%	0,0%	41 17,9%	0,0%	1 0,4%	0,0%	0,0%	4 1,7%	229 100,0%
2012	Qtde. 1.008 81,9%	0,0%	197 16,0%	0,0%	8 0,6%	2 0,2%	3 0,2%	13 1,1%	1.231 100,0%
2013	Qtde. 672 82,0%	0,0%	116 14,1%	0,0%	11 1,3%	2 0,2%	4 0,5%	15 1,8%	820 100,0%
2014	Qtde. 487 80,8%	0,0%	89 14,8%	0,7%	4 2,0%	12 0,7%	4 0,7%	3 0,5%	603 100,0%
2015	Qtde. 313 78,8%	0,0%	62 15,6%	0,0%	9 2,3%	2 0,5%	3 0,8%	8 2,0%	397 100,0%
2016	Qtde. 236 78,1%	0,0%	46 15,2%	0,7%	2 1,0%	3 1,0%	3 1,0%	9 3,0%	302 100,0%
2017	Qtde. 309 80,7%	0,0%	50 13,1%	0,0%	14 3,7%	7 1,8%	3 0,8%	3 0,0%	383 100,0%
2018	Qtde. 247 84,9%	0,0%	35 12,0%	0,0%	3 1,0%	3 1,0%	3 1,0%	3 0,0%	291 100,0%
2019	Qtde. 290 83,8%	0,0%	38 11,0%	0,0%	6 1,7%	6 1,7%	3 0,9%	3 0,9%	346 100,0%

Fonte: Disque 100, 2011-2019. Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos  
Elaboração: DIPOS/Codeplan.

**Tabela 6** - Distribuição das ocorrências de violência por grupo de renda média de Região Administrativa. Distrito Federal, 2019

	Região Administrativa (RA)	Negligência	Violência psicológica	Violência física	Violência sexual	Outras	Total
	RA não informada	36,0%	22,3%	20,6%	8,8%	12,3%	100,0%
<b>Baixa</b>	Varjão	40,0%	30,0%	30,0%	0,0%	0,0%	100,0%
	SCIA–Estrutural	45,5%	0,0%	36,4%	18,2%	0,0%	100,0%
	Paranoá	43,3%	21,2%	16,8%	12,5%	6,3%	100,0%
	Itapoã	42,5%	21,2%	25,7%	4,4%	6,2%	100,0%
	Fercal	29,2%	33,3%	25,0%	0,0%	12,5%	100,0%
<b>Média-baixa</b>	São Sebastião	34,6%	29,8%	18,3%	8,7%	8,7%	100,0%
	Santa Maria	44,0%	23,9%	21,1%	8,7%	2,3%	100,0%
	Samambaia	37,9%	25,3%	22,2%	8,2%	6,4%	100,0%
	Riacho Fundo I	40,2%	24,2%	21,1%	10,3%	4,1%	100,0%
	Planaltina	40,0%	23,5%	21,9%	6,5%	8,1%	100,0%
	Ceilândia	43,6%	22,5%	20,0%	6,5%	7,4%	100,0%
	Brazlândia	45,0%	16,7%	13,3%	10,0%	15,0%	100,0%
Arniqueiras	33,3%	41,7%	8,3%	0,0%	16,7%	100,0%	
<b>Média-alta</b>	Vicente Pires	32,1%	35,7%	17,9%	3,6%	10,7%	100,0%
	Taguatinga	37,8%	23,9%	21,3%	7,1%	10,0%	100,0%
	Sobradinho II	33,8%	27,7%	24,6%	10,8%	3,1%	100,0%
	Sobradinho	41,2%	25,1%	19,3%	8,0%	6,4%	100,0%
	Núcleo Bandeirante	42,9%	25,7%	20,0%	11,4%	0,0%	100,0%
	Guará	34,4%	26,7%	24,4%	6,9%	7,6%	100,0%
	Gama	38,0%	25,2%	19,3%	10,6%	6,9%	100,0%
	Cruzeiro	35,3%	29,4%	23,5%	5,9%	5,9%	100,0%
	Candangolândia	29,3%	37,9%	12,1%	5,2%	15,5%	100,0%
Águas Claras	37,6%	31,2%	19,1%	4,5%	7,6%	100,0%	
<b>Alta</b>	Sudoeste/Octogonal	37,5%	37,5%	12,5%	12,5%	0,0%	100,0%
	Plano Piloto	41,1%	17,8%	12,9%	10,4%	17,8%	100,0%
	Park Way	33,3%	33,3%	16,7%	0,0%	16,7%	100,0%
	Lago Sul	35,3%	23,5%	11,8%	23,5%	5,9%	100,0%
	Lago Norte	40,9%	31,8%	13,6%	9,1%	4,5%	100,0%
	Jardim Botânico	20,0%	40,0%	40,0%	0,0%	0,0%	100,0%
	<b>DF</b>	<b>39,5%</b>	<b>24,1%</b>	<b>20,3%</b>	<b>8,0%</b>	<b>8,2%</b>	<b>100,0%</b>

Fonte: Disque 100, 2011-2019. Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos  
Elaboração: DIPOS/Codeplan.

# ANEXO

## Anexo A - Viva-Sinan - Ficha de notificação individual

(continua)

República Federativa do Brasil Ministério da Saúde		SINAN SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE AGRAVOS DE NOTIFICAÇÃO		FICHA DE NOTIFICAÇÃO INDIVIDUAL		Nº
Caso suspeito ou confirmado de violência doméstica/intrafamiliar, sexual, autoprovocada, tráfico de pessoas, trabalho escravo, trabalho infantil, tortura, intervenção legal e violências homofóbicas contra mulheres e homens em todas as idades. No caso de violência extrafamiliar/comunitária, somente serão objetos de notificação as violências contra crianças, adolescentes, mulheres, pessoas idosas, pessoa com deficiência, indígenas e população LGBT.						
Dados Gerais	1 Tipo de Notificação		2 - Individual			
	2 Agravo/doença		VIOLÊNCIA INTERPESSOAL/AUTOPROVOCADA		Código (CID10)	3 Data da notificação
	4 UF		5 Município de notificação		Código (IBGE)	
	6 Unidade Notificadora		<input type="checkbox"/> 1- Unidade de Saúde <input type="checkbox"/> 2- Unidade de Assistência Social <input type="checkbox"/> 3- Estabelecimento de Ensino <input type="checkbox"/> 4- Conselho Tutelar <input type="checkbox"/> 5- Unidade de Saúde Indígena <input type="checkbox"/> 6- Centro Especializado de Atendimento à Mulher <input type="checkbox"/> 7- Outros			
7 Nome da Unidade Notificadora		Código Unidade		9 Data da ocorrência da violência		
8 Unidade de Saúde		Código (CNES)				
Notificação Individual	10 Nome do paciente		11 Data de nascimento			
	12 (ou) Idade	<input type="checkbox"/> 1- Hora <input type="checkbox"/> 2- Dia <input type="checkbox"/> 3- Mês <input type="checkbox"/> 4- Ano	13 Sexo	<input type="checkbox"/> M - Masculino <input type="checkbox"/> F - Feminino <input type="checkbox"/> 1- Ignorado	14 Gestante	<input type="checkbox"/> 1-1º Trimestre <input type="checkbox"/> 2-2º Trimestre <input type="checkbox"/> 3-3º Trimestre <input type="checkbox"/> 4- Idade gestacional ignorada <input type="checkbox"/> 5- Não <input type="checkbox"/> 6- Não se aplica <input type="checkbox"/> 9- Ignorado
	16 Escolaridade		<input type="checkbox"/> 0- Analfabeto <input type="checkbox"/> 1-1ª a 4ª série incompleta do EF (antigo primário ou 1º grau) <input type="checkbox"/> 2-4ª série completa do EF (antigo primário ou 1º grau) <input type="checkbox"/> 3-5ª a 8ª série incompleta do EF (antigo ginásio ou 1º grau) <input type="checkbox"/> 4- Ensino fundamental completo (antigo ginásio ou 1º grau) <input type="checkbox"/> 5- Ensino médio incompleto (antigo colegial ou 2º grau) <input type="checkbox"/> 6- Ensino médio completo (antigo colegial ou 2º grau) <input type="checkbox"/> 7- Educação superior incompleta <input type="checkbox"/> 8- Educação superior completa <input type="checkbox"/> 9- Ignorado <input type="checkbox"/> 10- Não se aplica			
	17 Número do Cartão SUS		18 Nome da mãe			
Dados de Residência	19 UF	20 Município de Residência		Código (IBGE)	21 Distrito	
	22 Bairro		23 Logradouro (rua, avenida,...)		Código	
	24 Número	25 Complemento (apto., casa, ...)		26 Geo campo 1		
	27 Geo campo 2		28 Ponto de Referência		29 CEP	
	30 DDD) Telefone		31 Zona	<input type="checkbox"/> 1 - Urbana <input type="checkbox"/> 2 - Rural <input type="checkbox"/> 3 - Periurbana <input type="checkbox"/> 9 - Ignorado	32 País (se residente fora do Brasil)	

(conclusão)

Violência	55 Essa violência foi motivada por: 01-Sexismo 02-Homofobia/Lesbofobia/Bifobia/Transfobia 03-Racismo 04-Intolerância religiosa 05-Xenofobia 06-Conflito geracional 07-Situação de rua 08-Deficiência 09-Outros 88-Não se aplica 99-Ignorado		
	56 Tipo de violência <input type="checkbox"/> Física <input type="checkbox"/> Psicológica/Moral <input type="checkbox"/> Tortura <input type="checkbox"/> Sexual <input type="checkbox"/> Tráfico de seres humanos <input type="checkbox"/> Financeira/Econômica <input type="checkbox"/> Negligência/Abandono <input type="checkbox"/> Trabalho infantil <input type="checkbox"/> Intervenção legal <input type="checkbox"/> Outros	57 Meio de agressão <input type="checkbox"/> Força corporal/espâncamento <input type="checkbox"/> Enforcamento <input type="checkbox"/> Obj. contundente <input type="checkbox"/> Obj. perfuro-cortante <input type="checkbox"/> Substância/Obj. quente <input type="checkbox"/> Envenenamento, Intoxicação <input type="checkbox"/> Arma de fogo <input type="checkbox"/> Ameaça <input type="checkbox"/> Outro	
Violência Sexual	58 Se ocorreu violência sexual, qual o tipo? 1- Sim 2 - Não 8 - Não se aplica 9- Ignorado <input type="checkbox"/> Assédio sexual <input type="checkbox"/> Estupro <input type="checkbox"/> Pornografia infantil <input type="checkbox"/> Exploração sexual <input type="checkbox"/> Outros		
	59 Procedimento realizado 1- Sim 2 - Não 8 - Não se aplica 9- Ignorado <input type="checkbox"/> Profilaxia DST <input type="checkbox"/> Profilaxia Hepatite B <input type="checkbox"/> Coleta de sêmen <input type="checkbox"/> Contracepção de emergência <input type="checkbox"/> Profilaxia HIV <input type="checkbox"/> Coleta de sangue <input type="checkbox"/> Coleta de secreção vaginal <input type="checkbox"/> Aborto previsto em lei		
Dados do provável autor da violência	60 Número de envolvidos 1 - Um <input type="checkbox"/> 2 - Dois ou mais <input type="checkbox"/> 9 - Ignorado <input type="checkbox"/>	61 Vínculo/grau de parentesco com a pessoa atendida 1-Sim 2-Não 9-Ignorado <input type="checkbox"/> Pai <input type="checkbox"/> Ex-Cônjuge <input type="checkbox"/> Amigos/conhecidos <input type="checkbox"/> Policial/agente da lei <input type="checkbox"/> Mãe <input type="checkbox"/> Namorado(a) <input type="checkbox"/> Desconhecido(a) <input type="checkbox"/> Própria pessoa <input type="checkbox"/> Padrasto <input type="checkbox"/> Ex-Namorado(a) <input type="checkbox"/> Cuidador(a) <input type="checkbox"/> Outros <input type="checkbox"/> Madrasta <input type="checkbox"/> Filho(a) <input type="checkbox"/> Patrão/chefe <input type="checkbox"/> Pessoa com relação institucional <input type="checkbox"/> Cônjuge <input type="checkbox"/> Irmão(ã)	62 Sexo do provável autor da violência 1 - Masculino <input type="checkbox"/> 2 - Feminino <input type="checkbox"/> 3 - Ambos os sexos <input type="checkbox"/> 9 - Ignorado <input type="checkbox"/>
	63 Suspeita de uso de álcool 1- Sim <input type="checkbox"/> 2 - Não <input type="checkbox"/> 9- Ignorado <input type="checkbox"/>		
Encaminhamento	64 Ciclo de vida do provável autor da violência: <input type="checkbox"/> 1-Criança (0 a 9 anos) 3-Jovem (20 a 24 anos) 5-Pessoa idosa (60 anos ou mais) 2-Adolescente (10 a 19 anos) 4-Pessoa adulta (25 a 59 anos) 9-Ignorado		
	65 Encaminhamento: 1-Sim 2-Não 9-Ignorado <input type="checkbox"/> Rede da Saúde (Unidade Básica de Saúde,hospital,outras) <input type="checkbox"/> Conselho do Idoso <input type="checkbox"/> Delegacia de Atendimento à Mulher <input type="checkbox"/> Rede da Assistência Social (CRAS, CREAS, outras) <input type="checkbox"/> Delegacia de Atendimento ao Idoso <input type="checkbox"/> Outras delegacias <input type="checkbox"/> Rede da Educação (Creche, escola, outras) <input type="checkbox"/> Centro de Referência dos Direitos Humanos <input type="checkbox"/> Justiça da Infância e da Juventude <input type="checkbox"/> Rede de Atendimento à Mulher (Centro Especializado de Atendimento à Mulher, Casa da Mulher Brasileira, outras) <input type="checkbox"/> Ministério Público <input type="checkbox"/> Defensoria Pública <input type="checkbox"/> Conselho Tutelar <input type="checkbox"/> Delegacia Especializada de Proteção à Criança e Adolescente		

**Companhia de Planejamento  
do Distrito Federal - Codeplan**

Setor de Administração Municipal  
SAM, Bloco H, Setores Complementares  
Ed. Sede Codeplan  
CEP: 70620-080 - Brasília-DF  
Fone: (0xx61) 3342-2222  
[www.codeplan.df.gov.br](http://www.codeplan.df.gov.br)  
[codeplan@codeplan.df.gov.br](mailto:codeplan@codeplan.df.gov.br)